

# Município de Capanema - PR

## PORTARIA Nº 7.904, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14,133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema/PR, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE

Art. 1º Nomeia-se a servidora *Rosella Kriger Becker Pagani* para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores *Caroline Pllati, Jeandra Wilmsen e Luciana Zanon* para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregociro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Profeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021.

Americo Bellé

Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIO Gu

Data: 25/06 /2021

Edição: 154 Página:



# Município de Capanema - PR

010002

# PORTARIA Nº 8,181, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Designa novo membro para composição da Comissão Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14,133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Designa o servidora público Amanda Pereira de Andrade para desempenhar a função de Membro da equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 do Município de Capanema, juntamente com as demais pessoas nomeadas pela portaria nº 7.904 de 23/06/2021.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Américo Bellé \
Prefeito Municipal



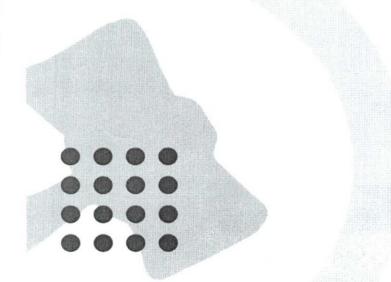
# Município de Capanema Estado do Paraná

Dispensa de Licitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Valor: 3.288,51 (Três Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinqüenta e Um Centavos)









Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de novembro de 2022

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Luciana Zanon PARA: Américo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO. PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR...

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 3.288,51(Três Mi), Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinqüenta e Um Centavos).

Respeitosamente,

Luciana Zanon

Secretária Municipal de Administração





#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ÓRGÃO INTERESSADO

- 1.1. Secretaria Municipal de Administração.
- 1.2. Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.
- 1.3. Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

#### 2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Luciana Zanon.

#### 3. OBJETO

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

- **4.1.** Diante do acréscimo constante da frota veicular e considerando que o Município recebeu esses veículos posteriormente o Pregão Eletrônico 65/2022 existe a necessidade de prezar pela segurança de seu patrimônio bem como de seus funcionários, sendo assim, é necessário a realização de apólice complementar para os veículos recebidos e assim, manter a cobertura da frota municipal.
- **4.2.** A contratação de seguro objetiva proteger o patrimônio público de risco e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio ao erário e garantir que este órgão seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros.
- 4.3. A presente contratação se torna necessária em virtude da necessidade de cobertura de seguro para a frota de veículos de propriedade deste município, sendo que os veículos circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço ao município e a terceiros. Com isso, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante, bem como evitar a ocorrência a este município de ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil.

#### 5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

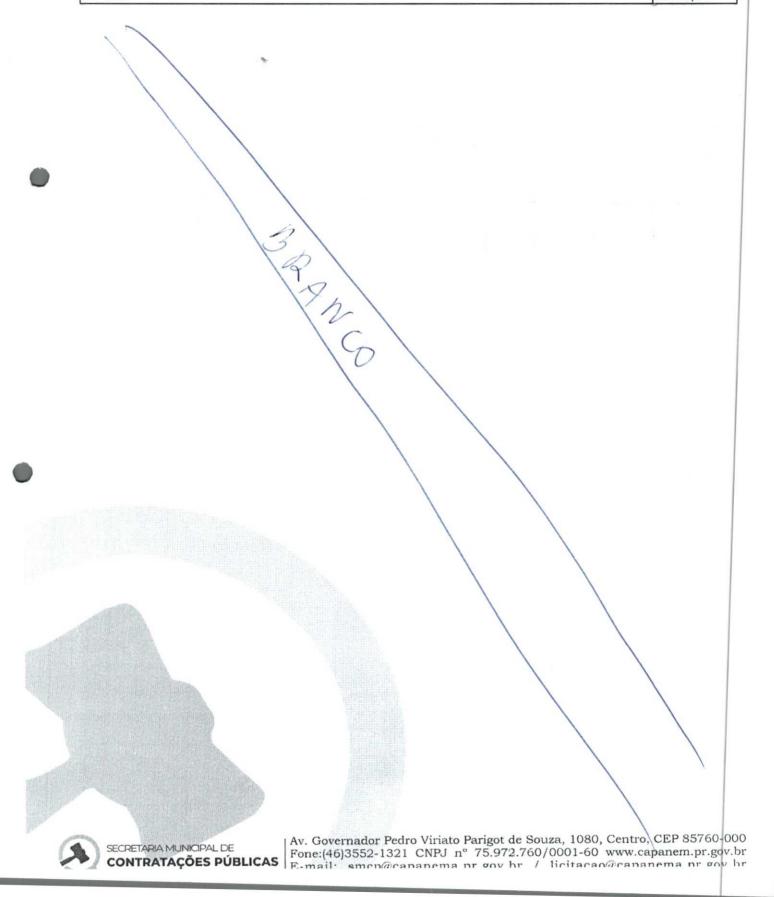
Lote: único							
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	máximo	Preço máximo total	
1		VEÍCULO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLKSWAGEN 24.280, PLACA RVC-6H83, RENAVAN 1321251758, CHASSIS 95365824XNR050008	1,00	UN	1.489,53	1.489,53	
2		VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, PLACA SDQ6J83, ANO MODELO 2022/2022 RENAVAM 1303690222, CHASSIS 9BHCN51AANP337496	1,00	UN	899,49	899,49	







3	64374	VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, PLACA SDQ7B45, ANO MODELO 2022/2022, RENAVAN 1303689127, CHASSIS 9BHCN51AANP326799	1,00	UN	899,49	899,49
OTA	Ĺ		-17	100		3.288,51





#### 5. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- RAZÃO DE ESCOLHA DA EMPRESA CONTRATADA 5.1.
- 5.2. A empresa "GENTE SEGURADORA SA" é uma empresa especializada em seguros de veículos que presta seus serviços em diversos estados brasileiros.
- Em anexo consta o Relatório de Cotação, com as justificativas da escolha da contratada.

#### 6. A DOCUMENTAÇÃO EXTRA

- A empresa vencedora deverá apresentar certidão emitida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, que comprove autorização para atuar na área de seguro objeto dessa licitação.
- A empresa vencedora deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- A apólice deverá ser entregue no Município de Capanema, sito a Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema/Pr, no setor de licitação.
- Deverá ser emitida apólice coletiva e/ou frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, assim como, item próprio para cada um dos mesmos, valor de franquia, bônus etc. A apólice terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de emissão.
- 6.5. A empresa vencedora deve considerar os descontos concedidos nas classes de bônus no seguro auto.
  - A empresa vencedora deverá considerar o endosso do seguro pago em apólice anterior 6.6.

#### 7. DAS COBERTURAS

- As coberturas destinam-se a garantir ao contratante Segurado até o limite máximo de indenização ou o reembolso das indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelo veículo segurado, decorrente de risco aberto.
  - 7.1.1.COBERTURAS COMPREENSIVA: colisão, incêndio e roubo danos causados no próprio veículo: casco e demais superfícies, acessórios.
  - 7.1.2.Responsabilidade civil facultativa: danos pessoais, danos materiais.
  - 7.1.3. Acidentes pessoais passageiros: morte; invalidez permanente e parcial.
- COBERTURAS ADICIONAIS: acessórios e equipamentos ainda que fornecidos pelo 7.2. fabricante incluídos na fatura de compra do veículo.

#### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar e manter as condições (gerais e particulares) do seguro de acordo com as disposições legais e normas da Superintendência de Seguros Privados do Ministério da Fazenda - SUSEP.
- Executar os serviços decorrentes desta contratação na forma e condições determinadas 8.2. no Edital e seus anexos.
- Assumir as responsabilidades decorrentes da execução deste Contrato, bem como as disposições contratuais da Apólice de Seguro.





- 8.4. A seguradora deverá emitir documento que contenha os dados do seguro e dos veículos segurados, coberturas, valores contratados (importâncias seguradas), vigência do seguro, condições gerais e particulares, assim como, prever o endosso de inclusão e exclusão, observadas as condições expressas neste Contrato e as normas que regem a prestação de serviços de seguro, em especial, aquelas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados — SUSEP.
- A seguradora deverá emitir e entregar a Apólice de seguro no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação do contrato.
- 8.6. Indenizar o Município de Capanema, em caso de sinistro, até o total da importância segurada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a entrega de toda documentação.
- 8.7. A contratada fica nos termos do § 1o do artigo 65 da Lei no 8.666/93, obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 8.9. Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos servicos.
- 8.10. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto à apólice de seguro, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução deste Contrato.

#### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual.
  - 9.2. Decidir sobre eventuais dificuldades na execução do objeto contratado.
- 9.3. Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições e prazos estabelecidos no instrumento contratual.
- 9.4. Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos 9.6. representantes da CONTRATADA durante a execução do objeto.
- Receber a prestação do servico nos prazos e condições estabelecidos em contrato, assegurando-se da perfeita condição da prestação efetuada, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má execução deles.
- Fornecer à Contratada toda a documentação, que deverá constar na Apólice a ser contratada, em especial as relativas aos itens de contratação do Termo de Referência.

#### 10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A empresa vencedora do certame deverá entregar a apólice em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante.

#### 11. PRAZO DE VIGÊNCIA

- O contrato terá validade de 12 (doze) meses. 11.1.
- 11.2. As apólices terão validade de 12 (doze) meses, a partir da data da emissão.





#### 12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

**12.1.** A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Clair Walter.

#### 13. DA LEGALIDADE DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. A modalidade de licitação por dispensa possui amparo na Lei Federal 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

#### 14. ANEXOS

- 14.1. São anexos deste termo de Referência:
  - 14.1.1. ANEXO I Relatório da Cotação (com relatório do Bco de Preços e Orçamentos anexados pelos fornecedores);
  - 14.1.2. ANEXO II Documentos exigidos em 7.1 e 7.2;
  - 14.1.3. ANEXO III Planilha da cobertura do seguro de cada veículo que a contratada irá cobrir com a presente contratação;
  - 14.1.4. ANEXO IV Documentação de Regularidade Social, Fiscal e Trabalhista.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Luciana Zanon Secretária Municipal de Administração







#### ORÇAMENTO FINAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PLACA	MODELO	RENAVAM	CHASSIS	ANO/MOD	MODALID.	CASCO	TERCEIROS/ MATERIAIS / CORPORAIS	SEGURO OCUPANTES MORTE/INVALID EZ/DMH	DANOS MORAIS	ASSIST. 24HS	BÔNUS	LIMITE MÁXIMO DA FRANQUIA	LOTAÇÃO	PRÊMIO MÁXIMO R\$
1	SDQ7845	HYUNDAI /HB20 10M SENSE	1303689127	9BHCN51AANP326799	2022/2022	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	00	50%	Secretaria Administração	899,49
2	SDQ6J83	HYUNDAI /HB20 10M SENSE	1303690222	9BHCN51AANP337496	2022/2022	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	00	50%	Secretaria Planejamento	899,49
3	RVC-6H83	CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLKSWAGEN 24.280	1321251758	95365824XNR050008	2021/2022	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	00	50%	Depto. Rodoviário	1.489,53

20/10/2022

Dec. 7.088/22 Secretário Municipal de Contratações Públicas



SECRETARA MACCAL DE FONE: (46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br





# **ANEXO I**

Relatório da Cotação – (com relatório do Bco de Preços e Orçamentos anexados pelos fornecedores)







#### **ORÇAMENTO FINAL**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PLACA	MODELO	RENAVAM	CHASSIS	ANO/MOD	MODALID.	CASCO	TERCEIROS/ MATERIAIS / CORPORAIS	SEGURO OCUPANTES MORTE/INVALID EZ/DMH	DANOS MORAIS	ASSIST. 24HS	BÔNUS	LIMITE MÁXIMO DA FRANQUIA	LOTAÇÃO	PRÊMIO MÁXIMO R\$
1	SDQ7845	HYUNDAI /HB20 10M SENSE	1303689127	9BHCN51AANP326799	2022/2022	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	00	50%	Secretaria Administração	899,49
2	SDQ6J83	HYUNDAI /HB20 10M SENSE	1303690222	9BHCN51AANP337496	2022/2022	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	00	50%	Secretaria Planejamento	899,49
3	RVC-6H83	CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLKSWAGEN 24.280	1321251758	95365824XNR050008	2021/2022	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	00	50%	Depto. Rodoviário	1.489,53

ALBUMANTORO NOBE Dec. 7.088/22 Secretário Municipal de Contratações Públicas



SECRETARIAMENCIPAL DE FONE: (46)3552-1321 CNPJ n° 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov br



#### RELATÓRIO DA COTAÇÃO

A Secretaria de Administração formalizou a demanda apresentando a primeira versão do Termo de Referência e a planilha com as descrições da cobertura dos seguros, com a identificação dos veículos.

A cotação foi realizada por esta Secretaria, com empresas que já possuíam cadastro municipal, com ressalva das Empresas AIG Seguros e Argo Seguros, que foram convidadas pela boa qualificação no sistema Banco de Preços, embora não apresentaram cotação.

Dentre todas as nove convidadas apenas PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS E A GENTE SEGURADORA SA encaminharam cotação.

Todas as empresas tiveram prazo para fornecer a cotação e tiveram acesso a versão do termo de referência, planilha de cobertura e os veículos. O pedido de orçamento foi encaminhado com identificação de Compra Direta, para que os fornecedores orçassem com valores competitivos, em vista de que não haverá sessão de lances. Os orçamentos foram enviados no dia 28/09/2022 e tiveram prazo até o dia 14/10/2022. Os extratos das visualizações do link de cotação via Sistema Banco de Preços encontram-se detalhados no relatório da Cotação gerado do sistema.

Justificada a escolha dos fornecedores para apresentarem cotação, passemos a análise dos preços obtidos.

Para formulação dos preços as empresas tiveram acesso a planilha com a composição dos valores da cobertura e identificação dos veículos.

Sendo assim, o critério de escolha do fornecedor foi o que apresentou menor preço por item na proposta.

**A pesquisa sinalizou apenas dois interessados** entre nove convidados. Em vista de que os veículos eram necessários para o funcionamento e prestação de serviços nos órgãos correspondentes, se faz necessário prontamente obter apólice dos seguros para maior segurança dos usuários e terceiros, além de proteção aos bens móveis.

Ademais, a empresa Gente Seguradora sagrou-se vencedora do PE 65/2022. Assim, além de ter apresentado o menor preço para a contratação ora pretendida, o fato de a Administração possuir um único fornecedor para os seguros de toda frota garante maior eficácia na gestão contratual uma vez que facilita o diálogo com o mesmo fornecedor.

Com estas razões se justifica o prosseguimento da contratação com apenas duas propostas comerciais.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas









CNPJ: 75.972.760/0001-60 Responsável: Alecxandro Noll Telefone: (46) 99916-0850

Departamento: Secretário Municipal de Contratações Públicas

# Relatório de Cotação: SEGURO DE VEÍCULOS

Relations perado no dia 17/10/2022 08/03/05 (IP 177 101 130/51

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Menor dos preços obtidos - Preço calculado com base no menor de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a efinição do valor estimado."

Item 1: Item 1

Descrição: VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, 2022/2022, PLACA SDQ6J83, RENAVAM 1303690222, CHASSIS 9BHCN51AANP337496.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
PHOPOSTAS		LSTIMADO		CALCULADO	
2/0	1	R\$ 899,49 (un)	-	R\$ 899,49	R\$ 899,49

Item 2: Item 2

Descrição: VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, 2022/2022, PLACA SDQ7B45, RENAVAM 1303689127, CHASSIS 9BHCN51AANP326799

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2/0	1	R\$ 899,49 (un)	2	R\$ 899,49	R\$ 899,49

tem 3: Item 3

Descrição: VEÍCULO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLKSWAGEN 24.280, 2021/2022, NOVO (AINDA SEM PLACA), CHASSIS 9536582 4XNR050008.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2/0	1	R\$ 1.489,53 (un)	-	R\$ 1.489,53	R\$ 1.489,53

Valor Global: R\$ 3.288,51

Detalhamento dos Itens



Menor dos Preços Obtidos: R\$ 899.49

000015

Quantidade 1 Unidade

Descrição

VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, 2022/2022, PLACA SDQ6J83, RENAVAM 13036

90222 CHASSIS 9RHCN51AANP337496

Observação

Detalhamento da cobertura no arquivo anexado na

opção "Termo de Referência".

#### Preços de Cotação Direta com Fornecedores

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ Razão Social do Fornecedor Data do Convite Valor da Proposta Data da Proposta IP Fornecedor

61.198.164/0001-60 PORTO SEGURO COMPANHIA DE 28/09/2022 10:25:49 14/10/2022 17:37:43 2804:14c:7d86 R\$ 1.510,0 SEGUROS GERAIS :950b::1001

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veículos. Informações da cobertura no anexo "Termo de Referência" Alecxandro Noll Município de Capanema PR.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores "

90.180.605/0001-02 GENTE SEGURADORA SA

28/09/2022 10:27:49 11/10/2022 16:44:55

2804:14d:1a81

11/10/2022 14:09:57

R\$ 899,49

R\$ 899,49

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veículos. Informações da cobertura 🖂 🖼 📆 de Referência 🖰 20:b89a:8ed5 Alecxandro Noll Município de Capanema PR.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

#### \* Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNP.I Razão Social do Fornecedor Data/hora do Convite Status 33.065.699/0001-27 SEGUROS SURAS A 28/09/2022 11:12:29 Expirado

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veículos. Informações da cobertura no anexo "Termo de Referência" Alecxandro Noll Município de Capanema PR.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	rafael.araujo@br.rsagroup.com	28/09/2022 11:12:31	Erro no envio
		28/09/2022 11:12:31	Enviado
		30/09/2022 15:54:49	Erro no envio
		30/09/2022 15:54:49	Enviado
		04/10/2022 08:52:37	Erro no envio
		04/10/2022 08:52:37	Enviado
		11/10/2022 14:08:09	Erro no envio
		11/10/2022 14:08:09	Enviado

AIG SEGUROS BRASIL S.A. Justificativa do convite: Empresas com boa reputação no Banco de Preços.

33.040.981/0001-50

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."



Expirado

Evento	Data/Hora	Destinatário	Log de status do convite
O(LOO) 1 Enviado	11/10/2022 14:09:59	jorge.sousa@aig.com	
Recebido	11/10/2022 14:10:02		
Aberto	11/10/2022 14:10:19		
Clicado	11/10/2022 14:10:58		
Clicado	11/10/2022 14:10:58		
Clicado	11/10/2022 14:10:58		
Enviado	14/10/2022 14:37:56		
Recebido	14/10/2022 14:37:59		
Aberto	14/10/2022 14:38:08		
Clicado	14/10/2022 14:41:31		
Clicado	14/10/2022 14:41:31		
Clicado	14/10/2022 14:41:32		

14.868.712/0001-31

ARGO SEGUROS BRASIL S.A.

11/10/2022 14:09:57

Expirado

Justificativa do convite: Empresas com boa reputação no Banco de Preços.

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	sergio.matias@argoseguros.com.br	11/10/2022 14:09:59	Enviado
		11/10/2022 14:10:02	Recebido
		11/10/2022 14:10:26	Aberto
		11/10/2022 14:10:57	Clicado
		11/10/2022 14:10:57	Clicado
		11/10/2022 14:10:57	Clicado
		11/10/2022 14:13:00	Clicado
		11/10/2022 14:13:00	Clicado
		11/10/2022 14:13:00	Aberto
		11/10/2022 14:13:00	Clicado
		11/10/2022 14:13:13	Aberto
		11/10/2022 14:13:30	Aberto
		14/10/2022 14:37:53	Enviado
		14/10/2022 14:37:58	Recebido
		14/10/2022 14:38:03	Aberto
		14/10/2022 14:38:23	Clicado
		14/10/2022 14:38:23	Clicado
		14/10/2022 14:38:23	Clicado
		14/10/2022 14:39:52	Aberto
		14/10/2022 14:39:53	Clicado
		14/10/2022 14:39:53	Clicado
		14/10/2022 14:39:53	Clicado
		14/10/2022 14:40:06	Aberto
		14/10/2022 14:40:21	Aberto



61.573.796/0001-66

Expirado

61.573.796/0001-66 ALLIANZ SEGUROS S/A

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veículos. Informações da cobertura no anexo "Termo de Referência"

0 1 7

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Evento	Data/Hora	Destinatário	Log de status do convite
Recebido	28/09/2022 11:12:31	josiane.pereira@allianz.com.br	
Enviado	28/09/2022 11:12:31		
Clicado	28/09/2022 11:12:36		
Clicado	28/09/2022 11:12:36		
Clicado	28/09/2022 11:12:37		
Aberto	28/09/2022 11:29:16		
Aberto	28/09/2022 11:29:42		
Aberto	28/09/2022 11:32:44		
Aberto	28/09/2022 11:32:47		
Aberto	28/09/2022 11:32:50		
Aberto	28/09/2022 11:35:23		
Aberto	28/09/2022 11:35:28		
Aberto	28/09/2022 11:35:29		
Aberto	28/09/2022 11:36:09		
Aberto	28/09/2022 11:36:09		
Aberto	28/09/2022 12:42:28		
Aberto	28/09/2022 13:07:01		
Aberto	28/09/2022 13:35:08		
Enviado	30/09/2022 15:54:53		
Recebido	30/09/2022 15:54:54		
Clicado	30/09/2022 15:54:58		
Clicado	30/09/2022 15:54:58		
Clicado	30/09/2022 15:54:58		

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

28/09/2022 10:26:31

Expirado

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veículos. Informações da cobertura no anexo "Termo de Referência". Alecxandro Noll Município de Capanema PR.

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	tributos@mapfre.com.br	28/09/2022 10:26:33	Enviado
		28/09/2022 10:26:34	Recebido
		28/09/2022 10:26:36	Aberto
		28/09/2022 10:26:51	Clicado
		28/09/2022 10:26:51	Clicado
		28/09/2022 10:26:51	Clicado
		30/09/2022 15:54:33	Enviado
		30/09/2022 15:54:35	Recebido
		30/09/2022 15:54:52	Clicado
		30/09/2022 15:54:52	Clicado
		30/09/2022 15:54:52	Clicado



Expirado

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veículos. Informações da cobertura no anexo "Termo de Referência" Alecxandro Noll Município de Capanema PR.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação form apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	esclarecelicita@bbmapfre.com.br	28/09/2022 11:12:31	Enviado
		28/09/2022 11:12:32	Recebido
		28/09/2022 11:12:58	Aberto
		28/09/2022 11:13:12	Clicado
		28/09/2022 11:13:13	Clicado
		28/09/2022 11:13:13	Clicado
		30/09/2022 15:54:46	Enviado
		30/09/2022 15:54:49	Recebido
		30/09/2022 15:55:07	Clicado
		30/09/2022 15:55:07	Clicado
		30/09/2022 15:55:07	Clicado

61.383.493/0001-80

SOMPO SEGUROS S.A.

28/09/2022 11:08:08

Expirado

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veículos. Informações da cobertura no anexo "Termo de Referência" Alecxandro Noll Município de Capanema PR.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	marciam@yasudamaritima.com.br	28/09/2022 11:08:10	Erro no envio
		28/09/2022 11:08:10	Enviado
		30/09/2022 15:54:39	Erro no envio
		30/09/2022 15:54:39	Enviado

	Item	

1 Unidade

Descrição Observação

Quantidade

VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, 2022/2022, PLACA SDQ7B45, RENAVAM 13036 89127, CHASSIS 9BHCN51AANP326799

Detalhamento da cobertura no arquivo anexado na opção "Termo de Referência".

Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 899,49

Inc. IV Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	28/09/2022 10:27:49	11/10/2022 16:44:55	2804:14d:1a81	R\$ 899.49
Justificativa do convite:	Cotação para dispensa de licitação visando	a Contratação de Seguros de vei	culos. Informações da cobertu		Referência".
Alecxandro Noll Município	de Capanema PR.			20:b89a:8ed5	



CNPJ Razão Social do Fornecedor Data do Convite

Data da Proposta

IP Fornecedor

Valor da Proposta

61.198.164/0001-60

Log de status do convite

Log de status do convite

PORTO SEGURO COMPANHIA DE

SEGUROS GERAIS

28/09/2022 10:25:49

14/10/2022 17:37:43

2804:14c:7d86 :950b::1001

R\$ 1.510,06

Evento

Expirado

Evento

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veículos. Informações da cobertura no anexo "Termo de Referenção" 1 Alecxandro Noll Município de Capanema PR.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seia apresentada justificativa da escolha desses fornecedores \*

#### Os fornecedores abaixo foram convidados para este item da cotação, mas ainda não enviaram suas propostas.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data/hora do Convite	Status
61.573.796/0001-66	ALLIANZ SEGUROS S/A	28/09/2022 11:12:29	Expirado

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veículos. Informações da cobertura no anexo "Termo de Referência". Alecxandro Noll Município de Capanema PR

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Data/Hora

Enviado	10/10/2022 19:39:01	josiane.pereira@allianz.com.br
Recebido	10/10/2022 19:39:02	
Enviado	10/10/2022 19:39:04	
Recebido	10/10/2022 19:39:05	

33.040.981/0001-50 AIG SEGUROS BRASIL S.A. Justificativa do convite: Empresas com boa reputação no Banco de Preços.

Destinatário

Destinatário

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, \*A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Data/Hora

jor	ge.sousa@aig.com	11/10/2022 14:09:59	Enviado
		11/10/2022 14:10:02	Recebido
		11/10/2022 14:10:19	Aberto
		11/10/2022 14:10:58	Clicado
		11/10/2022 14:10:58	Clicado
		11/10/2022 14:10:58	Clicado

61 074 175/0001-38 MAPERE SEGUROS GERAIS S A 28/09/2022 10:26:31

11/10/2022 14:09:57

Expirado

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veículos. Informações da cobertura no anexo "Termo de Referência" Alecxandro Noll Município de Capanema PR.



Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	0		Evento
	tributos@mapfre.com.br	10/10/2022 19:37:59	U	<b>E0</b> 020	Enviado
		10/10/2022 19:38:01			Recebido
		10/10/2022 19:38:06			Enviado
		10/10/2022 19:38:07			Recebido
		10/10/2022 19:38:27			Aberto
		10/10/2022 19:38:48			Clicado
		10/10/2022 19:38:48			Clicado
		10/10/2022 19:38:49			Clicado
		11/10/2022 15:50:42			Aberto
		11/10/2022 15:55:10			Aberto
		11/10/2022 16:45:18			Aberto
		13/10/2022 09:42:34			Aberto

14.868.712/0001-31

ARGO SEGUROS BRASIL S.A.

11/10/2022 14:09:57

Expirado

Justificativa do convite: Empresas com boa reputação no Banco de Preços.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	sergio.matias@argoseguros.com.br	11/10/2022 14:09:59	Enviado
		11/10/2022 14:10:02	Recebido
		11/10/2022 14:10:26	Aberto
		11/10/2022 14:10:57	Clicado
		11/10/2022 14:10:57	Clicado
		11/10/2022 14:10:57	Clicado
		11/10/2022 14:13:00	Clicado
		11/10/2022 14:13:00	Clicado
		11/10/2022 14:13:00	Aberto
		11/10/2022 14:13.00	Clicado
		11/10/2022 14:13:13	Aberto
		11/10/2022 14:13:30	Aberto

61.383.493/0001-80

SOMPO SEGUROS S.A.

28/09/2022 11:08:08

Expirado

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veículos. Informações da cobertura no anexo "Termo de Referência".

Alecxandro Noll Município de Capanema PR.

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	marciam@yasudamaritima.com.br	10/10/2022 19:38:21	Erro no envio
		10/10/2022 19:38:21	Enviado
		10/10/2022 19:38:36	Erro no envio
		10/10/2022 19:38:36	Enviado



Destinatário

Expirado

Evento

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veículos. Informações da cobertura no anexo "Termo de Referência".

Alecxandro Noll Município de Capanema PR.

Data/Hora

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Enviado	10/10/2022 19:38:59	esclarecelicita@bbmapfre.com.br
Recebido	10/10/2022 19:39:01	
Aberto	10/10/2022 19:39:06	
Enviado	10/10/2022 19:39:07	
Recebido	10/10/2022 19:39:08	

33.065.699/0001-27 SEGUROS SURA S.A.

Log de status do convite

28/09/2022 11:12:29

Expirado

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veículos. Informações da cobertura no anexo "Termo de Referência".

Alecxandro Noll Município de Capanema PR.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	rafael.araujo@br.rsagroup.com	04/10/2022 08:53:13	Erro no envio
		04/10/2022 08:53:13	Enviado
		10/10/2022 19:38:34	Erro no envio
		10/10/2022 19:38:34	Enviado

110	DITT.	Item	
	23 11	CCIII	•

Preco Estimado: BS 1 489 53 (un) Percentual: - Preco Estimado Calculado: BS 1 4

O (AINDA SEM PLACA), CHASSIS 95365824XNR050008.

Menor dos Preços Obtidos: R\$ 1.489,53

Quantidade

Descrição

Preço Estimado Calculado: RS 1,489,5

Observação

1 Unidade

VEÍCULO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLKSWAGEN 24.280, 2021/2022, NOV

Detalhamento da cobertura no arquivo anexado na opção "Termo de Referência".

#### Preços de Cotação Direta com Fornecedores

R\$ 1.489,53

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Data do Convite	Data da Proposta	IP Fornecedor	Valor da Proposta
90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA SA	28/09/2022 10:27:49	11/10/2022 16:44:55	2804:14d:1a81	R\$ 1.489,53
Justificativa do convite Alecxandro Noll Município	Cotação para dispensa de licitação visando a de Capanema PR.	Contratação de Seguros de veid	culos. Informações da cobertu	ra 1845 (23) 1 feriri 3 de 20:b89a:8ed5	Referência".
	nativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo da escolha desses fornecedores."	5º inciso IV, "A pesquisa direta c	om fornecedores, mediante so	olicitação formal, desd	e que seja
61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE	28/09/2022 10:25:49	14/10/2022 17:37:43	2804:14c:7d86	R\$ 24.402,24

Justimativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de Velculos. Informações da copertura no anexo - fermo de Referencia Alecxandro Noll Município de Capanema PR.





Status

61.074.175/0001-38

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

28/09/2022 10:26:31

Expirado

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veiculos. Informações da cobertura no anexo "Termo de Referencia".

Alecxandro Noll Município de Capanema PR.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Log de status do convite	Destinatário	Data/Hora	Evento
	tributos@mapfre.com.br	28/09/2022 10:26:33	Enviado
		28/09/2022 10:26:34	Recebido
		28/09/2022 10:26:36	Aberto
		28/09/2022 10:26:51	Clicado
		28/09/2022 10:26:51	Clicado
		28/09/2022 10:26:51	Clicado

14.868.712/0001-31

Log de status do convite

ARGO SEGUROS BRASIL S.A.

11/10/2022 14:09:57

Expirado

Evento

Justificativa do convite: Empresas com boa reputação no Banco de Preços.

Destinatário

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Data/Hora

Enviado	11/10/2022 14:09:59	sergio.matias@argoseguros.com.br
Recebido	11/10/2022 14:10:02	
Aberto	11/10/2022 14:10:26	
Clicado	11/10/2022 14:10:57	
Clicado	11/10/2022 14:10:57	
Clicado	11/10/2022 14:10:57	
Clicado	11/10/2022 14:13:00	
Clicado	11/10/2022 14:13:00	
Aberto	11/10/2022 14:13:00	
Clicado	11/10/2022 14:13:00	
Aberto	11/10/2022 14:13:13	
Aberto	11/10/2022 14:13:30	

33.040.981/0001-50

AIG SEGUROS BRASIL S.A.

11/10/2022 14:09:57

Expirado

Justificativa do convite: Empresas com boa reputação no Banco de Preços.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Evento	Data/Hora	Destinatário	Log de status do convite
Enviado	11/10/2022 14:09:59	jorge.sousa@aig.com	
Recebido	11/10/2022 14:10:02		
Aberto	11/10/2022 14:10:19		
Clicado	11/10/2022 14:10:58		
Clicado	11/10/2022 14:10:58		
Clicado	11/10/2022 14:10:58		

61.383.493/0001-80

SOMPO SEGUROS S.A.

28/09/2022 11:08:08

Expirado

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veículos. Informações da cobertura no anexo "Termo de Referência". Alecxandro Noll Município de Capanema PR.



Log de status do convite

Destinatário

Data/Hora

28/09/2022 11:08:10 28/09/2022 11:08:10 Erro no envio

Enviado

Evento

06023

01.378.407/0001-10

ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.

marciam@yasudamaritima.com.br

28/09/2022 11:12:29

Expirado

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veículos. Informações da cobertura no anexo "Termo de Referência". Alecxandro Noll Município de Capanema PR.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

to	Even	Data/Hora	Destinatário	Log de status do convite
db	Enviad	28/09/2022 11:12:31	esclarecelicita@bbmapfre.com.br	
dt	Recebio	28/09/2022 11:12:32		
to	Aber	28/09/2022 11:12:58		
do	Clicad	28/09/2022 11:13:12		
di	Clicad	28/09/2022 11:13:13		
do	Clicad	28/09/2022 11:13:13		

33.065.699/0001-27

SEGUROS SURA S.A.

28/09/2022 11:12:29

Expirado

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veículos. Informações da cobertura no anexo "Termo de Referência". Alecxandro Noll Município de Capanema PR.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 5º inciso IV, "A pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores."

Evento	Data/Hora	Destinatario	Log de status do convite
Erro no envio	04/10/2022 08:53:27	rafael.araujo@br.rsagroup.com	
Enviado	04/10/2022 08:53:27		

61.573.796/0001-66

ALLIANZ SEGUROS S/A

28/09/2022 11:12:29

Expirado

Justificativa do convite: Cotação para dispensa de licitação visando a Contratação de Seguros de veiculos. Informações da cobertura no anexo "Termo de Referência". Alexandro Noll Município de Capanema PR.



og de status do convite	Destinatário	Data/Hora	O F Evento
	josiane.pereira@allianz.com.br	28/09/2022 11:12:31	OU DO 2 Acebido
		28/09/2022 11:12:31	Enviado
		28/09/2022 11:12:36	Clicado
		28/09/2022 11:12:36	Clicado
		28/09/2022 11:12:37	Clicado
		28/09/2022 11:29:16	Aberto
		28/09/2022 11:29:42	Aberto
		28/09/2022 11:32:44	Aberto
		28/09/2022 11:32:47	Aberto
		28/09/2022 11:32:50	Aberto
		28/09/2022 11:35:23	Aberto
		28/09/2022 11:35:28	Aberto
		28/09/2022 11:35:29	Aberto
		28/09/2022 11:36:09	Aberto
		28/09/2022 11:36:09	Aberto
		28/09/2022 12:42:28	Aberto
		28/09/2022 13:07:01	Aberto
		28/09/2022 13:35:08	Aberto



Assinatura Alecxandro Noll 17/10/2022







ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Menor dos preços obtidos:

#### Item 1 - Item 1

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores , respondidas entre os dias 11/10/2022 16:44:55 e 14/10/2022 17:37:43.

#### Item 2 - Item 2

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas entre os dias 11/10/2022 16:44:55 e 14/10/2022 17:37:43.

#### Item 3 - Item 3

- 2 preços de Pesquisa direta com fornecedores, respondidas entre os dias 11/10/2022 16:44:55 e 14/10/2022 17:37:43.





Porto Alegre, 11 de Outubro de 2022.

Ao Município de Capanema Estado do Paraná.

Apresentamos nossa proposta de preços com a finalidade de contratação de seguro de veículos na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Com vigência de 12 meses**.

# MODELOS DOS VEÍCULOS, COBERTURAS E CUSTO UNITÁRIO.

VEÍCULO	CASCO % DA FIPE	FRANQUIA DE CASCO	Α	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	PASSAGEIROS		ASSISTÊNCIA 24 HORAS	QUEBRA DE VIDROS	CUSTO UNITÁRIO R\$
HYUNDAI HB20 SENSE		R\$	R\$	R\$	APP R\$ 30.000,00	R\$	GUINCHO KM ILIMITADO	COMPLETOS RETROVISORES	R\$
2022 Placa SDQ7B45	100	3.500,00	150.000,00	300.000,00	DMHO R\$ 10.000,00	30.000,00	TAXI KM ILIMITADO	FAROIS LANTERNAS	899,49
HYUNDAI HB20 SENSE	100	R\$	R\$	R\$	APP R\$ 30.000,00		A CONTRACT OF THE STATE OF THE	COMPLETOS RETROVISORES	
2022 Placa SDQ6J83	100	3.500,00	150.000,00	300.000,00	DMHO R\$ 10.000,00	30.000,00	TAXI KM ILIMITADO	FAROIS LANTERNAS	899,49



VOLKSWAGEN 24.280 CRM 6X2 2021/2022 0 km 95365824XNR050008		NÃO CONTRATADO	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00	APP R\$ 30.000,00 DMHO R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	I TAXI	COMPLETOS RETROVISORES FAROIS LANTERNAS	R\$ 1.489,53	
--	--	-------------------	-------------------	-------------------	---	------------------	--------	--	-----------------	--

# Valor Total: R\$ 3.288,51 (Três mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

#### FRANQUIA DE VIDROS (Quando Contratada a Cobertura)

Categoria do Veículo	Vidros	Lanternas	Faróis	Retrovisores
Passeio e Pick-up Leve	R\$ 120,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Pick-up Pesada e Van	R\$ 500,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Ônibus, Micro ônibus, Caminhões e Demais Categorias	R\$ 900,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00

A presente cotação tem validade de 30 (trinta) dias.

A apresentação da referida cotação não nos obriga à contratação ou participação da licitação sem antes analisar o edital ou condições de contratação.

Atenciosamente,

**GENTE SEGURADORA S/A** CNPJ: 90.180.605/0001-02



#### ORCAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 577748671		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Outubro/2022	
Início da Vigência: 14/10/2022	Data do Orçamento: 14	1/10/2022
Término da Vigência: 14/10/2023	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 3	Última Liberação: 14/10/	/2022
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
VIA BELLA CONSULTORIA EM SEGUROS LTDA CO	(54) 341999927	LIB5PJ
Dados do cilente		
Razão Social: MUNICIPIO DE CAPANEMA		
CNPJ: 75.972.760/0001-60		Tipo Pessoa: Jurídica
Prêmio por Coberturas / Ctéusulas / Acessórios		
Prêmio por Coberturas / Ctáusulas / Acessórios  Descrição		Prêmio
		Prêmio R\$ 2.020,22
Descrição		
Descrição		R\$ 2.020,22
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 2.020,22 R\$ 4.412,31
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 2.020,22 R\$ 4.412,31 R\$ 1.439,81
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$ 2.020,22 R\$ 4.412,31 R\$ 1.439,81 R\$ 601,51
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  DANOS MORAIS - 1º RISCO		R\$ 2.020,22 R\$ 4.412,31 R\$ 1.439,81 R\$ 601,51
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  DANOS MORAIS - 1º RISCO  45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada		R\$ 2.020,22 R\$ 4.412,31 R\$ 1.439,81 R\$ 601,51 R\$ 52,71
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  DANOS MORAIS - 1º RISCO  45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada  ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 2.020,22 R\$ 4.412,31 R\$ 1.439,81 R\$ 601,51 R\$ 52,71 R\$ 1.504,36 R\$ 0,00
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  DANOS MORAIS - 1º RISCO  45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada  ACESSÓRIO CARROCERIA  ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS  ACESSÓRIO SOM		R\$ 2.020,22 R\$ 4.412,31 R\$ 1.439,81 R\$ 601,51 R\$ 52,71 R\$ 1.504,36 R\$ 0,00
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  DANOS MORAIS - 1º RISCO  45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada  ACESSÓRIO CARROCERIA  ACESSÓRIO EQUIPAMIENTOS  ACESSÓRIO SOM  ACESSÓRIO KIT GÁS		R\$ 2.020,22 R\$ 4.412,31 R\$ 1.439,81 R\$ 601,51 R\$ 52,71 R\$ 1.504,36 R\$ 0,00 R\$ 0,00
Descrição  CASCO  DANOS MATERIAIS - 1º RISCO  DANOS CORPORAIS - 1º RISCO  ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO  DANOS MORAIS - 1º RISCO  45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada  ACESSÓRIO CARROCERIA  ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$ 2.020,22 R\$ 4.412,31 R\$ 1.439,81 R\$ 601,51 R\$ 52,71 R\$ 1.504,36 R\$ 0,00 R\$ 0,00

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 10.030,92

Prêmio à vista do seguro: R\$ 10.030,92

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE. VISTORIA PRÉVIA. NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 13/11/2022

#### OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO:	Vista -	Boleto
------------	---------	--------

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 10.030,92	R\$ 10.030,92

#### PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 10.030,92	R\$ 10.030,92

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)		
1	0,00%	R\$ 10.030,92	R\$ 10.030,92		
2	0,00%	R\$ 5.015,46	R\$ 10.030,92		
3	0,00%	R\$ 3.343,64	R\$ 10.030,92		
4	0,00%	R\$ 2.507,73	R\$ 10.030,92		
5	0,00%	R\$ 2.006,18	R\$ 10.030,90		
6	0,00%	R\$ 1.671,82	R\$ 10.030,92		
7	0,00%	R\$ 1.432,99	R\$ 10.030,93		
8	0,00%	R\$ 1.253,86	R\$ 10.030,88		
9	0,00%	R\$ 1.114,55	R\$ 10.030,95		
10	0,00%	R\$ 1.003,09	R\$ 10.030,90		

#### PAGAMENTO: Frac. 18 Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 5.015,46	R\$ 10.030,92
3	0,00%	R\$ 3.343,64	R\$ 10.030,92
4	0,00%	R\$ 2.507,73	R\$ 10.030,92
5	0,00%	R\$ 2.006,18	R\$ 10.030,90
6	0,00%	R\$ 1.671,82	R\$ 10.030,92

00

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.432,99	R\$ 10.030,93
8	0,00%	R\$ 1.253,86	R\$ 10.030,88
9	0,00%	R\$ 1.114,55	R\$ 10.030,95
10	0,00%	R\$ 1.003,09	R\$ 10.030,90
	PAGAMENTO: Toda	s Débito C. Corrente	
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 10.030,92	R\$ 10.030,92
2	0,00%	R\$ 5.015,46	R\$ 10.030,92
3	0,00%	R\$ 3.343,64	R\$ 10.030,92
4	0,00%	R\$ 2.507,73	R\$ 10.030,92
5	0,00%	R\$ 2.006,18	R\$ 10.030,90
6	0,00%	R\$ 1.671,82	R\$ 10.030,92
7	0,00%	R\$ 1.432,99	R\$ 10.030,93
8	0,00%	R\$ 1.253,86	R\$ 10.030,88
9	0,00%	R\$ 1.114,55	R\$ 10.030,95
10	0,00%	R\$ 1.003,09	R\$ 10.030,90
	PAGAMENTO: Todas Cartão	de Crédito - Demais Bandeiras	
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 10.030,92	R\$ 10.030,92
2	0,00%	R\$ 5.015,46	R\$ 10.030,92
3	0,00%	R\$ 3.343,64	R\$ 10.030,92
4	0,00%	R\$ 2.507,73	R\$ 10.030,92
5	0,00%	R\$ 2.006,18	R\$ 10.030,90
6	0,00%	R\$ 1.671,82	R\$ 10.030,92
7	0,00%	R\$ 1.432,99	R\$ 10.030,93
8	0,00%	R\$ 1.253,86	R\$ 10.030,88
9	0,00%	R\$ 1.114,55	R\$ 10.030,95
10	0,00%	R\$ 1.003,09	R\$ 10.030,90
	PAGAMENTO: 18 Bo	oleto / Demais Camê	
Parcele	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 5.015,46	R\$ 10.030,92
3	0,00%	R\$ 3.343,64	R\$ 10.030,92
4	0,00%	R\$ 2.507,73	R\$ 10.030,92
5	0,00%	R\$ 2.006,18	R\$ 10.030,90
6	0,00%	R\$ 1.671,82	R\$ 10.030,92

Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
0,00%	R\$ 1.432,99	R\$ 10.030,93
0,00%	R\$ 1.253,86	R\$ 10.030,88
0,00%	R\$ 1.114,55	R\$ 10.030,95
0,00%	R\$ 1.003,09	R\$ 10.030,90
PAGAMENTO: Todas Cart	ão de Crédito Porto Seguro	
Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
0,00%	R\$ 10.030,92	R\$ 10.030,92
0,00%	R\$ 5.015,46	R\$ 10.030,92
0,00%	R\$ 3.343,64	R\$ 10.030,92
0,00%	R\$ 2.507,73	R\$ 10.030,92
0,00%	R\$ 2.006,18	R\$ 10.030,90
0,00%	R\$ 1.671,82	R\$ 10.030,92
0,00%	R\$ 1.432,99	R\$ 10.030,93
0,00%	R\$ 1.253,86	R\$ 10.030,88
0,00%	R\$ 1.114,55	R\$ 10.030,95
0,00%	R\$ 1.003,09	R\$ 10.030,90
	0,00% 0,00% 0,00% 0,00%  PAGAMENTO: Todas Cart Juros 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%	0,00% R\$ 1.432,99 0,00% R\$ 1.253,86 0,00% R\$ 1.114,55 0,00% R\$ 1.114,55 0,00% R\$ 1.003,09  PAGAMENTO: Todies Cartillo de Crédito Porto Seguro  Juros Parcela (R\$) 0,00% R\$ 10.030,92 0,00% R\$ 5.015,46 0,00% R\$ 3.343,64 0,00% R\$ 2.507,73 0,00% R\$ 2.507,73 0,00% R\$ 1.671,82 0,00% R\$ 1.671,82 0,00% R\$ 1.432,99 0,00% R\$ 1.253,86

Porto Seguro Cia de Seguros Gerals - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Seg	Por
Ĕ	6
8	

# Relação de Itens Completa - Auto Frota

Organianto no.: 577748671

Operação de Negácio:	Vigência:	Tarifa:	Data:	Atividade:	CNPJ:	Razão Social:	Dedos do Cliente:
Convencional	14/10/2022 - 14/10/2023	Outubro/2022	14/10/2022	ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EM GERAL	75.972.760/0001-60	MUNICIPIO DE CAPANEMA	
Data da impressão:	Quantidade de Items:	Última Liberação:	Velideder		Tipo de Pessoa:		
14/10/2022	ω	14/10/2022	13/11/2022		Juridica		

DCT 1R - IS R\$ 300.000,00
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00
DMO 1R - IS R\$ 30.000,00
C%, 45V

R\$ 0,00 R\$ 3,735,75 R\$ 1,152,73 R\$ 380,45 R\$ 35,19 R\$ 1,295,06 R\$ 6,609,18

DMT 1R - IS R\$ 150,000,00

CASCO - NÃO CONTRATADO -

TOTAL

Cis. 45V

R\$ 104,65

DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30,000,00

R\$ 1.010,11 R\$ 338,28 R\$ 138,54 R\$ 110,53 R\$ 8,76

TOTAL

THE THE PANCE MATERIALS A TROCKINGS & PRINCE  THE THE PANCE CHARGE AND A TROCKINGS WENDOME ESSATELADO IT RISCO  THE THE PANCE CHARGE A TROCKINGS WENDOME ESSATELADO IT RISCO  THE THE PANCE CHARGE A TROCKINGS WENDOME ESSATELADO IT RISCO  THE PANCE CHARGE AT TROCKINGS WENDOME ESSATELADO IT RISCO  THE PANCE CHARGE AT TROCKING WENDOME ESSATELADO IT RISCO  THE PANCE CHARGE AT TROCKING WENDOME ESSATELADO IT RISCO  THE PANCE CHARGE AT TROCKING WENDOME ESSATELADO IT RISCO  THE PANCE CHARGE AT TROCKING WENDOME ESSATELADO IT RISCO  THE PANCE CHARGE AT TROCKING WENDOME ESSATELADO IT RISCO  THE PANCE CHARGE AT TROCKING WENDOME ESSATELADO IT RISCO  THE PANCE CHARGE AT TROCKING WENDOME ESSATELADO IT RISCO  THE PANCE CHARGE AT TROCKING WENDOME ESSATELADO IT RISCO  THE PANCE CHARGE AT TROCKING WENDOME ESSATELADO IT RISCO  THE PANCE CHARGE AT TROCKING WENDOME ESSATELADO IT RISCO  THE PANCE CHARGE AT TROCKING WENDOME ESSATELADO IT RISCO  THE PANCE CHARGE AT TROCKING WENDOME AND ATTROCKING WENDOME AT TROCKING WENDOME AND ATTROCKING WENDOME AT TROCKING WENDOME AND ATTROCKING WENDOME AT TROCKING WENDOME AT TROCKI		PAING MATERIALS A TENTEDOR IS DISCO	487
DAMOS MATERIAS A TENCHROS & PROCEE E SEMINATERIOLUE D'ENTRELADO 7 PRISCO DAMOS CAPICHANIS A TENCHROS PERSONE CAPICHANIS A TENCHROS A VERGOR A VERGOR O TENCHROS A TENCHROS A TENCHROS A TENCHROS A VERGOR A	DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEPROS 1º RISCO	404
DAMOS MATERIAS A TRECHEGOS RESOURCE E SEMINEBOOLE DESATTELADO 11 RISCO DAMOS MATERIAS A TRECHEGOS RESOURCE DESATTELADO 27 RISCO DAMOS COPICHARA A TRECHEGOS RESOURCE OF SEMINEBODICE DESATTELADO 27 RISCO DAMOS CORPORAS A TRECHEGOS RESOURCE E SEMINEBODICE DESATTELADO 27 RISCO DAMOS CORPORAS A TRECHEGOS RESOURCE E SEMINEBODICE DESATTELADO 27 RISCO DAMOS CORPORAS A TRECHEGOS RESOURCE E SEMINEBODICE DESATTELADO 27 RISCO CAMANTA URICA TRECHEGOS RESOURCE E SEMINEBODICE DESATTELADO 27 RISCO CAMANTA URICA TRECHEGOS RESOURCE E SEMINEBODICE DESATTELADO 27 RISCO CAMANTA URICA TRECHEGOS RESOURCE E SEMINEBODICE DESATTELADO 27 RISCO CAMANTA URICA TRECHEGOS RESOURCE E SEMINEBODICE DESATTELADO 27 RISCO CAMANTA URICA TRECHEGOS RESOURCE E SEMINEBODICE DESATTELADO 27 RISCO CAMANTA URICA TRECHEGOS RESOURCE E SEMINEBODICE DESATTELADO 27 RISCO CAMANTA URICA RESOURCE DESATTELADO 27 RISCO CAMANTA MASOCIA UNE ESCOLHA 7 DAS CARRO RESERVA ABOCIO, UNE ESCOLHA 7 DAS CARRO RESERVA ABOCIO, UNE ESCOLHA 7 DAS CARRO RESERVA ABOCIO UNE UNE ESCOLHA 7 DAS CARRO RESERVA ABOCIO UNE ESCOLHA 7 DAS CARRO RESERVA ABOCIO UNE ESCOLHA 7 DAS CARRO RESERVA ABOCIO UNE ESCOLHA 7 DAS CARRO RESERVA ABO	DMT 2R		45Y
DAVISS AUTRICIANS A TRECEROR SET PROCED DESATTRELADO 2º 18500  DAVISS CORPORADAS A TERCERORS 9º 18500  DAVISS CORPORADAS A TERCERORS 8º 18500  DAVISS CORPORADAS A TERCERORS RESOLUE E SELIMINEDOLIE DESATTRELADO 2º 18500  CARAMATA LONA 1º 18500  CARAMATA LONA 2º 18500  CARAMATA RESERVA PORTE RESOLULA 3º 10AS  CARAMO RESERVA PORTE LENA 3º 10AS  CARAMO RESERVA PORTE LENE ENETERICADA, 7 10AS  CARAMO RESERVA PORTE LENE ENETERICADA, 7 10AS  CARAMO RESERVA PORTE LENE ENETERICADA, 7 10AS  CARAMO RESERVA PORTE LENE ENETERICADA, 3º 10AS  CARAMO RESERVA PORTE LENE ENECALHA 3º 10AS  CARAMO RESERVA PORTE LENE ENECALHA 3º 10AS  CARAMO RESERVA PORTE LENE ENETERICADA, 3º 10AS  CARAMO RESERVA PORTE LEN	DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO	045
DAMOS CORPORAS A TERCEROS 9' RISCO  DAMOS CORPORAS A TERCEROS 8' RISCO  DAMOS CORPORAS A TERCEROS 8' RISCO  CAMANTA DIANA 7' RISCO  CAMANTA DIANA 1' RISCO  CAMANTA DIANA 1' RISCO  CAMPO RESERVA BASCO, INDE ESCULIA 7' DAS  CAMPO RESERVA BASCO, UNE ESCULIA 7' DAS  CAMPO RESERVA BASCO, UNE ESCULIA 7' DAS  CAMPO RESERVA PORTE BASCO  CAMPO RESERVA PORTE LIANA  CAMPO RESERVA PORTE LIANE  CAMPO RESERVA	DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO	45X
DAVIS CORPORAS A TENCENCE & PRISOD  DAVIS CORPORAS A TENCENCE & PRISOD  DAVIS CORPORAS A TENCENCE & PRISOD  DAVIS CORPORAS A TENCENCE RESOURE E SEMPREBOOLE DESATRELADO 7 RISOD  DAVIS CORPORAS A TENCENCE RESOURE E SEMPREBOOLE DESATRELADO 7 RISOD  CAMPANTA DIVINA 7 RISOD  CAMPANTA DIVINA 7 RISOD  CAMPANTA DIVINA 7 RISOD  CAMPANTA DIVINA RESOURE E SEMIREBOOLE DESATRELADO 7 RISOD  CAMPANTA DIVINA RESONA FOR ESEMPREBOOLE DESATRELADO 7 RISOD  CAMPANTA MICHAEL RESONA FOR DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES  DAVIS MICHAEL RESONA POR PESAMERO CAM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES  DAVIS MICHAEL RESONA POR PESAMERO CAM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES  DAVIS MICHAEL RESONA POR PESAMERO A TOMS  CAMPO RESIETAN BÁSICO, LIME ESCOLIA, 13 DAS  CAMPO RESIETAN BÁSICO, LIME ESCOLIA, 13 DAS  CAMPO RESIETAN PORTE MÉDIO, LIME ESCOLIA, 3 DAS  CAMPO RESIETAN PORTE LECL. LIME ESCOLIA, 3 DAS  CAMPO RESIETAN PORTE LECL	DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO	
DAVICE CORPORANS A TRECERIOS REBOQUE E SEMINEBDOULE DESATRELADO "7 RISCO DAVIOC CORPORANS A TRECERIOS REBOQUE E SEMINEBDOULE DESATRELADO "7 RISCO CAMANTA UNICA. PEDODUE E SEMINEBDOULE DESATRELADO "7 RISCO CAMANTA UNICA. PEDODUE E SEMINEBDOULE DESATRELADO "7 RISCO CAMANTA UNICA. PEDODUE E SEMINEBDOULE DESATRELADO "8 RISCO CAMANTA UNICA. PEDODUE DES SEMINEBDOULE DESATRELADO "8 RISCO CAMANTA UNICA. PEDODUE E SEMINEBDOULE DESATRELADO "8 RISCO CAMANTA UNICA. PEDODUE PEDE SECOLIA", 3 DAS CAMPO RESERVA PORTE MÉDIO. UNE ESCOLIA", 3 DAS CAMPO RESERVA PORTE MÉDIO. UNE ESCOLIA, 3 DAS CAMPO RESERVA PORTOR. LOVE ESCOLIA, 3 DAS CAMPO RESERVA PORTE MÉDIO. UNE ESCOLIA, 30 DAS CAMPO RESERVA P	DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2ª RISCO	Proce de Cauman
DAVIGO CORPORAN A TRECERCO REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO  QUADANTA UNICA REBOQUE E SURIREBBOQUE DESATRELADO 2º RISCO  QUADANTA RESERVA MÁSICO, INDE ESCOLUA 7 DIAS  CARRO RESERVA PORTE MÉDIO. UNRE ESCOLUA 30 DIAS  ARRO DANOS A VURDOS. PREDE REFERENCIADA.  781 - DANOS A VURDOS. PREDE REFERENCIADA.  782 - DANOS A VURDOS. PREDE REFERENCIADA.  783 - DANOS A VURDOS. UNEDES ESTOLUA  784 - DANOS A VURDOS. UNEDES REPROPERIOLIDA.  785 - DANOS A VURDOS. UNEDES REPROPERIOLIDA.  786 - DANOS A VURDOS. PREDE REFERENCIADA.  787 - DANOS A VURDOS. PREDE REFERENCIADA.  788 - DANOS A VURDOS. UNEDES REPROPERIORIDA.  788 - DANOS A VURDOS. PREDE REFERENCIADA.  788 - DANOS A VURDOS. UNEDES REPROPER	DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO	CLS. 104
CARRANTA (DIVILA 27 RECO CARANTA (DIVILA 27 RECOLURE ESCAPIELLOO 27 RECO CARANTA (DIVILA 27 RECOLURA 27 DAS CARRO RESERVA MÁSICO, IRED ERETERRICADA, 17 DAS CARRO RESERVA MÁSICO, IRED ERETERRICADA, 17 DAS CARRO RESERVA MÁSICO, IRED ERETERRICADA, 17 DAS CARRO RESERVA PORTE MEDIO, LIVRE ESCOLURA, 18 DAS CARRO RESERVA PORTE MEDIO, LIVRE ESCOLURA, 30 DAS CARRO RESERVA PORTE LIVRE ESCOLURA, 30 DAS CARRO RESERVA PORTE LIVRE ESCOLURA, 30 DAS CARRO RESERVA PORTE LIVRE ESCOLURA, 30 DAS CARRO RESERVA PORTE, LIVRE ESCOLURA, 30 DAS CARRO PORTE PORTE, LIVRE ESCOLURA, 30 DAS CARRO PORTE PORTE, LIVRE ESCOLURA, 30 DAS CARRO PORTE PORTE LIVRE PORTE LIVRE ESCOLURA, 30 DAS CARRO PORTE PORT	DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REDOQUE E SEMIRREDOQUE DESATRELADO 2º RISCO	CLS, 115
CARANTA (NUICA PERSONE DE SEMIPREBOOLE DESL'IPELADO 1º RISCO CARANTA (NUICA PERSONE E SEMIPREBOOLE DESL'IPELADO 1º RISCO CARANTA (NUICA PERSONE DE SEMIPREBOOLE DESL'IPELADO 2º RISCO CARANTA (NUICA PERSONE POR PASSAGENO DAN DESPESAS PRIDO HOSPITALARES DANOS MARANS 1º RISCO CARRO RESERVA BÁSCO, LIME ESCOLLA, 1º DAS CARRO RESERVA PORTE MEDIO, LIME ESCOLLA, 3º DAS CARRO RESERVA PORTE LEDO, LIME ESCOLLA, 3º DAS CARRO RESERVA PORTE, LIME LIME ESCOLLA, 3º DAS CARRO RESERVA PORTE, LIME LESCOLLA, 3º DAS CARRO RESERVA PORTE, LIME ESCOLLA, 3º DAS CARRO RACIA PORTE, LIME ESCOLLA, 3º DAS CARRO RACIA PORTE, LIME RESCULLA, 3º DAS CARRO RACIA PORTE, LIME ESCOLLA, 3º DAS CARRO RA	GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO	CLS. 112
CARANTA UNION, RESIDOUE E ESUNRESCOLO CESTRELADO 2º RISCO CARANTA UNION, RESIDOUE E ESUNRESCOLO CESTRELADO 2º RISCO CARANTA UNION, RESIDOUE E ESUNRESCOLO MESTERIA MÉDICO MOSPITALARES DANOS MORMAS 2º RISCO CARRO RESERVA BÁSICO, PEDE REFERINCIADA 7 DAS CARRO RESERVA PORTE MEDIO, PEDE REFERINCIADA 7 DAS CARRO RESERVA PORQUE LECE, LAME ESCOLUA, 3 DAS CARRO RESERVA PORQUE LECE, LAME ESCOLUA, 3 DAS CARRO RESERVA PORQUE LECE, MERE ESCRENCIADA 30 DAS CARRO RESERVA PORQUE LECE, MERE ESCRENCIADA 30 DAS CARRO RESERVA PORQUE LECE, LAME ESCOLUA, 30 DAS CARRO RESERVA PORQUE LECE, LAME ESCOLUA, 30 DAS CARRO RESERVA PORQUE LEVE, LAME ESCOLUA, 30 DAS CARRO RESERVA PORGUE AL LAME ESCOLUA, 30 DAS DANOS AND VARGO, RETROVISCAES, LAMERRANCIADA	GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO	CLS, ZON
ANCHER RESOLAR FOR PASSAGEROLE DESARRELADO 2º RISCO ANCIDENTES RESOLAS FOR PASSAGERO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES DANOS MORAIS PERSOL  CARRO RESERVA BASCO, PUER ESCOLAH, 7 DAS CARRO RESERVA BASCO, LIVRE ESCOLAH, 7 DAS CARRO RESERVA PORTE MEDO, PUER ESCOLAH, 7 DAS CARRO RESERVA PORTE MED L'IVER ESCOLUH, 15 DAS CARRO RESERVA PORTE MEDO, PUER ESCOLUH, 20 DAS RAPIO RESERVA PORTE MED L'IVER ESCOLUH, 20 DAS CARRO RESERVA PORTE MED L'IVER ESCOLUH, 20 DAS RAPIO RESERVA PORTE MED REPERBACADA 788 - DANOS A VURGOS, PETROROSPIES, LANTERNAS E PARÓS - LUME ESCOLUH 789 - DANOS A VURGOS, PETROROSPIES, LANTERNAS E PARÓS - REPREMONDA	GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO	CLS, 987
ACHREN RESONA POR PASSAGERO COM DESPESAS MEDICO HOSPITALARES DANCS MORANS PRESCO.  DANCS MORANS PRESCO.  DANCS MORANS PRESCO.  CARRO RESERVA ABASCO, IRDE ERCHERLANA, 7 DAS CARRO RESERVA ABASCO, LINE ESCOLHA, 7 DAS CARRO RESERVA ABASCO, LINE ESCOLHA, 15 DAS CARRO RESERVA PORTE MEDIO, LINE ESCOLHA, 15 DAS CARRO RESERVA PORTE LINE ESCOLHA, 15 DAS CARRO RESERVA PORTE LINE LINE ESCOLHA, 15 DAS CARRO RESERVA PORTE LINE, LINE ESCOLHA, 15 DAS CARRO RESERVA PORTE, LINE ESCOLHA, 15 DAS CARRO RESERVA PORTE, LINE LINE ESCOLHA, 15 DAS CARRO RESERVA PORTE, LINE LINE ESCOLHA, 15 DAS CARRO RESERVA PORQE, LINE, LINE ESCOLHA, 15 DAS CARRO RESERVA PORQE, LINE, LINE ESCOLHA, 15 DAS CARRO RESERVA PORQE, LINE REC REFERENCIADA TOR - DANOS A VUDICOS, RETROVISORES, LINTERNAS E FARÓS - LINE ESCOLHA TOR - DANOS A VUDICOS, RETROVISORES, LINTERNAS E FARÓS - REPERENCIADA TOR - DANOS A VUDICOS, RETROVISORES, LINTERNAS E FARÓS - REPREMINADA TOR - DANOS ANS VUDICOS, RETROVISORES, LINTERNAS E FARÓS - REPERENCIADA	GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO	CLS. 111
DANCS MORAS 1 RESCO  DANCS MORAS 2 RESCO  DANCS MORAS 2 RESCO  DANCS MORAS 2 RESCO  DANCS MORAS 2 RESCO  CARRO RESERVA ABSCO, LIVRE ESCOLLA, 7 DAS  CARRO RESERVA MASCO, LIVRE ESCOLLA, 8 DAS  CARRO RESERVA PORTE MEDIO, INCE SECULA, 9 DAS  CARRO RESERVA PORTE MEDIO, REC RETERBICIADA, 3 DAS  CARRO RESERVA PORTE MEDIO, REC RETERBICIADA, 3 DAS  CARRO RESERVA PORTE MEDIO, INCE RECOLLA, 1 DAS  CARRO RESERVA PORTE MEDIO, INCE REPERICIADA, 3 DAS  CARRO RESERVA PORTE MEDIO, INCE REPERICADA, 1 DAS  CARRO RESERVA PORTE MEDIO, INCE REPERICADA, 1 DAS  CARRO RESERVA PORTE LIVE. LIVE ESCOLLA, 1 DAS  CARRO RESERVA PORTE LIVE. LIVE ESCOLLA, 1 DAS  CARRO RESERVA PORTE LIVE RECE REFERENCADA, 15 DAS  CARRO RESERVA PORTE LIVE RECE REFERENCADA, 30 DAS  CARRO RESERVA PORTE LIVE RECE REFERENCADA, 30 DAS  CARRO RESERVA PORTE LIVE RECOLLA, 30 DAS  CARRO RESERVA PORTE LIVE LIVE ESCOLLA, 30 DAS  CARRO RESERVA PORTE LIVE RECOLLA, 30 DAS  DANCS AND VIRGOS. PETER RETRIBUCIDA  THE ESCOLLA BASE VIRGOS. PETER RETRIBUCIDA  TO DANCS AND VIRGOS. PETER PORTE LIVER RETRIBUCIDA  TO DANCS AND VIRGOS. PETER PORTE LIVER RETRIBUCIDA  TO DANCS AND VIRGOS. PETER PORTE LIVER RECOLLA BASE PARÓS. PAROS	APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES	Acresdrine
DANOS MORNS 2º RISCO  CARRO RESERVA MÁSICO, REDE REFERENCIADA 1 DIAS  CARRO RESERVA MÁSICO, UNTE ESCOLHA, 7 DIAS  CARRO RESERVA MÁSICO, UNTE ESCOLHA, 3 DIAS  CARRO RESERVA MÁSICO, UNTE ESCOLHA, 30 DIAS  CARRO RESERVA MÁSICO, UNTE ESCOLHA, 30 DIAS  CARRO RESERVA PORTE MEDO, UNTE ESCOLHA, 30 DIAS  CARRO RESERVA PORTE MEDO, UNTE ESCOLHA, 10 DIAS  CARRO RESERVA PORTE MEDO, UNTE RECULLA 15 DIAS  CARRO RESERVA PORTE MEDO, UNTE RECOLLA 15 DIAS  CARRO RESERVA PORTE MEDO PEREPROVADA.	DMO 1R	DANGS MORAIS 1ª RISCO	Cappoo
CAMPO RESERVA MÁSICO, REDE REFERENCIDA. 7 DAS CARRO RESERVA MÁSICO, NEDE REFERENCIDA. 1 DAS CARRO RESERVA MÁSICO, NEDE REFERENCIDA. 15 DAS CARRO RESERVA MÁSICO, NETE ESCULHA. 7 DAS CARRO RESERVA MÁSICO, NETE ESCULHA. 7 DAS CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIDA. 7 DAS CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIDA. 7 DAS CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIDA. 7 DAS CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, NETE RESCULHA 7 DAS CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, NETE REFERENCIDA. 7 DAS CARRO RESERVA PORTE LIVE. REDE REFERENCIDA. 7 DAS CARRO RESERVA PORQUE LICE, REDE REFERENCIDA. 7 DAS CARRO RESERVA PORQUE LICE. REDE REFERENCIDA. 7 DAS CARRO RESERVA PORQUE LICE. REDE REFERENCIDA. 5 DAS CARRO RESERVA PORQUE LICE. REFERENCIDA. 5 DAS CARRO RESERVA PORQUE LICE. REFERENCIDA. 5 DAS CA	DIMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO	CARROC.
CARRO RESERVA MASCO, REDE REFERENCIADA, 7 DAS  CARRO RESERVA MASCO, REDE REFERENCIADA, 7 DAS  CARRO RESERVA MASCO, REDE REFERENCIADA, 18 DAS  CARRO RESERVA MASCO, PRED REFERENCIADA, 30 DAS  CARRO RESERVA PORTE MEDIO, INTER ESCOLLAY, 20 DAS  CARRO RESERVA PORTE MEDIO, RECE REFERENCIADA, 30 DAS  CARRO RESERVA PORTE MEDIO, RECE REFERENCIADA, 15 DAS  CARRO RESERVA PORTE MEDIO, INTER ESCOLLAY, 15 DAS  CARRO RESERVA PORTE LIVE ESCOLLAY, 15 DAS  CARRO RESERVA PORTE LIVE ESCOLLAY, 15 DAS  CARRO RESERVA PORTE LIVE RECE REFERENCIADA, 15 DAS  CARRO RESERVA PORTE LIVE RECE REFERENCIADA, 15 DAS  CARRO RESERVA PORTE LIVE RECOLLAY, 20 DAS  DANCE AND ANOS A VURGOS, PETROVISORES, LANTERNAS E PARÓS - LAVE REPRENCIADA  1781 - DANCE AND VIRGOS, RETROVISORES, LANTERNAS E PRADÍS - REPRENCIADA	Carro Reserve:		SOM
ope a Week	260	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS	KIT G
opio e Mone	28E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS	
pdo • Vdos.	26A	PESERVA BÁSICO, REDE	
ople a Water.	26F	RESERVA BÁSICO,	
pilo a Mone.	268	RESERVA BÁSICO, REDE	
allo a Viden.	26G	RESERVA BÁSICO, LIVRE	
ople a Mone	792	RESERVA PORTE MÉDIO,	
ado . Vára:	26K	RESERVA PORTE MÉDIO,	
opto a Water.	26H	RESERVA PORTE MÉDIO,	
pilo a Vidos.	261.	RESERVA PORTE MÉDIO,	
opio a Video.	261	RESERVA PORTE MÉDIO, REDE	
sylpo a Videox	26M	RESERVA PORTE MÉDIO,	
a dee	26N	RESERVA PICKUP LEVE.	
28P CARRO RESERVA PROCUE LEVE, REDE REPERBLOADA, 15 DAS 25G CARRO RESERVA PROCUE LEVE, REDE REPERBLOADA, 15 DAS 25S CARRO RESERVA PROCUE LEVE, IVNE ESCOLUH, 30 DAS 25S CARRO RESERVA PROCUE LEVE, IVNE ESCOLUH, 30 DAS 25S CARRO RESERVA PROCUE LEVE, IVNE ESCOLUH, 30 DAS 25S CARRO RESERVA PROCUE REPERBLOADA, 30 DAS 25S CARRO RESERVA PROCUE REPERBLOADA, 30 DAS 25S CARRO RESERVA PROCUE, IVNE ESCOLUH, 30 DAS 25S CARRO RESERVA PROCUE REPERBLOADA 25S CARRO REDE REPERBLOADA 25S CARRO RESERVA PROCUE REPERBLOADA 25S CARRO REDE REPERBLOADA 25S CARRO RESERVA PROCUE REPUBLICADA 25S CARRO REPUBLICADA 25S CARRO REPUBLICADA 25S CARRO REPUBLICADA 25S	280	RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE	
280 CARRO RESERVA PICULE UFFE. LIVRE ESCOLUH, 30 DAS 281 CARRO RESERVA PICULE LEVE. RECE REFERENCALA, 30 DAS 282 CARRO RESERVA PICULE LEVE. LIVRE ESCOLUH, 30 DAS 283 CARRO RESERVA PICULE LEVE. LIVRE ESCOLUH, 30 DAS 284 TAR - DANOS A VIDROS, RETROVISCIPES, LAMETRANA E FARCÀS - LIVRE ESCOLUH 285 TAR - DANOS A VIDROS, RETROVISCIPES, LAMETRANA E FARCÀS - REDE REFERENCIDA 286 TAR - DANOS A VIDROS, RETROVISCIPES, LAMETRANA E FARCÀS - REDE REFERENCIDA 287 TAR - DANOS A VIDROS, RETROVISCIPES, LAMETRANA E FARCÀS - REDE REFERENCIDA 288 TAR - DANOS A VIDROS, RETROVISCIPES, LAMETRANA E FARCÀS - REDE REFERENCIDA 289 TAR - DANOS A VIDROS, RETROVISCIPES, LAMETRANA E FARCÀS - REDE REFERENCIDA 280 TAR - DANOS A VIDROS, RETROVISCIPES, LAMETRANA E FARCÀS - REDE REFERENCIDA 280 TAR - DANOS A VIDROS, RETROVISCIPES, LAMETRANA E FARCÀS - REDE REFERENCIDA 280 TAR - DANOS A VIDROS, RETROVISCIPES, LAMETRANA E FARCÀS - REDE REFERENCIDA	28P	RESERVA PICKUP LEVE, REDE	
28T CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LANCE REFERENCIALA, 30 DAS. 28S CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LANCE ESCOLHA, 30 DAS. PARAGES A VERGOS - VEDEOS - REDE REFERENCIADA 788 788 - DANOS A VERGOS - VERTE SCOLEA 788 788 - DANOS A VERGOS - VERTE SCOLEA 788 789 - DANOS A VERGOS - VERTE SCOLEA 789 789 - DANOS A VERGOS - VERTE SCOLEA 780 789 - DANOS AND SVIRGOS, RETRIPOVISORES. LANTERNAS E FARÓS - REDE REFERENCIADA 780 780 - DANOS AND SVIRGOS, RETRIPOVISORES. LANTERNAS E FARÓS - REDE REFERENCIADA	260	RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE	
285 CARRO RESERVA PICULP LEVE, LVNE ESCOLUA, 30 DAS PRINCIPO E AVENCS A VUENCS. FIEDE REFERENCIADA 788 788 - DANOS A VUENCS, RETROVISORES, LANTENANS E FARCÀS - LIVRE ESCOLUA 788 788 - DANOS A VUENCS, RETROVISORES, LANTENANS E FARCÁS - REDE REFERENCIADA 789 079 - DANOS ACS VIGICOS, PETROVISORES, LANTENANS E FARCÁS - REDE REFERENCIADA 780 079 - DANOS ACS VIGICOS, PETROVISORES, LANTENANS E FARCÁS - REDE REFERENCIADA	26T	RESERVA PICKUP LEVE, REDE	
Protection & Values. 788 - DANGS A VIDROS - REDE REFERENCIADA. 788 - 788 - DANGS ANS VIDROS - LIVRE ESCOLHA. 788 - 788 - 788 - DANGS A VIDROS - LURE ESCOLHA. 789 - 789 - DANGS AND SIVIPROS, PETRONOSPIES, LANTERMAS E FARĞIS - REDE REFERENCIADA. 78 - 079 - DANGS AGS VIDROS, PETRONOSPIES, LANTERMAS E FARĞIS - REDE REFERENCIADA.	26S	RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE	
789 789 - DANOS A VÜROS - REDE REFERENCADA 788 788 - DANOS AOS VIDEOS - LURE ESCOLHA 788 788 - DANOS A VÜROS - LURE ESCOLHA 789 789 - DANOS AOS VÜROS - RITROVISORES, LANTERMAS E FARÖS - REDE REFERENCADA 78 079 - DANOS AOS VÜROS RETROVISORES, LANTERMAS E FARÖS - REDE REFERENCADA	Protegle s Vidrox		
78R 78R - AMOS AGS VIDROS, RETROVISORES, LAMTENAS E FARÔS - LIVRE ESCOLHA 78R 78R - DAMOS A VERGE O'L - LIVRE ESCOLLA 78 078 - DAMOS AND VIDROS, RETROVISORES, LAMTENAS E FARÓS - REDE REFERENCIADA 75 079 - DAMOS AND VIDROS, RETROVISORES, LAMTENAS E FARÓS - REDE REFERENCIADA	785	788 - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA	
78R - DANOS A VORGOS - LIVRE ESCOLUHA. 78 019 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓS - REDE REFERENCIADA.	76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA	
78 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA	78R	78R - DANOS A VDROS - LIVRE ESCOUHA	
	25	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA	

COMPLETA, SIN 2006M / PANE 2009M - REFERENCADA COMPLETA, SIN 2006M / PANE 2009M - LUYE ESOULA BÁSICA: SIN 2006M / PANE 2009M - REFERENCADA BÁSICA: SIN 2006M / PANE 2009M - LUYE ESOULA

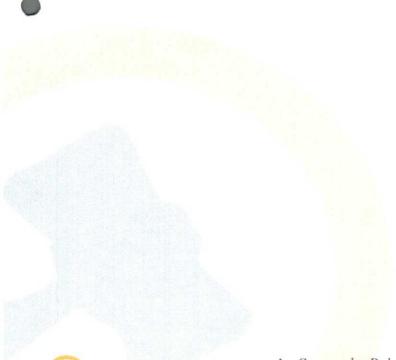
114 - EXTENSÃO DE PERIMETRO
115 - EXTENSÃO DE COSERTURA DE RCF - DMT
112 - EXTENSÃO DA COSERTURA DA APÓLICE
2014 - CESTEGAS EXTRADOROMANAS
897 - CALMISILA BENERICARIA
111 - EXTENSÃO PARA VECULOS RESOCADOS

CARROCERIA EQUIPAMENTOS SOM KIT - GÁS



# **ANEXO II**

Documentos exigidos em 7.1 e 7.2



#### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE VIDEIRA, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, situado na Av.Manoel Roque, nº 188, centro na cidade de Videira/SC, no Estado de Santa Catarina, o serviço abaixo especificado:

Objeto do Contrato: apólice de seguros Automóvel/RCF-V

N° do contrato: 01.31.47866

Quantidade: 103 Veículos

Vigência do Contrato: 21/07/2016 a 21/07/2017

Valor do Contrato: R\$ 47.053,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Videira/SC 30 de outubro de 20

Nome: Gentil Gaedke

Cargo: Secretário Municipal de Administração

E-mail: adm fin.gentil@videira.sc.gov.br

RG n° 3496709 -SSP -SC

Empresa: Prefeitura Municipal de Videira

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS. TABLE TOWARD DE INVESTIGATION ALEGRE - RS - FONE 1511 3079-15300

BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por

ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1700005.07547

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado 30/11/2017 11:57:57 -03:00

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL WWW.TJRS. JUS.BR.





#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

# SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



# **CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793\_13102022\_093930\_565** Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.







#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em <u>www.susep.gov.br</u> ou por meio de petição à Autarquia.

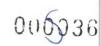
Código da Certidão: CRO6793\_13102022\_093926\_172

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro. 13 de Outubro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





# **ANEXO III**

Planilha da cobertura do seguro de cada veículo que a contratada irá cobrir com a presente contratação



Assunto Re: Seguro / Complementação

De Secretaria de Contratações Públicas

<smcp@capanema.pr.gov.br>

Para <p

<patrimonio@capanema.pr.gov.br>

Data

17/10/2022 11:19



Em 17/10/2022 11:14, patrimonio@capanema.pr.gov.br escreveu:

Segue em anexo dados dos veículos para seguro complementar.

Recebido.

Obrigado.

--

Atenciosamente,



## **Alecxandro Noll**

Secretário Municipal de Contratações Públicas Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022

## Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46)99916-0850 (46) 3552 1321 E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br

ITEM	PLACA	MODELO	RENAVAM	CHASSIS	ANO/MOD	MODALID.	CASCO	TERCEIROS/ MATERIAIS / CORPORAIS	OCUPANTES MORTE/INVALID EZ/DMH	DANOS MORAIS	ASSIST. 24HS	BÔNUS	LIMITE MÁXIMO DA FRANQUIA	LOTAÇÃO	PRÊMIO MÁXIMO R\$
52	SDQ7845	HYUNDAI /HB20 10M SENSE	1303689127	9BHCN51AANP326799	2022/2022	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	00	50%	Secretaria Administração	
53	SDQ6J83	HYUNDAI /HB20 10M SENSE	1303690222	9BHCN51AANP337496	2022/2022	TOTAL	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	00	50%	Secretaria Planejamento	-
54	RVC-6HX3	CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLKSWAGEN 24.280	1321251758	95365824XNR050008	2021/2022	TERCEIRO	100% Fipe	R\$ 150.000,00 R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	S/ LIMITE KM	00	50%	Depto. Rodoviário	-

ANEXO: (MOANILHA DA COBERTURA DO SEGURO SEGURO TERCEIROS/ LIMITE PRÊMIO MÁXIMO **OCUPANTES** DANOS ASSIST. 24HS BÔNUS MÁXIMO DA LOTAÇÃO ITEM PLACA MODELO RENAVAM CHASSIS ANO/MOD MODALID. CASCO MATERIAIS / MORTE/INVAL MORAIS CORPORAIS **FRANQUIA** IDEZ/DMH R\$ 30.000,00 R\$ 150.000,00 Secretaria 100% Fipe S/ LIMITE KM 00 50% 52 SDQ7B45 HYUNDAI /HB20 10M SENSE 1303689127 9BHCN51AANP326799 2022/2022 TOTAL R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 300.000,00 Administração R\$ 10.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 150.000,00 Secretaria 50% 9BHCN51AANP337496 2022/2022 TOTAL 100% Fipe R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 S/ LIMITE KM 00 53 SDQ6J83 HYUNDAI /HB20 10M SENSE 1303690222 R\$ 300.000,00 Planejamento R\$ 10.000.00 R\$ 30.000,00 R\$ 150.000,00 CAMINHÃO COM CAÇAMBA Depto. 100% Fipe R\$ 30.000,00 S/ LIMITE KM 00 50% 54 RVC-6H83 1321251758 95365824XNR050008 2021/2022 **TERCEIRO** R\$ 30.000.00 R\$ 300.000,00 Rodoviário BASCULANTE, VOLKSWAGEN 24.280 R\$ 10.000,00



## **ANEXO IV**

Documentação de Regularidade Social, Fiscal e Trabalhista



Assunto Re: DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

De Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Para clicitacao@genteseguradora.com.br>

Data 17/10/2022 11:06



000040

Em 17/10/2022 10:40, Secretaria de Contratações Públicas escreveu:

Bom dia,

Por meio deste, conforme orçamento apresentado em 11/10/2022 para contratação direta solicitamos a seguinte documentação para fins da dispensa de licitação:

- a- Contrato social (e alterações, se houver);
- b- Cadastro CNPJ;
- c- Certidão negativa municipal, estadual e federal;
- d- Negativa trabalhista;
- e- Certidão de Regularidade FGTS;

Atenciosamente,



## **Alecxandro Noll**

Secretário Municipal de Contratações Públicas Decreto 7.088 de 15 de Julho de 2022

## Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46)99916-0850 (46) 3552 1321 E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br

## **DOCUMENTAÇÃO EXTRA**

- A empresa vencedora deverá apresentar certidão emitida pela Superintendência de Seguros Privados
   SUSEP, que comprove autorização para atuar na área de seguro objeto dessa licitação.
- A empresa vencedora deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Atenciosamente,



## Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas Decreto 7.088 de 15 de Julho de 2022

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46)99916-0850 (46) 3552 1321 E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br





Assunto RES: Re: CAPANEMA - DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

De Depto. de Licitação - Karoline Maranhao - CLICKSEG Corretora de Seguros < licitacao@clicksegseguros.com.br>

Para 'Secretaria de Contratações Públicas' <smcp@capanema.pr.gov.br>

Cópia Leonardo - ClickSeg Corretora de Seguros <leonardo@clicksegseguros.com.br>

Data 17/10/2022 17:47

documentos GENTE SEGURADORA.zip (~6,7 MB)

Atestado Auto VIDEIRA.PDF (~656 KB)

Boa tarde Alessandro.

Conforme sua solicitação, envio em anexo a documentação atualizada da empresa GENTE SEGURADORA S/A .

Desde já agradeco a atenção dispensada e fico a disposição.

Atenciosamente



Karoline Maranhão Fone: (44) 3023-3637 Rua Itapura, 298 - Zona 03 Maringá - PR

## "VOCÊ, SERVIDOR PÚBLICO TEM UMA CONDIÇÃO SUPER ESPECIAL PARA O SEGURO DO SEU VEÍCULO PARTICULAR, CONSULTE-NOS!"

De: Secretaria de Contratações Públicas [mailto:smcp@capanema.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 17 de outubro de 2022 16:59

Para: licitacao@clicksegseguros.com.br

Assunto: Fwd: Re: DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: DOCUMENTAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data:17/10/2022 11:06

De: Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Para:licitacao@genteseguradora.com.br

Em 17/10/2022 10:40, Secretaria de Contratações Públicas escreveu:

Bom dia,

Por meio deste, conforme orçamento apresentado em 11/10/2022 para contratação direta solicitamos a seguinte documentação para fins da dispensa de licitação:

- a- Contrato social (e alterações, se houver);
- b- Cadastro CNPJ;
- c- Certidão negativa municipal, estadual e federal;
- d- Negativa trabalhista;
- e- Certidão de Regularidade FGTS;

Atenciosamente,



## **DOCUMENTAÇÃO EXTRA**

- A empresa vencedora deverá apresentar certidão emitida pela Superintendência de Seguros Privados
   SUSEP, que comprove autorização para atuar na área de seguro objeto dessa licitação.
- A empresa vencedora deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

#### Atenciosamente,



#### Atenciosamente,



Não contém vírus.www.avast.com

20/10/2022 09:13



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ		: INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ADASTRAL	D DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA	SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO GENTE SEGURADORA	) (NOME DE FANTASIA)		PORTE
	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL seguradora de seguros não vid	a	
	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT <b>205-4 - Sociedade Anôn</b>			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIAN	IO PEIXOTO	NÚMERO COMPLEMENTO EDIF	
90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@gentese	guradora.com.br	TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8	870
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2022 às 11:15:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

GENTE SEGURADORA S.A. Nome Empresarial: Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA Número de Identificação do Data de Início de Atividade Data de Arquivamento do Ato Registro de Empresas - NIRE Constitutivo 4330002593-4 90.180.605/0001-02 04/12/1984 08/04/1983

Endereco Completo:

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS

EXPLORAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.

Capital: R\$ 27.097.359.60 Prazo de Duração

VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Capital Integralizado: R\$ 27.097.359,60

VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA

Diretoria

CPF/NIRE Nome Térm. Mandato Cargo 002.533.430-11 EDUARDO WAIS 31/03/2024 DIRETOR 632.005.380-15 MARCELO WAIS 31/03/2024 DIRETOR

062.422.780-49 SERGIO SUSLIK WAIS 31/03/2024 DIRETOR PRESIDENTE

DIRETORA 286.049.030-20 TANIA WAIS 31/03/2024

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/06/2022 Número: 8314241

Ato 016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF Evento(s)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCÍSRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

Validação por envio de arquivo (upload)
 Validação visual (digite o nº C220002874592 e visualize a certidão)



Página 1 de 2

INDETERMINADO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:

GENTE SEGURADORA S.A.

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

CNPJ

Endereço

2890018803-4 XXXXXX

90.180.605/0030-39 RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE xxxxxx

SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000,

BRASILIA/DF

4290208879-8 4390030958-5

90.180.605/0032-09 RUA BOLIVIA, 130, SALA 5, BAIRRO DAS NACOES, 89082-148, INDAIAL/SC 90.180.605/0006-09 RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO

ALEGRE/RS

XXXXXXX

90.180.605/0004-47 AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2022 13:46

SOME TADBU JACOBY

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCÍSRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C220002874592 e visualize a certidão)



Página 2 de 2

## GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARCO DE 2022.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de março de 2022, às 15 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeira da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas de forma completa na edição de 23 de fevereiro de 2022, no jornal de grande circulação Correio do Povo, nas páginas 23, 24, 25 e 26 do formato físico e no link https://portal.correiodopovo.com.br/publicp/14.pdf em formato digital.

MESA: Sérgio Suslik Wais, Presidente; Marcelo Wais, Secretário.

### ORDEM DO DIA:

- 1. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- Aprovar a destinação do resultado do exercicio de 2021;
- 3. Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia;
- 4. Reeleger os membros da Diretoria, fixando-lhes prazo de mandato;
- 5. Designar aos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP;
- 6. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DEL!BERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

- 1. Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021;
- 2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2021, no valor de R\$ 11.144.200,65 (onze milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 11.244.275,37 (onze milhões, duzentos e guarenta e guatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centávos). Deste

ATA de Aszenibleia Garal Ordinária realidada em 09 de março de 2022.

Five Marechai Floriano Pessoto nº 450 - CEP 90 030-000 - PORTO ALEGRETRE Fonettas Es; 3023-856 Duvisione; 080 607 0886 CNP3 n° 90 (60 605-0001-02 www.pertenagurations.com.br



total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 557.210,03 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e três centavos) para reserva legal; (b) R\$ 2.811.068,84 (dois milhões, oitocentos e onze mil, sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 7.875.996.50 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) como dividendos adicionais aos acionistas.

- 3. Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- 4. Reeleger, para compor a Diretoria, com mandato de 01/04/2022 até 31/03/2024, os sequintes membros:
  - a) Diretor-Presidente Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;
  - b) Diretor Vice-Presidente Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A:
  - Diretor Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 - casa 22:
  - d) Diretora Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878;

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam estarem desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21. Ressalta-se ainda que os Diretores com mandatos vencidos permanecerão em seus cargos até que a SUSEP homologue as reeleições constantes nessa assembleia.

- Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP 422/21, bem como a Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da sequinte forma:
  - 1 Sr. Sérgio Suslik Wais:
  - Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP;
  - Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005:
  - c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP 321/2015.

ATA de Assentáteia Geral Ordinária realizada em 09 de março de 2022

GENTE SEGURADORA SIA Rus Marechai Ficriano Peixoto nº 450 - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS www.genteseguradora.com, br

Páginu 3 de 17

TABELIONATO DE NOTAS DE 09.663-6 -org.br/auter CNS GMT-03:00.

10



#### II - Sr. Marcelo Wais:

- Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321:
- Diretor responsável administrativo-financeiro;
- Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros. conforme Resolução CNSP Nº 383/2020.

### III - Sr. Eduardo Wais:

- Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12):
- Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04;
- Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.
- 6. Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no periodo.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda (Representada por seu administrador, Sérgio Sullik Wais), Acionistas e Diretores.

SÉRGIO SUSLIK WAIS Presidente

SÉRGIO SUSLIK WAIS Diretor-Presidente

Moul MARCELO WAIS Secretário

**MARCELO WAIS** Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinaria realizada em 09 de março de 2022

GENTE SIGUIPADORA DIA Fina Marechal Fibriano Peladeti nº 490 - CEP 90 025-960 - PORTO ALEGRE/RS Fone/Fax (61) 3023-9886 - Ouveloria: 0900 607 0888 CNPJ n.\* 90 180 805/0001-02

Pagion 4 de 17



NOTAS DE 09 CNS

94090



#### 1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS Telefone: (51) 3079-5300



TABELIONATO DE NOTAS

. . .

CNS:

3MT-(

10:36:26

9

original e assi provisória N. 3 autenticação r

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiei do original. Dou fé. Emol : R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04743.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO 01297609000 em 31/03/2022 10 22 02 -03:00



### GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

### TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

O Diretor-Presidente: Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, inscrito no CPF nº 062,422,780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; o Diretor Vice-Presidente: Sr. MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; a Diretora: Sra. TÂNIA WAIS, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, inscrita no CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878 e o Diretor - Sr. EDUARDO WAIS, brasileiro, casado, advogado, Cl SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 - casa 22, neste ato declaram, sob as penas da lei, estarem desimpedidos para ocuparem os referidos cargos de diretoria e a administração da GENTE SEGURADORA S/A, sociedade anônima de capital fechado, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, inscrita no CNPJ nº 90,180,605/0001-02, nos termos previstos no §1º do Art. 147, da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, preenchendo ainda as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15 e Resolução CNSP nº 422/21, ficando assim, por força do presente Termo de Posse, investidos nos referidos cargos, para os quais houve reeleição com mandato até 31/03/2024, na Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de marco de 2022, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuldos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre (RS), 09 de marco de 2022

SÉRGIO SUSLIK WAIS

TANIA WAIS

Presidente

Porto Alegre (RS), 09 de marco de 2022

MARCELO WAIS

EDUARDO WAIS

MARCELO WAIS

Secretário

ATA de Assembleia Geral Ordinaria realizada em 39 de merço de 2022.

GENTE SEGURADORA SIA

Rua Marechia Floriano Pelazio in 465 - CEP 80 005-090 - PORTO ALEGREIRS
Fone-Fax (\$1,302-088) Curadoria (\$600.002 0888)
CNP Jin 190 180 605-0001 600
anni gentelegizadora com br

Pagina 7 de 17

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1\* TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papei por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0 5 346 4



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em quinta-feira, 31 de março de 2022 10:36:26 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LAYS DE OLIVEIRA MELLO: 01297609000 em 31/03/2022 10.20.37 -03.00

Sidnel Zolim Boccutto - Tabelido Designado
rua Antirado Neves, 159 - Porto Alegre - RS
rua Antirado Neves, 159 - Porto Alegre - RS
Telefone; (51) 3079-5300

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol. : R\$ 57,59 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450,04 2100005 04742.





**GENTE SEGURADORA SA** 

ATA

AGO 22032021

#### GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 de março de 2021 . DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre. Estado do Rio Grande do Sul. QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presenca de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. PUBLICAÇÕES : As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08. 09. 10 e 11. MESA: Sérgio Suslik Wais. Presidente: Marcelo Wais. Secretário . ORDEM DO DIA: (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1º) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; 2") Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício sociai, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil. quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857.92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatorios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. 3°) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); 4ª) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem, ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Acionistas e Diretores. DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lawada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. SÉRGIO SUSLIK WAIS - Presidente. MARCELO WAIS - Secretário SÉRGIO SUSLIK WAIS - Diretor-Presidente MARCELO WAIS - Diretor Vice-Presidente .

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822A38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul

0100047

Em 7 de Junho de 2021

Protocolo: 2021000554271

Publicado a partir da página: 5

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL

07/06/2021 10:17:36 GMT-03:00

87124582000104 84948337749

CPF/CNPJ

Assinabara válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Jornal do Comércio | Porto Alegre

Segunda-feira, 7 de junho de 2021 15

Nº 9 - Ano 89

PUBLICIDADE LEGAL

## **Brasil** exporta primeira leva de maçãs para a Colômbia

A viabilização do primeiro em barque de maçãs de Vacaria para a Colômbia tem por trás o empenho de produtores, técnicos de empresas, fiscais estaduais e dos auditores fiscais federais agropecuários (AFFAs), que coordenaram todo

Os servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) foram responsáveis por estruturar os procedimentos para a fruta atender aos requisitos apresentados pelo pais comprador.

Depois que a fruta é colhida, beneficiada e embalada, definem--se os lotes que serão embarcados. Nesta etapa, os auditores Amarildo Nespolo, Alan Erig e Carlos Wollmann certificam a maçã na sede da Embrapa, em Vacaria.

Nespolo ressalta que, quando a missão colombiana visitou o Brasil para avaliar a possibilidade de importação da maçã, o fato de os tra-balhos estarem sendo apoiados pela Embrapa refletiu positivamente.

## Prefeitura Municipal de

Bom Princípio

LICENÇA DE
INSTALAÇÃO
CERTAJA - COOPERATIVA
REGIONAL DE ENERGIA
TAQUARI JACUI torna
público que recebeu da
Fundação Estadual de
Proteção Ambiental - FEPAM
or 00159/2021 com validade
até 28/05/2022 com validade
até 28/05/2025 c

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Presidente Luciena, 07 de junto de 2021 GILMAR FUHR -- Prefeito

#### SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ertigo 21, parágrafo primeiro, Art.29, inciso 11, Artigos 37 e convoco os associados pera ASSEMBLEIA GERAL: Machado nº 853, em duas etapas, a primeira etapa a

Eleição da Diretoria para o período de 19 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2023

Porto Alegre, 04 de junho de 2021 Lidia Bertoletti Carpenedo Presidente

## CLINICA SANTO ANTÔNIO LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL DE SÓCIOS

## EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO 03/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

## GENTE SEGURADORA S.A.

Ministério r	da Economia			Nº DO PI	ROTOCOLO (Uso da J	lunta Comercial)	
Secretaria Departame	de Governo Dig ento Nacional de	e Registro Empre	esarial e Integração				
Secretaria	de Desenvolvin	mento Econômico	e Turismo				
NIRE (da sede ou filial, quar sede for em outra UF)	ndo a Código Juridica	da Natureza	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio				
4330002593		2054					
- REQUERIMENTO		2001	L				
		A) PRESIDEN	TE DA Junta Come	rcial, Industr	rial e Serviços do l	Rio Grande do Su	ıl
Nome: GEN	TE SEGURADO	DRA.S.A.					
(da E	mpresa ou do A	Agente Auxiliar d	o Comércio)			Nº FCN/REM	<b>IP</b>
requer a V.S* o deferime	ento do seguinte	e ato:					
N° DE CÓDIGO CÓI	nigo no						11   1   1   1   1   1   1   1   1   1
VIAS DO ATO EVE			DO ATO / EVENTO			RSE21	00127542
1 006	-	ATA DE AS	SEMBLEIA GERAL ORD	INARIA			
-	-	_					
				4			
			D.	tonto	Legal da Empresa /	Accete Auxiliar do	Comércio:
		PORTO ALEGR Local	E R	Nome:	Legal da Empresa /	Agente Auxiliai do	Comercio.
		Local		Assinatura	:		
		25 Maio 2021		Telefone d	e Contato:		
		Data					
2 - USO DA JUNTA O DECISÃO SINGUL				DECISÃO CO	DI EGIADA		
Nome(s) Empresarial(ai		semelhante(s):		_ DECISAO CO	DEEGINDA	1	
SIM	o) igaai(ala) ea		SIM				em Ordem
						Add	ecisao
			-			,	,
							ata
□NÃO / /			□NÃO _/_	,		Page	onsável
Data	F	Responsável		ata	Responsável	Resp	onsavei
DECISÃO SINGULAR				2000			5* Exigência
Processo em exigê	ncia. (Vide des	pacho em folha	anexa)	Exigência	3* Exigência	4º Exigência	5" Exigencia
Processo deferido.		arquive-se.					
Processo indeferid	o. Publique-se.						
					-	_//	Responsável
DECISÃO COLEGIADA					me	ELDING:	STATE OF COLUMN TO STATE OF ST
Processo em exigê		pacho em folha		Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5* Exigência
Processo deferido.	Publique-se e	arquive-se.					
Processo indeferid	o. Publique-se.						
			2				
Data	3		Vog		Vogal		Vogal
		1	Pr	esidente da	Turma		
OBSERVAÇÕES							
1							
* 1							
0 -							
1 11000							

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 771385 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gado	-
Selo Ouro - Certifica	ndo Digital	



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Río Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 7 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacau e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.





#### GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 de março de 2021.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presenca de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33. 34. 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11.

MESA: Sérgio Suslik Wais. Presidente: Marcelo Wais, Secretário.

#### ORDEM DO DIA:

- (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício;
- (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e
- (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

- 1º) Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020;
- 2ª) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367.85 (novecentos e oitenta e três mil. trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de marco de 2021

GENTE SEGURADORA S/A sal Fioriano Peixoto nº 450 - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888 CNPJ n.\* 90.180.005/0001-02

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 -26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e guarenta e dois mil. duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.

- 3º) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000.00 (hum milhão e quinhentos mil reais):
- 4ª) Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda.. (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Acionistas e Diretores.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS Presidente

MARCELO WAIS Secretário

**SÉRGIO SUSLIK WAIS** Diretor-Presidente

MARCELO WAIS Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de marco de 2021

GENTE SEGURADORA S/A GEN 1E SEGURADURA 5/A
schal Floriano Pelixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouridoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 www.genteseguradora.com.bi



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 -26/04/2021 Autenticação: E975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4, Carlos Vicente Bernardoni Goncalves - Secretário-Geral, Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.









## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021
Identificação do(s)	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatur
	MARCELO WAIS	26/05/2021

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS		31/05/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gwb	Medical	
Selo Ouro - Certifica	ndo Digital		





#### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO № 347/2021/CGRAYDIR1/SUSEP

Ao Senhor SERGIO SUSLIK WAIS Diretor de Relações com a Susep de GENTE SEGURADORA S.A.

Assunto: AGO de 22 de março de 2021 Processo Susep nº 15414.605451/2021-86

Senhor Diretor.

Refiro-me ao procedimento destacado acima, protocolado em 24 de março de 2021.

A propósito do assunto, informo ciência das deliberações tomadas no ato, as quais independem de aprovação da Susep, nos termos do artigo  $1^{\rm g}$  das Circulares Susep  $n^{\rm g}$  526 e 529, de 2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral, em 18/04/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasilia, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site of thtps://sei.susep.gov.br/sei/controlador\_externo.php?
adacao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0
informando o código verificador 0990772 e o código CRC 5C575BBD.

Av. Presidente Vargas, 730, - Bairro Centro

CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - www.susep.gov.br

Referência: Processo nº 15414.605451/2021-86

SEI nº 0990772

OFICIO - Flettaneo 347 (6930772)

Ei 15-114 06/5451/2021-86 / pg. 1





## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### Anexo

Identificação do Pro	ocesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Nome		Data Assinatura
MARCELO WAIS		26/05/2021
	VE) 2	MARCELO WAIS

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do govb	
Selo Ouro - Certifica	ndo Digital	





pág. 7/11

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/2021, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

SERGIO SUSLIK WAIS
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7713985 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, accesse http://jucisrs.s.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o dotigo de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 21/130.901-0 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7713085, em 01/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

#### Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifio	o o(s) seguinte(s) selo(s) do 9.0db cado Digital	
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do gamba	
Selo Ouro - Certifio	cado Digital	

## Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
	o o(s) seguinte(s) selo(s) do goub	
Selo Ouro - Certific	cado Digital	26/05/2021

### Selo Ouro - Certificado Digital

#### Selo Ouro - Certificado Digital

Assinante(s)					
CPF	Nome Nome Level And American A	Data Assinatura			
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021			
Assinado utilizando Selo Ouro - Certifio	o o(s) seguinte(s) selo(s) do 9 Ador cado Digital	TOTAL SECTION SECTIONS			
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021			
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do 9 wb	The second second			
Selo Ouro - Certific	cado Digital				



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 21/130.901-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços de Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A698E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Servicos do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

claração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do	
Selo Ouro - Certific	cado Digital	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2021, às 12:32.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 21/130.901-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC922A33EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130,901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 010/6/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES	

Porto Alegre. terça-feira, 01 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822A38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada de digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.





GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGE 06102020

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. MESA: Sérgio Suslik Wais, Presidente ; Marcelo Wais, Secretário . ORDEM DO DIA: Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1) Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020 1.1) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; 1.2) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166. CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A: 1.3) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; 1.4) A eleição, com mandato até 31 de marco de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado. CI SJP/RS nº 3058746359. CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. 2) Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020, III - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020.3) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); 4) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. CONSELHO RSCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi puvido por não se encontrar instalado no período DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arguivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário : Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Sus lik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - Acionistas e Diretores . DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. SÉRGIO SUSLIK WAIS, Presidente; MARCELO WAIS, Secretário; SÉRGIO SUSLIK WAIS, Diretor-Presidente: MARCELO WAIS, Diretor, Junta Comercial, Industrial e Servicos do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020, Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC, Carlos Vicente Bernardoni Goncalves - Secretário-Geral, Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: 2020000496540

Publicado a partir da página: 6

PROCERGS

Nome do arquivo: Materia496540

Autenticidade: Documento Integro

VERIFICADOR

DOCUMENTO ASSINADO POR Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM

DATA 14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00

87124582000104

84948337749

CPF/CNPJ

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil

Porto Alegre, Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020

Diário Oficial Nº 253

Matsumoto, Secretária. Conselheiros: (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Josiane Carvalho de Almeida; e (3) Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Érika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado via certificado digital . Junta Comercial, Industrial e Serviços foi Gorande do Sul - Certifico o registro sob o nº 7449104 em 02/12/2020 e Protocolo 207090181 - 24/11/2020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

#### **GENTE SEGURADORA SA**

Protocolo: 2020000496162

# GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de setembro de 2020., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. MESA: Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário . ORDEM DO DIA: (1) Aumentar o capital social de R\$ 13.361.891.79 para R\$ 27,097,359,60, ou seia, um aumento de R\$ 13,735,467,81 mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1) Aumento do capital social: Aprovar o aumento do capital social de R\$ 13.361.891.79 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 27.097.359.60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), ou seia, um aumento no valor de R\$ 13.735.467.81 (treze milhões, selecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oftenta e um centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações, integralizado proporcionalmente nas participações de cada acionista na sociedade; 1.1) Preco das ações: Não serão emitidas novas ações, tendo o preço de cada ação ordinária se mantido no valor de R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/08/2020: 2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata. CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem ASSINATURAS : Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais. Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Acionistas. DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente e cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. SÉRGIO SUSUK WAIS, Presidente: MARCELO WAIS, Secretário: SÉRGIO SUSUK WAIS, Diretor Presidente: MARCELO WAIS, Diretor. ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º - Gente Seguradora S.A. é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. Art. 3º - A companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado, CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL. Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) dividido e representado por 3 267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. Parágrafo Segundo - No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. CAPÍTULO III - DIRETORIA. Art. 6º - A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de 02 (dois) anos , sendo permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos farse-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados. SUSEP Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. Parágrato Segundo - Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. Art. 7º - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade: b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social, d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extincão de empregos ou funções remuneradas, e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; Parágrafo Primeiro - A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer

PROCERGS

Nome do arquivo: Pagina\_8\_DIC\_2020-12-11

Autenticidade: Documento Integro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL 11/12/2020 16:30:25 GMT-03:00

84948337749

Assinatura vi

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.208-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chayes Publicas Brasileira i ICP-Brasil



documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador Parágrafo Segundo - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. Parágrafo Terceiro - Nos atos relativos à aquisicão. alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo. Parágrafo Quarto - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. Parágrafo Quinto - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade. Parágrafo Sexto - No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor Parágrafo Sétimo - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. Parágrafo Oitavo - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente, Art. 8º - Compete ao Diretor-Presidente; a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria: d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. Art. 9º - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados, Art. 10º - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição, Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. Parágrafo terceiro - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e. no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avancada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL, Art. 11º - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por eia Parágrafo Primeiro - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. Parágrafo Segundo - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. Parágrafo Terceiro - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital Parágrafo Quarto - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. Parágrafo Quinto - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou figue sem efeito a convocação. Parágrafo Sexto - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quorum especial, Parágrafo Sétimo - A cada ação corresponde um voto. Parágrafo Oitavo -Verificando-se o caso de existência de acões, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. Parágrafo Nono - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal, Parágrafo Décimo - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS. Art. 12º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste: b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6,404, de 15,12,76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo: d) o restante será incorporado á reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. Parágrafo Único O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de "01 de janeiro a 31 de dezembro". CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13º - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações. SÉRGIO SUSLIK WAIS, Presidente: MARCELO WAIS, Secretário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação:

PROCERGS

Nome do arquivo: Pagina\_9\_DIC\_2020-12-11

Autenticidade: Documento Integro

Bras

DOCUMENTO ASSINADO POR

2 2

CPE/CNP I

VERIFICADOR

Assinifura válida

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL 11/12/2020 16:30:33 GMT-03:00

DATA

87124582000104 84948337749

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2 200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP-Brasil.

利 扩展的 **特定**类

Page a Zale 2

ではない

4BCCCF9A826BCBDD623E13BA6628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U4S.

### HT MICRON SEMICONDUTORES S.A.

Protocolo: 2020000496531

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: Levando em consideração o cancelamento da reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e. nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da HT Micron Semicondutores S.A. ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhados por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS. no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 110.000.000,000 (cento e dez milhões de reais). mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1.00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e. b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOVA"), no montante de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e guinhentos mil de reais), ao preco de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. Observações: (i) Nos termos do artigo 135, 53º, da LSA os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGOE sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGOE, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br, o que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGOE. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto a distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGOE. São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. Hana Micron INC. - Pp. Ki Tae Rvu

Protocolo: 2020000496535

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ № 11.386.376/0001-00 - NIRE 43300057968. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Suspensa, Nos termos de Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da HT Micron Semicondutores S.A. ("Companhia") a comparecerem à continuação da Assembleia Geral Ordinária suspensa no dia 29 de marco de 2019 que, após aprovação unanime do primeiro item da Ordem do Dia (aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício fiscal de 2018), foi suspensa para deliberação sobre a segunda Ordem do Dia (remuneração máxima global dos Diretores para o exercício fiscal de 2019). Assim, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 61/20"), a Assembleia Geral Ordinária terá sua continuação às 08 horas do dia 19 de dezembro de 2020. Observações: (ii) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por mejo digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Cs acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º. da LSA (iii) Solicitarnos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno cunha@silveiro.com.br .(iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que



Nome do arquivo: Pagina\_10\_DIC\_2020-12-11

Autenticidade: Documento Integro



DOCUMENTO ASSINADO POR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM

Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL

\_\_\_\_\_

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

Assinatura vidida

11/12/2020 16:30:47 GMT-03:00 8712458 8494833

87124582000104 84948337749

Documento eletrónico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Veni puds em 15/12/2020 16/34/5

Programa 25 de 25







#### PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social. por seu Diretor Presidente, SERGIO SUSLIK WAIS, brasileiro, casado. segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062,422,780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, EDUARDO WAIS, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Attilio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereco profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: MARCELO WAIS, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF n° 632.005.380-15, RG-SSP/RS n° 7009036166.

PODERES:

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE nomeia e constitui o OUTORGADO seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais. Estaduais e Municipais autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da OUTORGANTE: (2) propor o credenciamento da OUTORGANTE, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da OUTORGANTE, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais. assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE:

A presente procuração é valida até o dia 31 de março de 2023.

Porto Alegre RS, 07 de marco

Sérgio Suslik Wais Diretor-Presidente

Eduardo Wais Diretor

GENTE SEGURADORA S/A SEDE PRÓPRIA: Rua Mai. Fiorumo Pelucto. 450 – Centro Histórico - CEP 90 920-965 - PORTO ALEGRE/RS Fene/Fex: (51) 3023.6866 CNPJ n \* 90, 180 505/0001-02 E-mail licitacao@genteseguradora.com br



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS. SEDNET ZOLIM BOCCUDO - TABELIAO DESIGNADO Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de SERGIO SUSLIK WAIS E EDUARDO WAIS, Indicada com a seta de uso deste tabellonato. EM TEST DA VERDADE Porto Alegre 08 de marco de 2022 Rec. Firma RS-17 60 + Selg digital 0450 01 2100006 32454 1.57455 0 N

GMT-03:00,

de 2022

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol : R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2100005.04160. Sidnei Zolim Boccudo - Tabeltão Designado rua Andrade Naves, 159 - Porto Alegre - RS Telefone: (51) 3079-5300

LUIZ CARLOS PADILHA FILHO:03037284005 em 08/03/2022 16:38:44 -03:00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS PADILHA FILHO, em terça-feira, 8 de março de 2022 16:39:44 GMT-03:00, CNS: 09:663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**GENTE SEGURADORA SA** 

ATAS

AGE 06102020

#### GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. MESA: Sérgio Suslik Wais, Presidente ; Marcelo Wais, Secretário . ORDEM DO DIA: Ampliação de mandato dos membros da Diretoria. alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: 1) Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: 1.1) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador. CI SSP/RS nº 1005619679. CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; 1.2) A ampliação do mandato até 31 de marco de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A: 1.3) A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; 1.4) Aeleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002:533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Attilio Bilibio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. 2) Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321: b) Direjor responsável administrativo-financeiro: c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020. III - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020. 3) Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhos e cinquenta e cinco mil reais); 4) Decidem não instalar o Conselho Fiscal. CONSELHO RSCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, Presidente, Marcelo Wais, Secretário : Sérgio Suslik Wais. Tânia Wais. Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Susiik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - Acionistas e Diretores . DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autenticas as assinaturas apostas. SÉRGIO SUSLIK WAIS, Presidente: MARCELO WAIS, Secretário; SÉRCIO SUSLIK WAIS, Diretor-Presidente; MARCELO WAIS, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: 2020000496540

Publicado a partir da página: 6

000000

Pagist 7de d

fant oekeen 14 (bolto) 57 (d.c.)



Nome do arquivo: Materia49654

Autenticidade: Documento Integro

Brasil

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL 14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00

87124582000104 84948337749

87124582000104 Assinohare válida

Cocumento eletónico assirado digitalmente conforme MP nº 2/200-2/2001 de 24/08/2001, que institu a infraestrutura de Chaves Publicas Bras leira - ICP-Brasil.



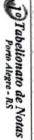
Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço com amplos poderes ao Sr. Paulo Toffolo, brasileiro, portador do RG nº 20002271 e do CPF nº 328.129.739-00, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao Sr. Leonardo Masiero Duarte, brasileiro, portador do RG nº 67449860 e do CPF nº 993.773.149-68, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, ao Sr. Leonardo Gomes Barreto, brasileiro, portador do RG nº 105138986 e do CPF nº 024.265.067-84, residente e domiciliado na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, Maringá/PR, Sr. Rodolfo Sarambelli, brasileiro, portador do RG nº 470002426 e do CPF nº 374.225.648-30, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira nº 1068, Maringá/PR e à Sra. Sílvia Letícia de Almeida, brasileira, portadora do RG nº 67013638 e do CPF nº 021.869.589-61, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 530, Toledo/PR, nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente initial pelecimento, o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

Porto Alegre-RS, 12 de setembro de 2022.

Marcelo Wais Diretor Vice-Presidente RG nº 7009036166 - SSP/RS CPF nº 632.005.380-15

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 — Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em terça-feira, 13 de setembro de 2022 17:10:54 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1° TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40 - 0450.04.2200003.02853. Telefone: (51) 3079-5300

LAY S DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 13/09/2022 17:01:11 -03:00



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

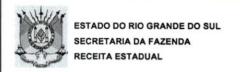
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:01:08 do dia 06/07/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/01/2023.

Código de controle da certidão: 1759.AD26.4635.F64C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0021495394

Identificação do titular da certidão:

Nome:

**GENTE SEGURADORA S/A** 

Endereço:

RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF

CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ:

90.180.605/0001-02

Certificamos que, aos 13 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA** 

Descrição dos	Débitos/Pendências:
---------------	---------------------

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031536130

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br .



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Certidão nº: 21233082/2022

Expedição: 06/07/2022, às 13:55:37

Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **90.180.605/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

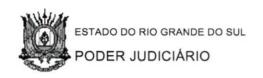
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

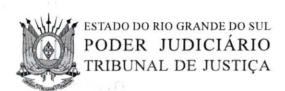
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000067

#### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022, às 17h39min



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

22/09/2022 17h39min

040068

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001435141026





## PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: 12/11/2022

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 6 de outubro de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 13/10/2022 às 09:37:45, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando CNPJ: 90.180.605/0001-02 e o código de autenticidade 86E1DAAED807

060070

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02
Razão Social:GENTE SEGURADORA SA

Endereco: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO

ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2022 a 03/11/2022

Certificação Número: 2022100500572714499503

Informação obtida em 10/10/2022 08:48:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





### CERTIDÃO

Certifico que com relação a Dispensa de Licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR., informo que a orçamentação é feita pela Secretaria Demandante e não pelo Setor de Licitações, por esse motivo a Planilha com o Preço final é assinada pelo(a) Secretário(a) da Pasta.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Roselia Kriger Becker Pagani Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do

Município de Capanema







Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Prefeito Municipal

#### PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante oficio datado de 08/09/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR., o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé\
Prefeito Municipal



Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao oficio datado de 10/11/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

Dotações								
CHARLEST AND STREET, CAR.	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte			
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.69.03	Do Exercício			
2022	450	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.69.03	Do Exercício			
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.69.03	Do Exercício			
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	000	3.3.90.39.69.03	De Exercícios Anteriores			
2022	5200	13.001.04.121.0402.2022	000	3.3.90.39.69.03	Do Exercício			

Respeitosamente,

Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2 CPF: 723.903.959-53





### (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/202)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO **EMPRESA** CAPANEMA E Α XXXX. PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE. neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro XXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXX, com sede na RUA XXXXXXXXXX CEP: XXXXXXXXX - BAIRRO: XXXXXXX, MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXX, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXX, a seguir denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº XX/2022, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

#### 

Lote	Item	Códig o do produt o/serv iço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	dad e de me	Quantid ade	Preço unitári o	Preço total
					did a			
enium 198	lije land 10 e.				<del>                                     </del>	-		

# 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (Doze) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).
- 4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

# 5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
  - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento:
  - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
  - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal:
  - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
  - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente
  - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
  - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
  - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
  - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
  - 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
  - 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
  - 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

# 6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





### 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contração, por meio do fiscal de contratação:
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos:
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos desde que a Contratada encaminhe a nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.
  - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido até o 5º (quinto) dia útil de cada
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do sistema de pagamento PIX, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
  - 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
  - 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.





- **7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
  - 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
  - 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
  - 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicandose a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

### 8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotaçõe:	S				
Brook (Charles of the Control of the	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	440	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.69.03	Do Exercício
2022	450	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.69.03	Do Exercício
2022	1830	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.69.03	Do Exercício
2022		13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.69.03	De Exercícios Anteriores





2022 5200 13.001.04.121.0402.2022 3.3.90.39.69.03 Do Exercício

### 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
  - a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
  - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
  - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
  - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada:
  - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
  - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante:
  - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
  - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
  - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
  - a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021;





- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses:
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
  - 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos devidos pela execução da contratação, pagamentos extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e de seu regulamento municipal.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o produto/servico, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
  - 12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.





- 12.2. Após o recebimento provisório, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, para fins de recebimento definitivo.
  - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- **12.4**. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata trocal por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputarse-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazd, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por forca das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 13.1. Comete infração administrativa a Contratada se:





- a) der causa à inexecução parcial do fornecimento do objeto/prestação dos servicos;
- b) der causa à inexecução parcial fornecimento do objeto/prestação dos serviços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
- d) apresentar documentação falsa durante o fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
- e) deixar de entregar os documentos exigidos para a regularidade da contratação;
- f) ensejar o retardamento do fornecimento do objeto/prestação dos serviços sem motivo justificado;
- g) praticar ato fraudulento no fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de gualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 14.133, de 2021 as seguintes sanções:
  - a) advertência:
  - b) multa:
  - c) impedimento de licitar e contratar;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. Aplicam-se as disposições dos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2021, com as seguintes
  - a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de 2% (dois por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
  - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de 5% (cinco por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
  - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços. será de até 10% (dez por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima.
  - d) multa de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste instrumento, ou do instrumento convocatório, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência:
  - e) multa de até 15% (quinze por cento) sobre do valor previsto no subitem 4.1 deste instrumento, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
  - f) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no subitem 4.1 desta Ata, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.



- 13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 13.6. A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.8. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data' do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, guando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 89, da Lei nº 14.133/2021.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
  - a) jurídica:
  - b) fiscal e trabalhista.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
  - 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.





- **17.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)** ------, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX





#### Procuradoria-Geral

### PARECER JURÍDICO Nº 159/2022

REQUERENTE: Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e outros.

**ASSUNTO**: Controle de legalidade de processo de dispensa de licitação. Contratação

de seguro de veículos.

**EMENTA:** CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PEQUENO VALOR. APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI N° 14.133/2021). JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTAÇÃO PARCIALMENTE EM ORDEM. PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO.

#### 1. CONSULTA:

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de contratação, conforme condições e especificações contidas no processo.

Constam no processo administrativo fisico:

- I) Portarias nº 7.904/2021 e nº 8.181/2022;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Termo de referência;
- IV) Orçamento definitivo;
- V) Anexo I Relatório e Justificativa da cotação;
- VI) Anexo II Documentos de habilitação técnica;
- VII) Anexo III Planilha de cobertura de seguro;
- VIII) Anexo IV Documentos de habilitação jurídica;
- IX) Certidão;
- X) Despacho de encaminhamento do Prefeito;
- XI) Parecer Contábil;
- XII) Minuta do contrato.

É o relatório.

### 2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, realizar o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, não cabendo, em regra, nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos objetos da contratação entendidos como necessários.

Com efeito, passamos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

Página1/4



#### Procuradoria-Geral

#### 2.1. Das formalidades e do cabimento da contratação direta

Dispõe o art. 72, da Lei 14.133, de 2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

 IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No que tange aos aspectos formais do processo, denota-se que a presente contratação direta cumpre satisfatoriamente os requisitos legais, pois constam nos autos os documentos reputados essenciais.

Além disso, consta no termo de referência a justificativa para a contratação direta, a razão de escolha da(s) pessoa(s) jurídica(s) que será(ão) contratada(s) e a justificativa do preço, as quais reputo válidas, sob o aspecto formal, para o caso em apreço.

Por seu turno, quanto ao fundamento legal para a realização da contratação direta, por meio de dispensa de licitação, extrai-se da nova Lei de Licitações e Contratos o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Com efeito, os documentos que constam no processo são suficientes para que se faça incidir a hipótese de contratação acima mencionada, considerando-se a atualização dos valores da Lei nº 14.133/2021 pelo Decreto Federal nº 10.922/2021.

Nesse prisma, impende-se destacar que licitar é a regra, porém a licitação é necessariamente lenta, morosa, ainda mais quando há impugnações, recursos, etc., gerando, portanto, a necessidade de comportar algumas exceções.

A decisão de não licitar decorre de uma valoração subjetiva da situação e do interesse social envolvido.

É exatamente essa finalidade, qual seja a de realizar o interesse público, ou interesse social, que leva à interpretação de que quando configurados os pressupostos da não realização da licitação, a Administração Pública não só pode como deve efetuar a contratação sem o prévio procedimento licitatório, pois é o interesse social que exige a contratação sem licitação. Assim, poderíamos concluir

#### Procuradoria-Geral

que a Administração está proibida de realizá-la, pois se o fizesse estaria contrariando o interesse social tutelado pelo ordenamento jurídico.

Nesse momento, a Administração não está proibida de licitar, porém optou pela contratação direta, em razão do pequeno valor do objeto.

Destarte, reputo como configurada a hipótese normativa descrita no inciso II do art. 75 da nova Lei de Licitações e Contratos, restando justificada a contratação direta e a escolha da pessoa jurídica contratada.

### 2.2. Da pesquisa de preços

No que toca à justificativa do preço, vejamos o que dispõe a nova Lei:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (...)

Consta nos autos a justificativa da estimativa do preço do objeto da contratação, bem como toda a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, incluindo a justificativa de cotação e os orçamentos e os e-mails que comprovam as informações.

Todavia, de acordo com a documentação acostada nos autos e considerando a justificativa apresentada, cuja veracidade e idoneidade dos argumentos são de exclusiva responsabilidade do subscritor da justificativa e dos particulares envolvidos, entendo que foram cumpridos parcialmente os requisitos legais, considerando-se o fato de que apesar do esforço elogiável do Secretário Municipal de Contratações Públicas, a exigência legal é que haja no mínimo três orçamentos de fornecedores diversos para validar a contratação direta, ou, diante da não colaboração da iniciativa privada, sejam realizadas outras diligências para comprovar que o preço ofertado pelo fornecedor escolhido esteja compatível com o preço de mercado.

Nesse diapasão, forçoso reconhecer a necessidade de pesquisa de mercado complementar, certificando-se as novas diligências e eventuais justificativas no processo de contratação, previamente ao encaminhamento dos autos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

#### 2.3. Da documentação da futura contratada

Em qualquer contratação pública exige-se da futura contratada a apresentação de documentos essenciais previstos na Lei nº 14.133/2021, relativos à regularidade jurídica, à regularidade fiscal e à trabalhista.

A propósito, indico que a análise da regularidade da documentação é atribuição da Agente de Contratação e da sua Equipe de apoio.



#### Procuradoria-Geral

#### 2.4. Da minuta do contrato

Verifica-se que a minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente as regras aplicáveis previstas no art. 92, da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do modelo confeccionado pela PGM.

#### 2.5. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta pela possibilidade da contratação direta, desde que seja realizada pesquisa de mercado complementar, conforme fundamentação mencionada alhures.

### Além da realização da pesquisa de mercado complementar, resta ainda:

- a) a conferência da documentação da(s) futura(s) Contratada(s) pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio;
  - b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
  - c) a assinatura do contrato pelas partes;
- **d)** a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato (art. 94, II e § 1° c/c art. 176, P.Ú., I, ambos da Lei n° 14.133, de 2021);
- **e)** a disponibilização deste processo de dispensa de licitação, na íntegra, no Portal de Transparência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato (art. 94, II e § 1° c/c art. 72, P.Ú., ambos da Lei n° 14.133, de 2021).

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

Álvaro Skiba Júnio Procurador Municipa

Procurador Municipa OAB/PR 68.807 Alvaro Skiba Júnio Alvaro Skiba Júnio Procurador Municipal Dec. Nº 5588/2014 Dec. Nº 5588/2014 OAB/PR 65.807



# PESQUISA COMPLEMENTAR EM ATENDIMENTO AO PARECER JURÍDICO



De MATRIZ - Edificio MAPFRE

Av. das Nações Unidas, 14.261 - Vila Gertrudes

04794-000 - São Paulo/SP - Brasil www.mapfre.com.br



#### AO MUNICIPIO DE CAPANEMA-PR

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38. Inscrição Estadual: 108.244.683.111 Inscrição Municipal: 1.069.937-6

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, ALA A, 18º ANDAR - Vila Gertrudes São Paulo/SP, CEP: 04794-000

Telefone: (54) 3226-4133

E-mail: atendimento@gnpseguros.com.br

орсãо 1

		OPÇAO 1								
ITEM	PLACA	MODELO	ANO/MOD	CASCO	FRQ.CASCO	TERCEIROS/ MATERIAIS / CORPORAIS	APP MORTE/INV	DMH	DANOS MORAIS	PRÊMIO R\$
1	SDQ7B45	HYUNDAI /HB20 10M SENSE	2022/2022	100% Fipe	4.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	2.700,00
2	SDQ6183	HYUNDAI /HB20 10M SENSE	2022/2022	100% Fipe	4.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	2.700,00
3	Company of the section	CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLKSWAGEN 24.280	2021/2022	100% Fipe	28.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	7.350,00

12.750,00

OPÇÃO 2

		OFÇAU Z								
ITEM	PLACA	MODELO	ANO/MOD	CASCO	FRQ.CASCO	TERCEIROS/ MATERIAIS / CORPORAIS	APP MORTE/INV	DMH	DANOS MORAIS	PRÊMIO MÁXIMO R\$
1	SDQ7845	HYUNDAI /HB20 10M SENSE	2022/2022	100% Fipe	4.500,00	R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	2.800,00
2	1 SDO6183	HYUNDAI /HB20 10M SENSE	2022/2022	100% Fipe	4.500,00	R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	2.800,00
3	2.500	CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLKSWAGEN 24.280	2021/2022	100% Fipe	28.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00	RS 10.000,00	R\$ 30.000,00	7.500,00

13.100,00

VALOR DA PROPOSTA ESTIMADA OPÇÃO 1 R\$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cincoenta reais )

VALOR DA PROPOSTA ESTIMADA OPÇÃO 2 R\$ 13.100,00 (Treze mil e cem reais )

OBS\* ASSIST.24 HORAS COMPLETO(GUINCHO KM ILIMITADO)

SUGERIMOS QUE O FUTURO PROCESSO LICITATORIO SEJA PRESENCIAL, POR ITEM, POIS PODERÁ HAVER ALGUMA RESTRIÇÃO TECNICA EM ALGUM ITEM, O QUE PODERÁ INVIABILIZAR NOSSA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OCASIONANDO MENOS CONCORRENCIA E ASSIM PREJUDICANDO A ECONOMICIDADE DO MUNICIPIO

Validade do ORÇAMENTO ESTIMATIVO : 60(SESSENTA )DIAS

Capanema-PR , 30 de novembro de 2022

61.074.175/0001-38

Maristela Faccio – Por Credenciamento CPF – 485.502.130-04 / RG – 2060232606 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ/MF n° 61.074.175/0001-38 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Av das Nações Unidas, 14261 - 18º andar Chécara Santo Antônio - CEP 04794-000 SÃO PAULO - SP Negócios Públicos

Para

Cópia

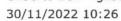
Assunto MUNICIPIO DE CAPANEMA PR 328890 ORÇAMENTO ESTIMATIVO

De GNP Corretora de Seguros <contatognpseguros@gmail.com>

<smcp@capanema.pr.gov.br>

Gilberto Boff <gilberto@gnpseguros.com.br>

Data





• 328890 MUNICIPIO DE CAPANEMA orcamento.pdf (~577 KB)

Alecsandro,

Segue anexo orçamento estimativo , para sua análise .

Solicitamos confirmação de recebimento e estamos à disposição para esclarecimentos ou dúvidas

Abraços.

Maristela Faccio

(54) 3223-4200





009091

Assunto

COTAÇÃO SEGURO DE VEÍCULOS

De

Para

Secretaria de Contratações Públicas

<sergio.matias@argoseguros.com.br>

<smcp@capanema.pr.gov.br>

Cópia Oculta (Cco)

<jorge.sousa@aig.com>,

<josiane.pereira@allianz.com.br>,
<esclarecelicita@bbmapfre.com.br>

Data

25/11/2022 14:32

SEGURO VEÍCULOS - complementar.xlsx (~12 KB)

Prezado,

Por meio deste solicitamos orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, conforme condições constantes na planilha modelo de orçamento em anexo.

Pedimos que o retorno do email seja até o dia 29/11/2022. Após esse prazo será considerado manifestação de interesse por parte da empresa.

Atenciosamente,



#### Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022

### Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

Assunto Successful Mail Delivery Report

De <MAILER-DAEMON@vapspamin01.allianz.es>

<smcp@capanema.pr.gov.br> Para

25/11/2022 14:32 Data

Delivery report (~417 B)

This is the mail system at host vapspamin01.allianz.es.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<josiane.pereira@allianz.com.br>: delivery via localhost[127.0.0.1]:10025: 250
2.0.0 Ok: queued as 6753040069

Reporting-MTA: dns; vapspamin@1.allianz.es X-Postfix-Queue-ID: 6E1C84005D A-Postfix-Queue-in cclcs40000 X-Postfix-Sender: rfc822; <a href="mailto:smcg@capanema.pr.gov.br">smcg@capanema.pr.gov.br</a> Arrival-Date: Fri, 25 Nov 2022 18:32:16 +0100 (CET) Final-Recipient: rfc822; josiane.pereira@allianz.com.br Original-Recipient: rfc822; josiane.pereira@allianz.com.br

Action: relayed Status: 2.0.0 Remote-MTA: dns; localhost

Diagnostic-Code: smtp; 250 2.0.0 Ok: queued as 6753040069

n-Path: <smcp@capanema.pr.gov.br> eived: from vapspamin01.allianz.es (unknown [127.0.0.1]) by IMSVA (Postfix) with ESMTP id 6E1C84005D by IMSVA (Postfix) with ESMTP 1d 6E1C84005D
for <josiane.pereira@allianz.com.br>; Fri, 25 Nov 2022 18:32:16 +0100 (CET)
X-Trend-FH-Time-Received: 30998771-3702336864
X-Trend-FH-Upstream-MTA-IP-And-Port: 177.220.151.229[4127]
X-Trend-FH-Session-30998771-3702341394-1-250: EHLO vapspamin01.allianz.es
X-Trend-FH-Session-30998771-3702341394-1-250: XFORWARD NAME=[UNAVAILABLE] ADDR=177.220.151.229 PORT=4127 HELO=mailserver2.softsul.net PROTO=ESMTP SOURCE=REMOTE X-Trend-FH-Session-30998771-3702741714-1-250: MAIL From:<smcp@capanema.pr.gov.br> SIZE=106371 BODY=8BITMIME RET=HDRS X-Trend-FH-Session-30998771-3702747654-1-250: RCPT To:<josiane.pereira@allianz.com.br> NOTIFY=SUCCESS,FAILURE X-Trend-FH-Session-30998771-3703320654-1-354: DATA X-Trend-FH-end: 1

https://webmail.capanema.pr.gov.br/?\_task=mail&\_safe=0&\_uid=2731&\_mbox=INBOX&\_action=print&\_extwin=1

25/11/2022 14:32

X-IMSS-TLS-USAGE: Used

A-Inda-Ita-Grandt Jeen Received-SPF: Pass (vapspamin01.allianz.es: domain of <a href="mailtrn0m">smcp@capanema.pr.gov.br</a> designates 177.220.151.229 as permitted sender) identity=MAILFROM; clientip=177.220.151.229; envelope-from=smcp@capanema.pr.gov.br; helo=mailserver2.softsul.net)
Received: from mailserver2.softsul.net (unknown [177.220.151.229]) by vapspamin01.allianz.es (Postfix) with ESMTPS for <josiane.pereira@allianz.com.br>; Fri, 25 Nov 2022 18:32:16 +0100 (CET) Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]) (authenticated bits=0) by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 2APHW7EK010141; Fri, 25 Nov 2022 14:32:07 -0300 MIME-Version: 1.0

ent-Type: multipart/mixed;
ddry="=\_853598&c959a241abc28e5ea6c86216b"

Date: Fri, 25 Nov 2022 14:32:07 -0300

From: =?UTF-8?Q?Secretaria\_de\_Contrata=C3=A7=C3=B5es\_P=C3=BAblicas?=

<smcp@capanema.pr.gov.br>

<smcp@capanema.pr.gov.br>
To: sergio.matias@argoseguros.com.br
Subject: =?UTF-8?Q?COTA-C3-87-C3-830\_SEGURO\_DE\_VE=C3=8DCULOS?=
Organization: =?UTF-8?Q?Munic=C3=ADpio\_de\_Capanema?=
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?Secretaria\_de\_Contrata=C3=A7=C3=B5es\_P=C3=BA?=
=?UTF-8?Q?blicas?= <smcp@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?Secretaria\_de\_Contrata=C3=A7=C3=B5?=
=?UTF-8?Q?es\_P=C3=BAblicas?= <smcp@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <1137f836fdbd04007e6c6ac9ac0f6ad4@capanema.pr.gov.br>

X-Sender: smcp@capanema.pr.gov.br User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3

X-Trend-IP-HD: ip=[177.220.151.229]helo={mailserver2.softsul.net}sender=(smcp@capanema.pr.gov.br)recipient=<josiane.pereira@allianz.com.br>

1/2

**ENC: COTAÇÃO SEGURO DE VEÍCULOS** Assunto

Bruna Fernandes <bruna.cieeext4@allpronet.com.br> De Para

smcp@capanema.pr.gov.br <smcp@capanema.pr.gov.br>

28/11/2022 09:53 Data

• SEGURO VEÍCULOS - complementar.xlsx (~12 KB)



Prezado Representante Legal,

A ALLIANZ SEGUROS S/A sociedade seguradora de direito privado, com sede na Rua Eugênio de Medeiros, 303, 1º andar-parte, 2º ao 9º andar, 15º e 16º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05425-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.573.796/0001-66, vem, respeitosamente, agradecer pelo convite de participação no procedimento licitatório aberto por este ilustre órgão.

Comunicamos, nesta oportunidade, que a ALLIANZ SEGUROS S/A não possui interesse na participação do respectivo procedimento.

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

#### **Bruna Fernandes**

Regional Corporate e Parcerias

bruna.cieeext4@allpronet.com.br

De: Secretaria de Contratações Públicas < smcp@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 25 de novembro de 2022 14:32

Para: <a href="mailto:sergio.matias@argoseguros.com.br">sergio.matias@argoseguros.com.br</a>
Assunto: COTAÇÃO SEGURO DE VEÍCULOS

Prezado,

Por meio deste solicitamos orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, conforme condições constantes na planilha modelo de orçamento em anexo.

Pedimos que o retorno do email seja até o dia 29/11/2022. Após esse prazo será considerado manifestação de não interesse por parte da empresa.

Atenciosamente,



#### Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022

# Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

Assunto

De

Para Data Fwd: COTAÇÃO SEGURO DE VEÍCULOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

<gabriela@baraoseguros.com.br>

29/11/2022 16:45



SEGURO VEÍCULOS - complementar.xlsx (~12 KB)

----- Mensagem original ------

Assunto: COTAÇÃO SEGURO DE VEÍCULOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data:29/11/2022 16:45

De:Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Para:gabriela@baraoseguros.com.br

Prezado,

Por meio deste solicitamos orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE NICÍPIO, conforme condições constantes na planilha modelo de orçamento em anexo.

Pedimos que o retorno do email seja até o dia 01/12/2022. Após esse prazo será considerado manifestação de não interesse por parte da empresa.

Atenciosamente,



#### Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022

Prefeitura Municipal de Capanema-PR Cidade da Rodovia Ecológica

Estrada Parque Caminho do Colono

(46)99916-0850 (46) 3552 1321 E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br



Atenciosamente,



#### Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022

### Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

Assunto

De

Para

COTAÇÃO SEGURO DE VEÍCULOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

29/11/2022 16:48

<andreddm@bb.com.br>, <indicacaonp@mapfre.com.br>



Data

SEGURO VEÍCULOS - complementar.xlsx (~12 KB)

Prezado,

Por meio deste solicitamos orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, conforme condições constantes na planilha modelo de orçamento em anexo.

Pedimos que o retorno do email seja até o dia 01/12/2022. Após esse prazo será considerado manifestação de não interesse por parte da empresa.

Atenciosamente,





### Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022

### Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

Assunto De

Para

Data

COTAÇÃO SEGURO DE VEÍCULOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br> clicitacao@consisus.com.br>, <esclarecelicita@bbmapfre.com.br> 29/11/2022 16:52



• SEGURO VEÍCULOS - complementar.xlsx (~12 KB)

Prezado,

Por meio deste solicitamos orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, conforme condições constantes na planilha modelo de orçamento em anexo.

Pedimos que o retorno do email seja até o dia 01/12/2022. Após esse prazo será considerado manifestação de não interesse por parte da empresa.

Atenciosamente,



### Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022

# Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

Assunto

Para

Data

### COTAÇÃO SEGURO DE VEÍCULOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

<falecom@consisus.com.br>

29/11/2022 16:51



• SEGURO VEÍCULOS - complementar.xlsx (~12 KB)

Prezado,

Por meio deste solicitamos orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, conforme condições constantes na planilha modelo de orçamento em anexo.

Pedimos que o retorno do email seja até o dia 01/12/2022. Após esse prazo será considerado manifestação de não interesse por parte da empresa.

Atenciosamente,





### Alecxandro Noll

Secretário Municipal de Contratações Públicas Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022

# Prefeitura Municipal de Capanema-PR Cidade da Rodovia Ecológica

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

PROPOSTA DE DISPENSA - MUNICIPIO DE CAPANEMA Assunto

De Giovana - Barão Seguros < giovana@baraoseguros.com.br>

Para <smcp@capanema.pr.gov.br>, Licitações

licitacao@baraoseguros.com.br>

Data 30/11/2022 16:18



4402f8cf-5033-4541-a65b-2c806e657e68.pdf (~104 KB)

#### Boa tarde!

Prezados, em anexo enviamos a nossa proposta de dispensa de licitação, a vigência será de 12 meses, e o valor total do seguro pela CIA Porto Seguro será de R\$ 9.383,37 (Nove mil trezentos e oitenta e tres reais com trinta e sete centavos).

Solicitamos analisar a proposta e verificar se as informações estão de acordo com as outras seguradoras (coberturas, franquias, assistências), pois assim todas as propostas estarão no mesmo padrão.

Ficamos à disposição para qualquer tipo de ajuste que se fizer necessário para que possamos fechar esse negócio.

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo do envio da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento para emitirmos a apólice.

Obs: Este orçamento é válido somente para dispensa de licitação e/ou compra direta, portanto, não deve ser levado em conta omo parâmetro de preço para uma futura licitação.

#### Atenciosamente:

# Giovana Correa Santiago



(51) 99967-3059



(51) 3031-6060



giovana@baraoseguros.com.br



Rua XV de Janeiro, 121, Sala 903 - Canoas/RS - 92010-300

Vai abrir licitação? Fornecemos orçamentos para dotações orçamentarias, orientação para lançamento de edital e dispensa de licitação.

----- Mensagem original -----

Assunto: COTAÇÃO SEGURO DE VEÍCULOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data:29/11/2022 16:45

De:Secretaria de Contratações Públicas < smcp@capanema.pr.gov.br>

Para:gabriela@baraoseguros.com.br

Prezado,

Por meio deste solicitamos orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, conforme condições constantes na planilha modelo de orçamento em anexo.

Pedimos que o retorno do email seja até o dia 01/12/2022. Após esse prazo será considerado manifestação de não interesse por parte da empresa.

Atenciosamente,



Atenciosamente,



### **Alecxandro Noll**

Secretário Municipal de Contratações Públicas Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022

Prefeitura Municipal de Capanema-PR Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono



R\$ 0,00

R\$ 0,00



# ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 593339621							
Operação de Negócio: Convencional							
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Novembro/2022						
Início da Vigência: 30/11/2022	Data do Orçamento: 30/11/2022						
Término da Vigência: 30/11/2023	Versão do cálculo: 1						
Quantidade de Itens: 3	Última Liberação: 30/11/2022						
Dados do corretor							
Nome	Telefone	Código SUSEP					
BARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(51) 30316060	LIQFSJ					
Dados do cliente							
Social: MUNICIPIO DE CAPANEMA							
CNPJ: 75.972.760/0001-60		Tipo Pessoa: Jurídica					
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL							
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios  Descrição		Prêmio					
CASCO		R\$ 6.401,12					
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 1.421,55					
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 561,85					
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 283,34						
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 23,58						
O Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede F	R\$ 119,37						
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 572,56						
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00						
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00						

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 3

ACESSÓRIO SOM

ACESSÓRIO KIT GÁS

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 9.383,37

IOF: 0,00% Prêmio à vista do seguro: R\$ 9.383,37

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 30/12/2022								
OPÇÕES DE PAGAMENTO								
PAGAMENTO: À Vista - Boleto								
Parcela Juros Parcela (R\$) Total (R\$)								
1	0,00%	R\$ 9.383,37	R\$ 9.383,37					
	PAGAMENTO:	Camê a 30 d.d.						
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)					
1	0,00%	R\$ 9.383,37	R\$ 9.383,37					
	PAGAMENTO: Melhor Date	a Todas Débito C.Corrente						
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)					
1	0,00%	R\$ 9.383,37	R\$ 9.383,37					
2	0,00%	R\$ 4.691,68	R\$ 9.383,36					
3	0,00%	R\$ 3.127,79	R\$ 9.383,37					
4	0,00%	R\$ 2.345,84	R\$ 9.383,36					
5	0,00%	R\$ 1.876,67	R\$ 9.					
6	0,00%	R\$ 1.563,90	R\$ 9.383,40					
7	0,00%	R\$ 1.340,48	R\$ 9.383,36					
8	0,00%	R\$ 1.172,92	R\$ 9.383,36					
9	0,00%	R\$ 1.042,60	R\$ 9.383,40					
10	0,00%	R\$ 938,34	R\$ 9.383,40					
	PAGAMENTO: Frac	c. 1ª Parcela Camê						
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)					
2	0,00%	R\$ 4.691,68	R\$ 9.383,36					
3	0,00%	R\$ 3.127,79	R\$ 9.383,37					
4	0,00%	R\$ 2.345,84	R\$ 9.383,36					
5	0,00%	R\$ 1.876,67	R\$ 9.383,35					

R\$ 1.563,90

R\$ 9.383,40

0,00%

Parcela <sup>1</sup>	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$) 103
7	0,00%	R\$ 1.340,48	R\$ 9.383,36
7 0,00%  8 0,00%  9 0,00%  10 0,00%		R\$ 1.172,92	R\$ 9.383,36
9	0,00%	R\$ 1.042,60	R\$ 9.383,40
10	0,00%	R\$ 938,34	R\$ 9.383,40
<u> </u>	PAGAMENTO: Toda	s Débito C. Corrente	
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 9.383,37	R\$ 9.383,37
2	0,00%	R\$ 4.691,68	R\$ 9.383,36
3	0,00%	R\$ 3.127,79	R\$ 9.383,37
4	0,00%	R\$ 2.345,84	R\$ 9.383,36
5	0,00%	R\$ 1.876,67	R\$ 9.383,35
6	0,00%	R\$ 1.563,90	R\$ 9.383,40
7	0,00%	R\$ 1.340,48	R\$ 9.383,36
8	0,00%	R\$ 1.172,92	R\$ 9.383,36
9	0,00%	R\$ 1.042,60	R\$ 9.383,40
10	0,00%	R\$ 938,34	R\$ 9.383,40
	PAGAMENTO: Todas Cartão	de Crédito - Demais Bandeiras	
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 9.383,37	R\$ 9.383,37
2	0,00%	R\$ 4.691,68	R\$ 9.383,36
3	0,00%	R\$ 3.127,79	R\$ 9.383,37
4	0,00%	R\$ 2.345,84	R\$ 9.383,36
5	0,00%	R\$ 1.876,67	R\$ 9.383,35
6	0,00%	R\$ 1.563,90	R\$ 9.383,40
7	0,00%	R\$ 1.340,48	R\$ 9.383,36
8	0,00%	R\$ 1.172,92	R\$ 9.383,36
9	0,00%	R\$ 1.042,60	R\$ 9.383,40
10	0,00%	R\$ 938,34	R\$ 9.383,40
•	PAGAMENTO: 1ª Bo	oleto / Demais Carnê	
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 4.691,68	R\$ 9.383,36
3	0,00%	R\$ 3.127,79	R\$ 9.383,37
	0,00%	R\$ 2.345,84	R\$ 9.383,36
4			
5	0,00%	R\$ 1.876,67	R\$ 9.383,35

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.340,48	040104 R\$ 9.383,36
8	0,00%	R\$ 1.172,92	R\$ 9.383,36
9	0,00%	R\$ 1.042,60	R\$ 9.383,40
10	0,00%	R\$ 938,34	R\$ 9.383,40
	PAGAMENTO: Todas Carté	ão de Crédito Porto Seguro	
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 9.383,37	R\$ 9.383,37
2	0,00%	R\$ 4.691,68	R\$ 9.383,36
3	0,00%	R\$ 3.127,79	R\$ 9.383,37
4	0,00%	R\$ 2.345,84	R\$ 9.383,36
5	0,00%	R\$ 1.876,67	R\$ 9.383,35
6	0,00%	R\$ 1.563,90	R\$ 9.383,40
7	0,00%	R\$ 1.340,48	R\$ 9.3
8	0,00%	R\$ 1.172,92	R\$ 9.383,36
9	0,00%	R\$ 1.042,60	R\$ 9.383,40
10	0,00%	R\$ 938,34	R\$ 9.383,40

Porto Seguro Cla de Seguros Gerals - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)



## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no.: 593339621

Dados do Cliente:

Razão Social:

MUNICIPIO DE CAPANEMA

CNPJ:

75.972.760/0001-60

Tipo de Pessoa:

Jurídica

Atividade:

ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EM GERAL

Data:

30/11/2022

Validade:

30/12/2022

Tarifa:

Novembro/2022

Última Liberação:

30/11/2022

Vigência:

30/11/2022 - 30/11/2023

Quantidade de Itens:

3

Operação de Negócio:

Convencional

Data da impressão:

30/11/2022

tem	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios Va				
1	VEÍCULO: HYUNDAI - NOVO HB20 VISION 1.0 12V TGDI FLEX AUT.	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO				
	ANO/MODELO: 2022/2022	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS		R\$ 1.043,5			
	CÓDIGO FIPE: 152102	PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.339,60	R\$ 307,			
	0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	CLASSE BÔNUS:0	DMT 1R - IS R\$ 150.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00	R\$ 139,			
	COMBUSTIVEL: Gasolina/Alcool		APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 99			
			DMO 1R - IS R\$ 30,000,00	R\$ 7			
			Cls. 45V	R\$ 112,			
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 31			
			Laterais: R\$ 165,00	11.0			
			Retrovisores: R\$ 357,00				
			Lanternas LED: R\$ 541.00				
			Lanternas: R\$ 322,00				
			Faróis XENON: R\$ 1.541,00				
			Faróis LED: R\$ 1.093,00				
			Faróis: R\$ 652,00				
			Vidro Traseiro: R\$ 351,00				
			Parabrisa: R\$ 364,00				
			TOTAL	R\$ 1.741			
	VEÍCULO: HYUNDAI - NOVO HB20 SENSE 1.0	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO				
	12V FLEX	REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR	COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO				
	ANO/MODELO: 2022/2022	UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS	CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 5.339,60	R\$ 893			
CÓDIGO FIPE: 151653		PROPRIEDADE: Empresa (PJ)	DMT 1R - IS R\$ 150.000.00	C) R\$ 307			
	0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	CLASSE BÔNUS:0	DCT 1R - IS R\$ 300.000,00	C			
			APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00	R\$ 139			
			DMO 1R - IS R\$ 30.000,00	O R\$ 7			
			Cls. 45V	R\$ 112			
			Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:	R\$ 29			
			Vidro Traseiro: R\$ 290,00				
			Faróis:_ R\$ 652,00				
			Para .: R\$ 301,00				

Item	Velculo	Dados Risco	Coben us, Cláusulas e Acessórios	Valor	<b>Prêmio</b>
2	VEÍCULO: HYUNDAI - NOVO HB20 SENSE 1.0 12V FLEX ANO/MODELO: 2022/2022 CÓDIGO FIPE: 151653 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Lanternas: R\$ 322,00  Lanternas LED: R\$ 449,00  Faróis LED: R\$ 1.070,00  Faróis XENON: R\$ 1.070,00  Laterais: R\$ 132,00  Retrovisores: R\$ 288,00  TOTAL		R\$ 1,590,0
3	VEÍCULO: VOLKSWAGEN - CAMINHAO 24.280 E CONSTELLATION E5 6X2 ANO/MODELO: 2021/2022 CÓDIGO FIPE: 5151414 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: CAPANEMA - PR UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO  CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 50.432,20  DMT 1R - IS R\$ 150.000,00  DCT 1R - IS R\$ 300.000,00  APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00  DMO 1R - IS R\$ 30.000,00  CIs. 45V  Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:  Retrovisores: R\$ 460,00  Laterais: R\$ 154,00  Parabrisa: R\$ 426,00  Vidro Traseiro: R\$ 411,00  Faróis: R\$ 430,00  Faróis LED: R\$ 4.750,00  Lanternas: R\$ 391,00  Lanternas LED: R\$ 1.806,00  TOTAL		R\$ 4.464,02 R\$ 806,91 R\$ 282,81 R\$ 85,00 R\$ 7,86 R\$ 347,20 R\$ 57,63

Índice de Cobertura:	
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
OU DECAT OR	CARACTA CARACTER CONTROL CONTR

GU DESAT 2R GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO APP C/ DMH ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES

DMO 1R DANOS MORAIS 1º RISCO DMO 2R DANOS MORAIS 2º RISCO

#### Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIA

CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS 26L CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS 261 26M CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS 26N CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS 260 CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS 26P CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS

26Q CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS 26T CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS 265 CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

#### Proteção a Vidros:

**78S** 78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA

76R 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA

78R 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA

76 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



6294 Care Care Care Care Care Care Care Care		
Assistência 24h:		
45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA	
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA	
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA	
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA	
Índice de Cláusulas:		
CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO	None to the Party of the Party
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT	
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE	
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA	
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS	
Acessórios:	医海连硬性 医阿利曼性 医尼尼氏性肠性 电压电话 电影 医现在现代的 医医肠囊神经炎	
CARROC.	CARROCERIA	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE
EQUIP.	EQUIPAMENTOS	

SOM

KIT G

SOM

KIT - GÁS



# CONCLUSÃO DO PROCESSO







## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022

#### Contratante:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080 - BAIRRO CENTRO

CEP: 85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ.

#### Contratada:

NOME DO CREDOR: GENTE SEGURADORA S A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 BAIRRO:CENTRO HISTÓRICO

CIDADE: PORTO ALEGRE RS CEP: 90.020-060

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR., em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Total: R\$ 3.288,51(Três Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinqüenta e Um Centavos).







## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

#### Contratada:

NOME DO CREDOR: GENTE SEGURADORA S A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 BAIRRO:CENTRO HISTÓRICO

CIDADE: PORTO ALEGRE RS CEP: 90 020-060

Lote:	1 - Lote 001					
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade		Preço máximo total
1	64376	VEÍCULO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLKSWAGEN 24.280, PLACA RVC-6H83, RENAVAN 1321251758, CHASSIS 95365824XNR050008	1,00	UN	1.489,53	1.489,53
2	64375	VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, PLACA SDQ6J83, ANO MODELO 2022/2022 RENAVAM 1303690222, CHASSIS 9BHCN51AANP337496	1,00	UN	899,49	899,49
3	64374	VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, PLACA SDQ7B45, ANO MODELO 2022/2022, RENAVAN 1303689127, CHASSIS 9BHCN51AANP326799	1,00	UN	899,49	899,49

Valor Total da Contratação: R\$3.288,51(Três Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinqüenta e Um Centavos)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR., em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de dezembro de 2022





## roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Enviado em:

segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 08:05

Para:

'licitacao@clicksegseguros.com.br'; 'licitacao@genteseguradora.com.br'

CONTRATO PARA ASSINATURA

**Assunto:** Anexos:

CONTRATO 520- GENTE SEGURADORA.pdf

### **BOM DIA**

O CONTRATO PARA ASSINATURA, CASO VOCÊ **ESTAMOS ENCAMINHANDO** TENHA ASSINATURA DIGITAL É SÓ ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER VIA E-MAIL.

SE VOCÊS NÃO TIVEREM ASSINATURA DIGITAL TERÃO QUEM IMPRIMIR EM **DUAS VIAS O CONTRATO** 

ASSINAR E NOS DEVOLVER NO ENDEREÇO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA A/C SETOR DE LICITAÇÕES AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 **CAPANEMA PR- CEP 85760-000** 



Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Fortaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono (46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

## roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:

postmaster@genteseguradora.com.br

Enviado em:

segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 08:05

Para:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto:

Entregue: CONTRATO PARA ASSINATURA

Anexos:

details.txt; Anexo sem título 00029.txt

## A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

licitacao@genteseguradora.com.br

Assunto: CONTRATO PARA ASSINATURA

De:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Enviado em:

segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 08:06

Para:

'adm@capanema.pr.gov.br'; 'Secretaria de Contratações Públicas';

'patrimonio@capanema.pr.gov.br'

Assunto:

DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS ABAIXO

DESCRITOS.

#### **BOM DIA**

A DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

ESTÁ PRONTA. PODERÁ SER UTILIZADA A PARTIR DE 05/12/2022.

Item	Código do		Marca do produto		Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	VEÍCULO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLKSWAGEN 24.280, PLACA RVC-6H83, RENAVAN 1321251758, CHASSIS 95365824XNR050008	GENTE SEGURADORA SA	UN	1,00	1.489,53	1.489,53
2	64375		GENTE SEGURADORA SA	UN	1,00	899,49	899,49
3	64374	VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, PLACA SDQ7B45, ANO MODELO 2022/2022, RENAVAN 1303689127, CHASSIS 9BHCN51AANP326799	SEGURADORA	UN	1,00	899,49	899,49



Roselia Kriger Becker Pagani Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema pr.gov.br
roselia licitacao@capanema pr.gov.br

## roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:

Mail Delivery Subsystem < MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Enviado em: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 08:07

Para:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto:

Return receipt

Anexos:

details.txt; Anexo sem título 00035.txt

The original message was received at Mon, 5 Dec 2022 08:06:29 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <patrimonio@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <smcp@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <patrimonio@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <smcp@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

050117

# EXPEDIENTE

#### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alecxandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 553/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MU-NICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CON-TRATANTE, e de outro lado a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV ANITA GARIBALDI, 861 - CEP: 84015050 - BAIRRO: SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 80.227.796/0001-59, neste ato por seu representante legal, ALEXANDRE GULIN, CPF:806.088.099-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inexigibilidade nº 14/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 09/12/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo Inexigibilidade nº 14/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO NECESSÁRIO REALIZAR CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E CURSOS EM CURITIBA E PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 144/2022, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 553/2021, até 08/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/ serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de dezembro de 2022

> AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal

ALEXANDRE GULIN
REPRESENTANTE LEGAL
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2022

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MU-NICÍPIO DE CAPANEMA/PR.PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

#### Contratada:

NOME DO CREDOR: GENTE SEGURADORA S A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 BAIR-RO:CENTRO HISTÓRICO

CIDADE: PORTO ALEGRE RS CEP: 90.020-060

Item Codigo do pro- duto/serviço Quantidade Unidade Preço Preço máxi- mo total	Lote:	1 - Lote 001				
	Item	Código do pro- duto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade		

040118

1	64376	VEÍCULO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLK- SWAGEN 24.280, PLACA RVC 6H83, RENAVAN 1321251758, CHASSIS 95365824XNR050008	leaner	UN	1.489,53	1.489,53
2	64375	VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, PLACA SDQ6[83, ANO MOD- ELO 2022/2022 RENAVAM 1303690222, CHASSIS 9BHCN51AANP337496		UN	899,49	899,49
3	64374	VEICULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, PLACA SDQ7B45, ANO MOD- ELO 2022/2022, RENAVAN 1303689127, CHASSIS 9BHCN51AANP326799	-100	UN	899,49	899,49

Valor Total da Contratação: R\$3.288,51(Três Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinqüenta e Um Centavos)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR., em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II. da Lei 14.133/2021.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de dezembro de 2022

Américo Bellé Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 520/2022

Processo dispensaNº 66/2022 Data da Assinatura: 02/12/2022

Contratante:

Município de Capanema-Pr.

Contratada: GENTE SEGURADORA SA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR PR

Valor total: R\$3.288,51 (Três Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinqüenta e Um Centavos).

Américo Bellé Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 519/2022

PregãoNº 54/2022

Data da Assinatura: 02/12/2022.

Contratante:

Município de Capanema-Pr.

MARSANGO COMERCIO DE MATE-

Contratada: MA RIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÊTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCES-

SADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$96.378,00 (Noventa e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ

e do outro lado a Empresa MARSANGO COMERCIO DE MATE-RIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.048.349/0001-54, situada a AV BRASIL, 1210 TERREO SALA 01 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)MARIZETE APARE-CIDA COELHO MARSANGO, inscrito(a) no CPF nº 007.197.389-38, residente e domiciliado(a) em RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA RO-CHA, 892 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº54/2022, Ata de Registro de Preços nº 293/2022, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 03/08/2022, resolvendo rescindir o referida Ata, para transformação em contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 293/2022, celebrado entre as partes em 03/08/2022, referente a Pregão Eletrônico nº 54/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 244(duzentos e quarenta e quatro) dias, conforme abaixo:

ltem	Código do pro- duto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário.	Preço total
	63035	MAO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILLUMINAÇÃO POBLICA, A QUAL É ALIMENTADA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE RAIXA TENSÃO DA COPEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. COMPREDIDADOS DE FOUI-PAMENTOS ELETRÔNICOS COMO FOTOCELULAS, REATORES, ENTRE OUTTECNICO NOS SERVIÇOS A SREEM REALIZADOS, FORNECIMENTO DE RESPONSAMENTA DE RESPONSAMENTAÇÃO DE RESPONSAMENTA DE	COMERCIO DE MATE- RIAIS DE CONSTRU- CAO LTDA	14	1.041,60	80,06	83.328,00
2	63052	MENSALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO APLA CATIVO QUE ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE. CONTRATADA E CONTRIBUINTES. COM GEORREFRENCIA MENTO, MAPA ATUALIZADO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POSSIBLIDADE DE INSERÇÃO DE FOTOS. ARMAZENAMENTO E SERVIDOR DA CONTRATADA.	SANGO COMERCIO DE MATE- RIAIS DE CONSTRU-	MÉS	9,00	1.450,00	13.050.00

#### CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 96.378,00 (Noventa e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) .dois dias de dezembro de 2022



#### CONTRATO Nº 520/2022

# CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E GENTE SEGURADORA SA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ. Do outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO Município de Porto Alegre/RS neste ato representada pelo(a) Sr(a)MARCELO WAIS inscrito(a) no CPF no 632.005.380-15. Portador(a) RG 7009036166. E-mail da Empresa: licitacao@clicksegseguros.com.br; licitacao@genteseguradora.com.br doravante denominada CONTRATADO, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 14.133 de 01/04/2021 Dispensa de Licitação Nº 66/2022, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto		Quantid ade	Preço unitário	Preço total
1	64376	VEÍCULO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLKSWAGEN 24.280, PLACA RVC-6H83, RENAVAN 1321251758, CHASSIS 95365824XNR050008	GENTE SEGURADO RA SA	UN	1,00	1.489,53	1.489,53
2	64375	VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, PLACA SDQ6J83, ANO MODELO 2022/2022 RENAVAM 1303690222, CHASSIS 9BHCN51AANP337496	GENTE SEGURADO RA SA	UN	1,00	899,49	899,49
3	64374	VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, PLACA SDQ7B45, ANO MODELO 2022/2022, RENAVAN 1303689127, CHASSIS 9BHCN51AANP326799	GENTE SEGURADO RA SA	UN	1,00	899,49	899,49

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br



- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- **2.2.** A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 02/12/2022 e encerramento em 01/12/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.288,51 (Três Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## 5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
  - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento:
  - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
  - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
  - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
  - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
  - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
  - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;



- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- **5.2.** A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
  - **5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
  - **5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
  - **5.2.3.** A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## 6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
  - a) Receber provisoriamente o objeto desta contração, por meio do fiscal de contratação;
  - b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
  - c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
  - d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento definitivo do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.
  - 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do sistema de pagamento PIX, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título,





sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

- **7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
  - **7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
  - 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
  - **7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
  - 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
  - 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
  - 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- **7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

## EM = I x N x VP

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido. I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I = (6 / 100)









**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

## 8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercíci o da despes a	Conta da despes a	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2760	09.001.10.302.1001.2092	303	3.3.90.30.35.00	Do Exercício

## 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- **10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2022.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

# 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
  - a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
  - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
  - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
  - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;



eguradora - Documento ão e status atual do docu

- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante:
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz:
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- i) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
  - a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2022;
  - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
  - 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pela execução da contratação, pagamentos devidos até extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 2022 e de seu regulamento municipal.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO







- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
  - 12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o recebimento provisório, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, para fins de recebimento definitivo.
  - 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputarse-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.





- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa a Contratada se:
  - a) der causa à inexecução parcial do fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
  - b) der causa à inexecução parcial fornecimento do objeto/prestação dos serviços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:
  - c) der causa à inexecução total do fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
  - d) apresentar documentação falsa durante o fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
  - e) deixar de entregar os documentos exigidos para a regularidade da contratação;
  - f) ensejar o retardamento do fornecimento do objeto/prestação dos serviços sem motivo justificado;
  - g) praticar ato fraudulento no fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
  - h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de gualquer natureza:
  - i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 14.133, de 2022 as seguintes sanções:
  - a) advertência;
  - b) multa;
  - c) impedimento de licitar e contratar;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
  - a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto:
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. Aplicam-se as disposições dos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2022, com as seguintes
  - a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de 2% (dois por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;







- b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em será de 5% (cinco por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
- c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de até 10% (dez por cento) do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima.
- d) multa de 1% (um por cento) até 10% (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste instrumento, ou do instrumento convocatório, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
- e) multa de até 15% (quinze por cento) sobre do valor previsto no subitem 4.1 deste instrumento, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- f) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no subitem 4.1 desta Ata, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2022, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 13.6. A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.8. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data' do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 14.133, de 2022, na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da





teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 89, da Lei nº 14.133/2022.

- 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA HABILITAÇÃO
- **16.1.** A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
  - a) jurídica;
  - b) fiscal e trabalhista.
- 17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA
- **17.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
  - 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- **17.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.
- 18. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** DA PUBLICAÇÃO</u>
- 18.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.
- 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO FORO
- 19.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) MARCELO WAIS**, representante da Contratada

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de dezembro de 2022

AMERICO BELLE Prefeito Municipal

MARCELO WAIS
Representante Legal da Contratada
GENTE SEGURADORA SA
Contratada





#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ÓRGÃO INTERESSADO

- 1.1. Secretaria Municipal de Administração.
- 1.2. Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.
- **1.3.** Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

#### 2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Luciana Zanon.

#### 3. OBJETO

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

## 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

- **4.1.** Diante do acréscimo constante da frota veicular e considerando que o Município recebeu esses veículos posteriormente o Pregão Eletrônico 65/2022 existe a necessidade de prezar pela segurança de seu patrimônio bem como de seus funcionários, sendo assim, é necessário a realização de apólice complementar para os veículos recebidos e assim, manter a cobertura da frota municipal.
- **4.2.** A contratação de seguro objetiva proteger o patrimônio público de risco e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio ao erário e garantir que este órgão seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros.
- 4.3. A presente contratação se torna necessária em virtude da necessidade de cobertura de seguro para a frota de veículos de propriedade deste município, sendo que os veículos circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço ao município e a terceiros. Com isso, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante, bem como evitar a ocorrência a este município de ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil.

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote:	único					
Item	Código do produto/s erviço	Nome do produto/serviço	Quant idade	Unidad e	Preço máximo	Preço máximo total
1	64376	VEÍCULO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLKSWAGEN 24.280, PLACA RVC-6H83, RENAVAN 1321251758, CHASSIS 95365824XNR050008		UN	1.489,53	1.489,53
2	64375	VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, PLACA SDQ6J83, ANO MODELO 2022/2022 RENAVAM	1,00	UN	899,49	899,49





		9BHCN51AANP337496				
3	64374	VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, PLACA SDQ7B45, ANO MODELO 2022/2022, RENAVAN 1303689127, CHASSIS 9BHCN51AANP326799	1,00	UN	899,49	899,49
TOTA	ΑL					3.288,51

1303690222, CHASSIS



## 5. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- 5.1. RAZÃO DE ESCOLHA DA EMPRESA CONTRATADA
- **5.2.** A empresa "GENTE SEGURADORA SA" é uma empresa especializada em seguros de veículos que presta seus serviços em diversos estados brasileiros.
- **5.3.** Em anexo consta o Relatório de Cotação, com as justificativas da escolha da contratada.

## 6. A DOCUMENTAÇÃO EXTRA

- **6.1.** A empresa vencedora deverá apresentar certidão emitida pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP, que comprove autorização para atuar na área de seguro objeto dessa licitação.
- **6.2.** A empresa vencedora deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- **6.3.** A apólice deverá ser entregue no Município de Capanema, sito a Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema/Pr, no setor de licitação.
- **6.4.** Deverá ser emitida apólice coletiva e/ou frota de veículos, permitindo-se a identificação e discriminação individual de cada bem segurado, assim como, item próprio para cada um dos mesmos, valor de franquia, bônus etc. A apólice terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de emissão.
- **6.5.** A empresa vencedora deve considerar os descontos concedidos nas classes de bônus no seguro auto.
- **6.6.** A empresa vencedora deverá considerar o endosso do seguro pago em apólice anterior.

#### 7. DAS COBERTURAS

- **7.1.** As coberturas destinam-se a garantir ao contratante Segurado até o limite máximo de indenização ou o reembolso das indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelo veículo segurado, decorrente de risco aberto.
  - **7.1.1.**COBERTURAS COMPREENSIVA: colisão, incêndio e roubo danos causados no próprio veículo: casco e demais superfícies, acessórios.
  - 7.1.2. Responsabilidade civil facultativa: danos pessoais, danos materiais.
  - 7.1.3. Acidentes pessoais passageiros: morte; invalidez permanente e parcial.
- **7.2.** COBERTURAS ADICIONAIS: acessórios e equipamentos ainda que fornecidos pelo fabricante incluídos na fatura de compra do veículo.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **8.1.** Disponibilizar e manter as condições (gerais e particulares) do seguro de acordo com as disposições legais e normas da Superintendência de Seguros Privados do Ministério da Fazenda SUSEP.
- **8.2.** Executar os serviços decorrentes desta contratação na forma e condições determinadas no Edital e seus anexos.
- **8.3.** Assumir as responsabilidades decorrentes da execução deste Contrato, bem como as disposições contratuais da Apólice de Seguro.



- **8.4.** A seguradora deverá emitir documento que contenha os dados do seguro e dos veículos segurados, coberturas, valores contratados (importâncias seguradas), vigência do seguro, condições gerais e particulares, assim como, prever o endosso de inclusão e exclusão, observadas as condições expressas neste Contrato e as normas que regem a prestação de serviços de seguro, em especial, aquelas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP.
- **8.5.** A seguradora deverá emitir e entregar a Apólice de seguro no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da publicação do contrato.
- **8.6.** Indenizar o Município de Capanema, em caso de sinistro, até o total da importância segurada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a entrega de toda documentação.
- **8.7.** A contratada fica nos termos do § 10 do artigo 65 da Lei no 8.666/93, obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- **8.8.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- **8.9.** Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- **8.10.** Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto à apólice de seguro, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução deste Contrato.

#### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **9.1.** Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual.
  - 9.2. Decidir sobre eventuais dificuldades na execução do objeto contratado.
- **9.3.** Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições e prazos estabelecidos no instrumento contratual.
- **9.4.** Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- **9.5.** Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- **9.6.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA durante a execução do objeto.
- 9.7. Receber a prestação do serviço nos prazos e condições estabelecidos em contrato, assegurando-se da perfeita condição da prestação efetuada, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má execução deles.
- **9.8.** Fornecer à Contratada toda a documentação, que deverá constar na Apólice a ser contratada, em especial as relativas aos itens de contratação do Termo de Referência.

#### 10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

10.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar a apólice em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante.

#### 11. PRAZO DE VIGÊNCIA

- 11.1. O contrato terá validade de 12 (doze) meses.
- 11.2. As apólices terão validade de 12 (doze) meses, a partir da data da emissão.



Verif 7B-F



## 12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

**12.1.** A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Clair Walter.

## 13. DA LEGALIDADE DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. A modalidade de licitação por dispensa possui amparo na Lei Federal 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

## 14. ANEXOS

- 14.1. São anexos deste termo de Referência:
  - 14.1.1. ANEXO I Relatório da Cotação (com relatório do Bco de Preços e Orçamentos anexados pelos fornecedores);
  - 14.1.2. ANEXO II Documentos exigidos em 7.1 e 7.2;
  - 14.1.3. ANEXO III Planilha da cobertura do seguro de cada veículo que a contratada irá cobrir com a presente contratação;
  - 14.1.4. ANEXO IV Documentação de Regularidade Social, Fiscal e Trabalhista.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Luciana Zanon Secretária Municipal de Administração



Assunto: Via assinada contrato

De: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Data: 12/12/2022 08:07

Para: licitacao@clicksegseguros.com.br

Bom dia;

Segue em anexo sua via assinada por ambas as partes!



## Samara Leticia Martins Luft

Estagiária Departamento de Contratações Públicas

## Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: apoiolicitacao l@capanema.pr.gov.br

-Anexos:

Contrato gente seguradora.pdf

4,4MB

#### \*\*\* ENGLISH MESSAGE BELOW \*\*\*

Mensagem do serviço de email no servidor a2-snowball15.uhserver.com

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s) listado(s) abaixo. Se a mensagem foi entregue com sucesso na caixa postal

do destinatario, você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda poderá receber notificações de erros de entrega de correio de

outros serviços de e-mail.

This is the mail system at host a2-snowball15.uhserver.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

# SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP REINAUGURA AGÊNCIA EM BARRACÃO/PR

Atenta às necessidades de seus associados e buscando estar cada vez mais próxima, levando os benefícios de uma cooperativa de crédito nas cidades onde está presente, a Sicredi Fronteiras PR/ SC/SP, reinaugura sua agência em Barracão/PR nesta terça-feira, 13 de dezembro.

Projetada com um design moderno, que visa oferecer aos associados um atendimento mais personalizado, a agên-cia oferece também uma experiência ainda mais olaborativa e apresenaspectos da marca do Sicredi, fazendo com que o novo espaço se torne também um local de proximidade e convivência entre os associados. Localizada na Rua Goiás, nº 116, Centro, a agência possui dois pavimentos com um total de 800 m2 para oferecer conforto, proximidade e interação ao público. Logo na en-trada, no piso térreo, há guarda-volumes para que as pessoas possam guardar seus pertences com segurança. Após adentrar a agência, o espaço café recepciona os associados enquanto eles esperam atendimento pelos seus gestores. No pavimento térreo, estão quatro guichês para atendimento de pessoa física, dois para agronegócio, dois caixas, a mesa do gerente e uma sala de negócios, para reuniões mais privativas, além de dois banheiros



acessibilidade. 0 acesso ao segundo andar pode se dar por escada ou elevador. No segundo pavimento, a agência disponibiliza de um auditório modero e equipado, com capacidade para até 36 pessoas, dois guichês para atendimento de pessoa jurídica e a mesa da gerente administrativa financeira. Na parte superior ainda está a localiza-da a sala administrativa e a sala de TI.

A Sicredi Fronteiras PR/SC/SP tem investi-do na reestruturação de várias agências, como é o caso Barração/PR (cidade que faz divisa com Dionísio Cerqueira/SC e Bernardo de Irigoyen/ AR). Atualmente, a Cooperativa atua nos estados do Paraná, Santa Catari-na e São Paulo, com mais de 85 mil associados, 600 colaboradores e 41 agências.

Gerente da agência de Barração, Diójenes Algayer, está há 12 anos na Cooperativa. Para ele, a reinauguração deste espaço irá trazer maior comodidade aos associados e ao público. "Reinaugurar a agência na Tri Fronteira é motivo de orgulho para a nossa equipe que atende o público Pessoa Física, Jurídica e Agronegócio, através de um modo simples, próximo e ativo. Nosso intuito é valorizar nossos 3.200 associados de Barração e Dionísio Cerqueira que acreditaram no Sicredi ao longo desse tempo. E, pra isso, estamos realizando esse investimento aqui nas cidades gêmeas e reinaugurando nosso espaço com um ambienmoderno, interativo e do seu jeito, para que possamos continuar o desenvolvimento econômico local e crescermos juntos", afirma Algayer.

Para estar cada vez mais à disposição de seus associados, além das agências físicas, o Sicredi oferece também uma múltipla rede de canais (mobile e internet banking, redes de autoatendimento, agentes credenciados e atendimento via WhatsApp).

## RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA Nº 042/2022

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de

licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de Soprador e moto-poda, destinado à Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Urbanos do Município de Planalto-PR. VALOR: R\$ 2.489,00 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

DATA: 29 de Novembro de 2022

LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal





Município de Capanema - PR

## PUBLICAÇÕES LEGAIS LICITAÇÕES E CONTRATOS



Capanema, Cidade da Rodovia Ecclógica - Estrada Parque Caminho da Colono, aq(s) 02 dia(s) do més de dazembro de 2022

AMÉRICO BELLÉ

ALEXANDRE GULIN EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS 8/A





nas de Licitação do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAT DE ÉRRVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGUR JOADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEICULOS DE PROPRIEDA CAPANEMAPER PAR absivo especificados, scorre em razão de que a ar no Art. 75, Incliso II, da Lei 14,133/2021, considerando sinde que os instram dentro do valor de metrado, conforme abenasse da revenu-

18.

O CREDOR: GENTE SEGURADORA S A
180 608:0001-02

OCO: RUA MARICCHAL FLORIANO PEDIDICI, 450
PORTO ALEGRE RS. CEP. 90.020-060

VEICULO CAMINHÃO COM CACAMBA
BASCULANTE, VOLKSWAGEN 24 280,
113 1201 1716, CHASSIS
VEICULO HYUNDAI #1820 1014 BENEE,
11401 2014 1716, CHASSIS
VEICULO HYUNDAI #1820 1014 BENEE,
11403 SUBQUES, AND MODELO
CHASSIS BEHCHSTANP337496
VEICULO HYUNDAI #1820 1014 SENSE,
11403 SUBQUES, AND MODELO
CHASSIS BEHCHSTANP337496
COLVAISAS BENCHSTANP337496
COLVAISAS BENCHSTANP337496 64576

Capanema, Cidado da Rodovia Ecológica -- Estrada Parque Caminho do Cido más de dezembro de 2022

CONTRAVAÇÕES PUBLICAS CEPTO - 88760-00







0137

Voltar

Confirmar

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano,Nº e Modalidade deve Ano*	m ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM- 2022
Modalidade*	Processo Dispensa 💙
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	66
Recursos provenientes de organismos A licitação utiliza estes recursos?	i internacionais/multilaterais de crédito
Número edital/processo*	66
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
Forma de Avalição	- Selecionar -
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230440339039
Preço máximo/Referência de preço -	3.288,51
R\$*	
Data Publicação Termo ratificação	07/12/2022

CPF: 63225824968 (Logout)

4/



Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5533 h

# Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

SIM-AM Início vigência Final vigência Início execução Final execução Valor Fornecedor Tipo da Licitação Nº Licitação Nº Contrato 01/12/2023 3.288.51 82988 - GENTE SEGURADORA SA Processo dispensa ADMINISTRAÇĂ 1/2022 02/12/2022 01/12/2023 02/12/2022 mme CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO. PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.PR EDUCAÇÃO 521-2/2022 5910 05/12/2022 04/12/2023 05/12/2022 04/12/2023 3.822.00 85662 - B. A. EDITORA LTDA to: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRECOS 522-2/2022 5911 05/12/2022 04/12/2023 05/12/2022 04/12/2023 1.753,00 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME Pregão eto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRECOS 523-2/2022 5912 05/12/2022 04/12/2023 05/12/2022 04/12/2023 4,000,00 90101 - BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E Pregão eto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023. DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRECOS 6.651.00 1066 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO 524-2/2022 5913 05/12/2022 04/12/2023 05/12/2022 04/12/2023 000113 Pregão eto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. 05/12/2022 14.194,00 90097 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E to: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRECOS 10.400,00 78752 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA 05/12/2022 04/12/2023 ato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023. DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRECOS. 05/12/2022 05/12/2022 04/12/2023 13.254.00 85866 - PORTO ATACADISTA EIRELI eto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRECOS. 36,039,20 85823 - RSUL EIRELI 05/12/2022 04/12/2023 05/12/2022 04/12/2023 Pregão eto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRECOS 4.350,00 88537 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA 05/12/2022 04/12/2023 05/12/2022 04/12/2023 eto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA FORMAR OS KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2023, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRECOS. 165-2/2023 6098 07/06/2023 06/12/2023 07/06/2023 06/12/2023 473.270,00 57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Processo dispensa 000014 ADMINISTRAC ÃO/ VIAÇÃO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS. 552-1/2021 5376 08/12/2021 07/12/2023 08/12/2021 07/12/2023 55,849,00 68674 - WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SESSÃO MENSAL DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO ADMINISTRAC DO SOFTWARE PARA GESTÃO, A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. ÃO 08/12/2023 08/12/2023 09/12/2022 15.000,01 2741 - MOUSER FRANCISCO DE MOURA REPARAÇÃO DE SOFÁS Pregão 000116 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS DE PROTEÇÃO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA 09/12/2021 08/12/2023 09/12/2021 08/12/2023 83,936,00 537 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A Processo inexigibilidade 000014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO NECESSÁRIO REALIZAR CAPACITAÇÃO. TREINAMENTO E

20 Densa 66/2022

29/11/2023 09:27:25



Página:2

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência F	inal vigência Início	execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
- 74	CURSO	S EM CURI	TIBA E PARA PACIEN	NTES E ACOMPANHAM	NTES DO M	UNICIPIO DE CAPANE	EMA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO NA CIDADE D	DE CURITIBA-PR	
5259	395-1/2022	5784	13/10/2022		3/10/2022	11/12/2023	1.895.445.00 39723 - LP - SERVICOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS		000088
MINISTE		ATAÇÃO DE ULADOS EM	AGENTE DE INTEGR M CURSOS DE NÍVE	ração de estágios L superior e/ou té	RESPONS	ÁVEL POR TODO PRO OFISSIONALIZANTE E	CESSO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E CONTRATUAL PARA POSS M ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.	IBILITAR ESTÁGIO A ESTUDANTES REG	ULARMENTE
4153	457-1/2020	4678	14/10/2020		V10/2020	11/12/2023	698.990,00 78242 - SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	Pregão	000073
ICULTU ÃO	RA/ CONTRA	ATAÇÃO DE D E TRANSI	EMPRESA ESPECIA PORTE E DESTINAÇÃO	LIZADA PARA PREST ÃO FINAL DO LIXO OF	AÇÃO DE S RGÂNICO E	ERVIÇOS DE COLETA RECICLÁVEL PRODU	, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO F IZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR	RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO	NO PERÍMETRO
5397	533-2/2022	5922	14/12/2022		V12/2022	13/12/2023	46.865,50 70128 - CIRURGICA ONIX - EIRELI	Pregão	000114
DE	AQUISIO PROCES	ÃO DE MA SSADO PEL	TERIAL HOSPITALAR O SISTEMA DE REG	R E MATERIAL DE RES ISTRO DE PREÇO.	SGATE PARA	A USO DAS UNIDADE	S DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE	BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPAN	NEMA-PR.
	534-2/2022	5923	14/12/2022		V12/2022	13/12/2023	52.200,00 79295 - NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT		000114
	AQUISIO PROCES	ÃO DE MA SSADO PEL	TERIAL HOSPITALAR O SISTEMA DE REG	R E MATERIAL DE RES ISTRO DE PREÇO.	SGATE PAR	A USO DAS UNIDADE	S DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE	BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPAN	NEMA-PR.
	535-2/2022	5924	14/12/2022		V12/2022	13/12/2023	3.547,00 88680 - SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC		000114
			TERIAL HOSPITALAR O SISTEMA DE REG		SGATE PAR	A USO DAS UNIDADE	S DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3º SEÇÃO DE	BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPAN	IEMA-PR.
5401	537-2/2022	5926	15/12/2022	14/12/2023 15	5/12/2022	14/12/2023	1.141.152,00 57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Pregão	000119
MINISTR	AÇA AQUISI	ÃO DE CO	MBUSTÍVEIS PARA	A FROTA DO MUNICÍF	ODE CAP	ANEMA-PR, PROCESS	SADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS		
AÇÃO	38-2/2022	5927	15/12/2022		V12/2022	14/12/2023	90.825,51 1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO		000103
ORTE		and the second second second					IICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REG		
5453	39-1/2023	5972	01/02/2023		1/02/2023	15/12/2023	8.400,00 49048 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONAF	RIOS DA Processo dispensa	000003
ORTE					water to the same of the same		AÇÃO DE TREINAMENTOS DE ATLETAS.		
5405	541-1/2022	5930	16/12/2022		3/12/2022	15/12/2023	5,760,00 90220 - MAISA CRISTINE ROCKENBACH RIBEIRO 063073		000067
JCAÇÃO	OPERA	CIONAL N	A MODALIDADE DE	DISPENSA DE LICITA	ÇÃO VISTO	A EMPRESA TER EXP	E) PARA CADASTRO E CONSULTA DE FILA DE ESPERA EM CMEI D ERIÊNCIA E DAR ASSISTÊNCIA	DA EMPRESA GDL, INCLUINDO O SUPO	RTE TÉCNICO
5409	545-2/2022	5934	16/12/2022		S/12/2022	15/12/2023	14.914,27 62332 - JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA	Pregão	000112
ÇÃO/OE	POLÍCIA	A PENAL - [	DEPEN, EM PARCER	IA COM O MUNICÍPIO	DE CAPAN	EMA/PR, PROCESSAD	PERTENCENTES AO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO OO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS		PARTAMENTO DE
	46-2/2022		16/12/2022		N12/2022	15/12/2023	16.705,74 90505 - SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS 435435596		000112
	POLÍCIA	A PENAL - [	DEPEN, EM PARCER	IA COM O MUNICÍPIO	DE CAPAN	EMA/PR, PROCESSAD	PERTENCENTES AO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS	DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP / DE	PARTAMENTO DE
5500	251-1/2023	STATE OF THE	17/08/2023		7/08/2023	16/12/2023	65.130,00 55824 - HEVERTON CARLOS VEIT - ME	Pregão	000081
ICAÇÃO	E ADOL	ESCENTES	DO MUNICÍPIO DE	CAPANEMA-PR, PRO	CESSADO P	ELO SISTEMA REGIST			R AS CRIANÇAS
5588	174-1/2023		22/08/2023		2/06/2023	18/12/2023	482 500,00 48250 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CON	CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR O	000041
MINISTRA	AÇÃO AQUISI CAPAN	ÇÃO DE MA EMA - PR,	ATERIAIS DE CONST , PROCESSADO PEL	RUÇÃO COM BASE NA O SISTEMA DE REGIS	TABELA SI	napi e aplicativo m Eços	IENOR PREÇO NOTA PARANÁ PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCE	ELADA AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL DE
5411	547-2/2022	5936	20/12/2022		0/12/2022	19/12/2023	40.344,49 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000118
JDE	AQUISI	ÇÃO DE MA	ATERIAIS DIVERSOS	DESTINADOS À ASSO	OCIACAO DI	E PAIS E AMIGOS DOS	EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATI	RAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	SAÚDE DE
	or: ROSELIA KRIG	ER BECKER F	PAGANI, na versão: 5533 h						29/11/2023 09:27:25



Página:3

Seq. N°	Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitaçã
AÚDE	CAPANE	MA-PR, EM	ATENDIMENTO A	ACORDO DE C	OOPERAÇÃO N.º	01/2022/EMENDAS PAR	RLAMENTARES N.º 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA	REGISTRO DE PREÇOS.	or and a second
ODE	548-2/2022	5937	20/12/2022	19/12/2023	20/12/2022	19/12/2023	9.999,50 88026 - DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA	Preglio	000118
							EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉ RLAMENTARES N.º 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA		E SAÚDE DE
	549-2/2022	5938	21/12/2022	20/12/2023	21/12/2022	20/12/2023	19.995,40 1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000118
							EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉ RLAMENTARES N.º 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA		E SAÚDE DE
	550-2/2022	5939	21/12/2022	20/12/2023	21/12/2022	20/12/2023	228,00 90567 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA	Pregão	000118
							EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉ RLAMENTARES N.º 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA		E SAÚDE DE
	173-1/2023	6106	22/06/2023	21/12/2023	22/06/2023	21/12/2023	258.527,48 48250 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	ÇÃO Pregão	000041
MINISTRAÇÃ IAÇÃO					SE NA TABELA SI EGISTRO DE PRI		ENOR PREÇO NOTA PARANÁ PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA	A AQUISIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL DE
5527	113-1/2023	6046	24/04/2023	23/12/2023	24/04/2023	23/12/2023	36.000,00 4136 - GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA	Processo inexigibilidade	000004
JCAÇÃO					EDAGÓGICA DOS AÇÃO E CULTUR		REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, A SE	R REALIZADA NOS DIAS 19, 20 E	21 DE JULHO DE
	114-1/2023	6047	24/04/2023	23/12/2023	24/04/2023	23/12/2023	8,000,00 92268 - ROBERTO SIDINEI ABATI 02850934950	Processo inexigibilidade	000005
JCAÇÃO	CREDEN	CIAMENTO	DE EXPOSITORES	PARA A 19ª FEI	RA MUNICIPAL DO	LIVRO DE CAPANEM	MA, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 7 A 10 DE MAIO DE 2023		
	194-1/2023	6127	30/06/2023	29/12/2023	30/06/2023	29/12/2023	27.000,00 79605 - ILHA BELA FM TRES LTDA	Processo dispensa	000020
ORTE	SERVIÇOS	DE COBE	RTURA JORNALÍS	STICA, TRANSMIS	SÃO E NARRAÇÃ	O (AO VIVO) DE JOGO	OS, PARTIDAS E EVENTOS ESPORTIVOS.		
5064	200-2/2022	5589	01/07/2022	30/12/2023	01/07/2022	30/09/2023	155.479,48 87776 - MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIREU	Pregão	000046
ÃO/OBRAS	AQUISIÇÃ	O DE PNEU	JS E CÂMARA PA	RA CAMINHÕES,	MÁQUINAS PESA	DAS E VEÍCULOS LEV	ES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREC	cos
5264	100-1/2022	5789	18/10/2022	30/12/2023	28/10/2022	30/09/2023	1.244.144,20 1200 - MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Tomada de preços	000011
NEJAMENT	CONTRAT	AÇÃO DE E	MPRESA PARA E	XECUÇÃO DE RE	FEORMA E AMPLI	AÇÃO DE BARRAÇÃO	INDUSTRIAL LOCALIZADO NA AV. INDEPENDÊNCIA, CHÁCARA 8A, ÁF	REA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO I	DE CAPANEMA P
	32-1/2019	2019	02/04/2019	31/12/2023	02/04/2019	31/12/2023	78.771,00 3242 - CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	Pregão	000018
JCAÇÃO							ORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBAN . DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO		- PR ATÉ AS
	83-1/2019	3774	02/04/2019	31/12/2023	02/04/2019	31/12/2023	47.120,00 169 - ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS L	TDA Pregão	000018
							ORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBAN . DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO		- PR ATÉ AS
	203-1/2019	3894	04/06/2019	31/12/2023	04/06/2019	31/12/2023	94.325,00 3242 - CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA	Pregão	000041
	Control of the Party of the Par	AÇÃO DE E NUCLEARI		RESTAÇÃO DE SE	RVIÇOS DE TRA	NSPORTE DE ESTUDA	NTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO	DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCO	LAS DA CIDADE I
	05-1/2019	3896	04/06/2019	31/12/2023	04/06/2019	31/12/2023	193.771,60 2761 - VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	Pregão	000041
		AÇÃO DE E NUCLEARI		RESTAÇÃO DE SE	RVIÇOS DE TRA	NSPORTE DE ESTUDA	NTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO	DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCO	LAS DA CIDADE I
2	32-1/2023	6165	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	35,905,17 3242 - CHICOSTUR TRANSPORTELTDA	Processo dispensa	000001
							E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE E ADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETO PA		

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5533 h

29/11/2023 09:27:25

042140





Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5533 h

### Município de Capanema - 2023 Contratos a vencer

Página:4

29/11/2023 09:27:25

Seq.	lº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência In	nício execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitaçã
DUCAÇÃO	DE REGI	STRO DE P	PREÇOS CONFORM	ME NECESSIDADE	DESSA SECRE	TARIA, OBSERVADAS	AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NE	STE TERMO DE REFERÊNCIA.	
	233-1/2023	6166	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	72.477,64 80512 - MORETTI & KUSNIEWSKI LTDA	Processo dispensa	000001
	MUNICIP	O DE CAP	PANEMA - PR ATÉ A	S ESCOLAS DA Z	ONA URBANA E	<b>ESCOLAS NUCLEAR</b>	O E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPO IZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NE	BJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DUR	NA RURAL DO ANTE A VIGÊNCIA
	234-1/2023	6167	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	21.408,02 62342 - EJSEU BUDKE - ME	Processo dispensa	000001
	MUNICÍP	IO DE CAP	ANEMA - PR ATÉ A	S ESCOLAS DA Z	ONA URBANA E	<b>ESCOLAS NUCLEAR</b>	O E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPO IZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NE	BJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DUR	NA RURAL DO ANTE A VIGÊNCI
	235-1/2023	6168	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	22.691,73 73787 - LEOCIR PINHEIRO DOS SANTOS	Processo dispensa	000001
	MUNICÍP	O DE CAP	ANEMA - PR ATÉ A	S ESCOLAS DA Z	ONA URBANA E	<b>ESCOLAS NUCLEAR</b>	O E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPO IZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NE	BJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DUR	
	236-1/2023	6169	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	30.603,66 78522 - ADOLFO LOPES TRANSPORTES EIRELI	Processo dispensa	000001
	MUNICÍP	O DE CAP	ANEMA - PR ATÉ A	S ESCOLAS DA Z	ONA URBANA E	<b>ESCOLAS NUCLEAR</b>	O E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPO IZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NE	BJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DUR	
	237-1/2023	6170	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	36.079,06 90748 - LUCHESE TUR LTDA	Processo dispensa	000001
	MUNICÍPI	O DE CAP	ANEMA - PR ATÉ A	S ESCOLAS DA Z	ONA URBANA E	<b>ESCOLAS NUCLEAR</b>	O E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPO IZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NE	BJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DUR	NA RURAL DO ANTE A VIGÊNC
PANEL ST	238-1/2023	6171	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	41.779,36 90589 - MACAO ZANATTA LTDA	Processo dispensa	000001
	MUNICÍPI	O DE CAP	ANEMA - PR ATÉ A	S ESCOLAS DA Z	ONA URBANA E	<b>ESCOLAS NUCLEAR</b>	O E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPO IZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NE	BJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DUR	
	239-1/2023	6172	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	125.021,15 2762 - VIACAO SENTINELA LTDA - EPP	Processo dispensa	000001
	MUNICÍPI	O DE CAP	ANEMA - PR ATÉ A	S ESCOLAS DA Z	ONA URBANA E	<b>ESCOLAS NUCLEAR</b>	O E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPO IZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NE	BJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DUR	
	240-1/2023	6173	04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	16.893.64 169 - ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PAS	SAGEIROS LTDA Processo dispensa	000001
	MUNICÍPI	O DE CAP	ANEMA - PR ATÉ A	S ESCOLAS DA Z	ONA URBANA E	<b>ESCOLAS NUCLEAR</b>	O E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPO IZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NE	BJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DUR	
	241-1/2023		04/08/2023	31/12/2023	04/08/2023	31/12/2023	101.466,83 2761 - VIAÇÃO IGUAÇU LTDA	Processo dispensa	000001
	MUNICIPI	O DE CAP	ANEMA - PR ATÉ A	S ESCOLAS DA Z	ONA URBANA E	<b>ESCOLAS NUCLEAR</b>	O E CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPO IZADAS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS O AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NE	BJETO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DUR	
5404	540-1/2022	5929	15/12/2022	31/12/2023	15/12/2022	31/12/2023	661.160,09 63790 - DSC AUTO PECAS ERELI	Pregão	000092
AÇÃO/OBRAS		O DE PEÇ O DE PRE		O DE SERVIÇOS	PARA CAMINHO	DES, ÔNIBUS E MICR	O ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE	CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SIS	TEMA DE



Página:5

	Contrato	SIM-AM	Início vigência F	inal vigência Ir	nício execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitaçã
AÇÃO/OBRAS	542-1/2022	5931	15/12/2022	31/12/2023	15/12/2022	31/12/2023	1.257.989,47 48825 - GELSON ASTOR MORE	Pregão	000092
		Ó DE PEÇAS O DE PREÇO		DE SERVIÇOS	PARA CAMINHO	DES, ÔNIBUS E MICE	RO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE	CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SIS	TEMA DE
	543-1/2022	5932	15/12/2022	31/12/2023	15/12/2022	31/12/2023	110.923,78 2541 - ISBRECHT & ISBRECHT LTDA	Pregão	000092
		O DE PEÇAS O DE PREÇO		DE SERVIÇOS	PARA CAMINHO	DES, ÔNIBUS E MICE	RO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE	CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SIS	TEMA DE
	544-1/2022	5933	15/12/2022	31/12/2023	15/12/2022	31/12/2023	99.890,08 2321 - JOSE ROBERTO WOLF MECANICA - ME	Pregão	000092
e arek		O DE PEÇAS O DE PREÇO		DE SERVIÇOS	PARA CAMINHO	ŒS, ÔNIBUS E MICE	RO ÔNIBUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE	CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SIS	TEMA DE
D. E	B4-1/2021	5388	01/01/2022	31/12/2023	01/01/2022	31/12/2023	48,000,00 89 - JOAO PAULO NIZER	Processo dispensa	000087
MERCIO			VEL (PRÉDIO EM / IO MUNICÍPIO DE			00M2, SITUADO NA	RUA BAHIA Nº 164, BAIRRO SANTA CRUZ, CIDADE DE CAPAN	EMA, ESTADO DO PARANÁ. DESTINADO AO	FOMENTO À
6716	302-1/2023	6235	02/10/2023	01/01/2024	02/10/2023	01/01/2024	79,899,00 68073 - MACKIEWICZ AUTO PECAS LTDA	Processo dispensa	000039
ÇÃO/OBRAS	AQUISIÇĀ	O DE PEÇAS	S E MÃO DE OBRA	PARA MANUTE	NÇÃO DO MOTO	R DA MAQUINA Nº15	1 TRATOR DE ESTEIRA 1150L CASE DA FROTA DO MUNICÍPIO	DE CAPANEMA - PR.	
5699	185-1/2023	6118	03/07/2023	02/01/2024	03/07/2023	02/01/2024	25.069,00 86549 - PARADZINSKI & ALEXSANDER SILVA LTDA	Processo dispensa	000019
UCAÇÃO	CONTRAT	AÇÃO DE EN	APRESA PARA PRI	ESTAÇÃO DE SE	RVIÇOS DE MET	ALURGIA COM FOR	NECIMENTO DE MATERIAIS EM GINÁSIOS DAS ESCOLAS MUN	ICIPAIS.	
5445	32-1/2023	5965	07/02/2023	08/01/2024	07/02/2023	08/01/2024	291.498,88 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000117
MINISTRAÇĂ	CONTRAT	AÇÃO DE EN	IPRESA VISANDO	A LOCAÇÃO DE	IMPRESSORAS	E SCANNERS PAR	A O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.,		
	4-1/2023	6247	09/10/2023	08/01/2024	09/10/2023	08/01/2024	32.500,00 70041 - LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTD	A - ME Processo inexigibilidade	000010
C.FAMILIA							RIANÇAS PERTENCENTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSI NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023	ISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPAN	EMA-PR EM
5103	239-1/2022	5628	18/07/2022	09/01/2024	01/08/2022	28/05/2023	915.852,04 78532 - CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA	Torrieda de preços	000007
ANEJAMENT		AÇÃO DE EM OTOCOLO 16.		IZADA PARA CO	ONSTRUÇÃO DA	UBS DO DISTRITO	DE PINHEIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	R-EM ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO	Nº 72/2042919-
	309-1/2023	6242	11/10/2023	10/01/2024	11/10/2023	10/01/2024	3.821,04 87252 - L DOS SANTOS FERNANDES	Pregão	000101
ÚDE						DE VIGILÂNCIA EN GISTRO DE PREÇOS	I SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO S.	AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIM	IENTO DA
5417	3-1/2023	5942	12/01/2023	11/01/2024	12/01/2023	11/01/2024	269.385,34 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000101
MINISTRAÇÃ			ICHOS DE TONNE O DE PREÇOS	R E DEMAIS CO	NSUMÍVEIS REL	ACIONADOS, PARA	USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI	CA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PRO	CESSADO PELO
	4-1/2023	5943	12/01/2023	11/01/2024	12/01/2023	11/01/2024	34,997,30 82316 - MIL PRINT INFORMATICA EIRELJ	Pregão	000101
- 4			ICHOS DE TONNE O DE PREÇOS	R E DEMAIS CO	NSUMÍVEIS REL	ACIONADOS, PARA	USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI	CA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR - PRO	CESSADO PELO
5191	327-1/2022	5716	12/09/2022	11/01/2024	12/09/2022	11/01/2024	631.312.02 64 - EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	Tomada de preços	000010
DMINISTRAÇÃ )	ALMOXARI CARTA DE CONTROL	FADO, MÓDI SERVIÇOS I E DE FROTA	ULO DE ALVARÁ D E ATENDIMENTO A S, MÓDULO DE CO	DE CONSTRUÇÃ AO CIDADÃO 15 ONTROLE DE IS	O E HABITE-SE, 6, MÓDULO DE ( ENÇÃO DE IPTU	MÓDULO DA ASSIS CONTABILIDADE PÚ , MÓDULO DE CON	FTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTES SISTEMAS: APLICAÇÃO TÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I BUSINESS INTELLIGENCE, BLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LI TROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTE IOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO	MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, DO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE RNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAI	MÓDULO DE /PR, MÓDULO DE ., MÓDULO DE

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5533 h

29/11/2023 09:27:25

29/11/2023 09:27:25



Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5533 h

# Município de Capanema - 2023 Contratos a vencer

Página:6 Seq. Nº Contrato SIM-AM Início vigência Final vigência Início execução Final execução Valor Fornecedor Tipo da Licitação Nº Licitação ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO. MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVICO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER. SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL 203-2/2023 6136 13/07/2023 12/01/2024 13/07/2023 12/01/2024 30,000,00 1408 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 5617 000024 AQUISIÇÃO DE TIRAS-TESTE PARA AFERIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR EM PACIENTES DIABÉTICOS, NÃO INSULINODEPENDENTES, E/OU QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÉMICO CONFORME SOLICITAÇÃO DOS SAÚDE PROFISSIONAIS DE SAÚDE. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS. 17/01/2024 18/07/2023 17/01/2024 210-1/2023 6143 18/07/2023 138.282,27 48250 - MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 000054 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL VIACÃO/OBRAS ELÉTRICO É MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO. 17/01/2024 18/10/2023 17/01/2024 18/10/2023 8.253,51 90 - KRAEMER & KRAEMER LTDA Processo dispensa 000042 AGRICULTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DAS REFEIÇÕES DURANTE O EVENTO "APIGUASSU" A REALIZAR-SE NOS DIAS 20 E 21 DE OUTUBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. 19/01/2023 5-1/2023 18/01/2024 1.127.600,00 3055 - PARANA EQUIPAMENTOS S. A. 000122 AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA (ÚLTIMA SÉRIE, NOVA, ZERO HORA), POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 17.200 KG E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO VIACÃO/OBRA 07. EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 679/2022-SEDU PARANACIDADE. 19/07/2023 18/01/2024 19/07/2023 18/01/2024 212-1/2023 6145 87.512,55 84908 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA Pregão 000042 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE **ADMINISTRAÇÃ PRECOS** 13-1/2023 6146 19/07/2023 18/01/2024 19/07/2023 18/01/2024 13.301,39 78764 - F G DE OLIVEIRA LTDA Pregão OXXXV42 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRECOS. 6147 14-1/2023 19/07/2023 18/01/2024 19/07/2023 18/01/2024 37.161,96 83049 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRECOS. 15-1/2023 19/07/2023 18/01/2024 19/07/2023 18/01/2024 189.249.77 79811 - BUGRE COMERCIAL EIRELLI 000042 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRECOS. 16-1/2023 19/07/2023 15.520,00 87914 - NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRECOS. 17-1/2023 19/07/2023 19/07/2023 18/01/2024 7.644,02 87869 - JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRECOS. 18-1/2023 19/07/2023 18/01/2024 19/07/2023 18/01/2024 19.227,00 87888 - SHIGEMOTO & CIA LTDA Pregão AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PRECOS. 274-1/2022 26/07/2022 399.155,30 1749 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP Pregão AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO VIAÇÃO/OBRAS E OBRAS. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO



Página:7

	Contrato			Final vigência I		Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licit
MINISTRAÇA		5946	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	13,051,46 39092 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E E		0001
	OR A TRANSPORT OF THE PERSON NAMED IN COLUMN N	METALOGRAPHICAL STREET, STREET	MANAGEMENT OF THE PROPERTY OF	SECTION CONTRACTOR AND AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF THE PROP	RIAS DA ADMINI	STRAÇÃO PÚBLICA DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA (	DE REGISTRO DE PREÇOS	
1000	8-2/2023	5747	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	37.700,00 90947 - EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS I		0001
	AQUISIÇ	ÃO DE MOBIL	JÁRIO PARA US	O DAS SECRETA	RIAS DA ADMINI	STRAÇÃO PÚBLICA DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA D	DE REGISTRO DE PREÇOS	
	9-2/2023	5948	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	35.893,00 91005 - G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, COMERCIO E D		0001
	AQUISIÇ	ÃO DE MOBIL	JÁRIO PARA US	O DAS SECRETA	RIAS DA ADMINI	STRAÇÃO PÚBLICA DO I	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA [	DE REGISTRO DE PREÇOS	
<b>在</b> 外的基本表	10-2/2023	5949	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	40.240,00 56518 - ITAMAR MAURI MULLER	Pregão	0001
	AQUISIÇ	ÃO DE MOBIL	JÁRIO PARA US	O DAS SECRETAI	RIAS DA ADMINI	STRAÇÃO PÚBLICA DO I	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA [	DE REGISTRO DE PREÇOS	
100	11-2/2023	5950	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	54.980,00 90950 - LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS E		0001
和福斯市的	AQUISIÇ	ÃO DE MOBIL	JÁRIO PARA US	O DAS SECRETAI	RIAS DA ADMINIS	STRAÇÃO PÚBLICA DO I	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA D	DE REGISTRO DE PREÇOS	
	12-2/2023	5951	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	23.900,00 90954 - OFFICER MOVEIS E ELETRÔNICOS LTDA	Pregão	0001
	AQUISIÇ	ÃO DE MOBIL	IÁRIO PARA US	O DAS SECRETAI	RIAS DA ADMINIS	STRAÇÃO PÚBLICA DO I	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA D	DE REGISTRO DE PREÇOS	
	13-2/2023	5952	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	70.900,00 80964 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Pregalo	0001
	AQUISIÇ	O DE MOBIL	IÁRIO PARA US	O DAS SECRETAR	RIAS DA ADMINIS	STRAÇÃO PÚBLICA DO I	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA D	DE REGISTRO DE PREÇOS	
	14-2/2023	5953	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	5.112,00 90957 - ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	0001
	AQUISIÇ	O DE MOBILI	IÁRIO PARA US	O DAS SECRETAR	RIAS DA ADMINIS	STRAÇÃO PÚBLICA DO I	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA D	DE REGISTRO DE PREÇOS	
	16-2/2023	5955	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	22.310,00 82326 - VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	Pregão	0001
	AQUISIÇ/	O DE MOBILI	IÁRIO PARA US	O DAS SECRETAR	RIAS DA ADMINIS	STRAÇÃO PÚBLICA DO N	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA D	DE REGISTRO DE PREÇOS	
	17-2/2023	5958	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	12.800,00 64397 - VK SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	Pregão	0001
Objeto:	AQUISIÇÃ	O DE MOBILI	IÁRIO PARA US	O DAS SECRETAR	RIAS DA ADMINIS	STRAÇÃO PÚBLICA DO N	/IUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA D	DE REGISTRO DE PREÇOS	
IINISTRAÇ	35-1/2019	3726	31/01/2019	30/01/2024	31/01/2019	30/01/2024	5.785.000,00 47 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Processo Ineeg Ibilidade	0000
	CONTRAT	TAÇÃO DE EM	PRESA PARA P	RESTAÇÃO DE S	SERVIÇOS DE AR	RECADAÇÃO DA CONT	TRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	BLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR	
5842 2	228-2/2023	6161	28/07/2023	30/01/2024	28/07/2023	30/01/2024	138.320,00 88542 - BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	Pregão	0001
INISTRAÇA	AQUISIÇÃ	O DE MOBILI	ÁRIO PARA USO	DAS SECRETAR	RIAS DA ADMINIS	TRAÇÃO PÚBLICA DO N	/UNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA D	DE REGISTRO DE PREÇOS.	
	29-2/2023	6162	28/07/2023	30/01/2024	28/07/2023	30/01/2024	53.528,60 39749 - DÉCIO DRUCZKOWSKI	Pregão	0001
	AQUISIÇÃ	O DE MOBILI	ÁRIO PARA USO	DAS SECRETAR	RIAS DA ADMINIS	TRAÇÃO PÚBLICA DO N	IUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA D	DE REGISTRO DE PREÇOS.	
	18-1/2023	5957	01/02/2023	31/01/2024	01/02/2023	31/01/2024	820.488,65 88222 - ROBOTICA DE SUCESSO LTDA	Pregão	00013
	RECURSO	OS TECNOLÓ: ÃO DE SERVI	GICOS COMO KI	ITS EDUCACIONA	NS, MATERIAL DI	DÁTICO FÍSICO DE RO	A EM ROBÓTICA EDUCACIONAL, COM ANÁLISE DE REQUISITO BÓTICA EDUCACIONAL DE ACOMPANHAMENTO, PLATAFORMA DIÉCNICA E PEDAGÓGICA, para atendimento do Ensino Fundamo	DIGITAL INTEGRADA À SOLUÇÃO PEDA	GÓGICA E
ICAÇÃO I	07-1/2023	6040	17/04/2023	31/01/2024	17/04/2023	31/01/2024	492.369,12 83481 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	0000
144.8 E. G	AQUISIÇĀ MUNICÍPI	O DE GÊNER O DE CAPANI	OS ALIMENTÍCIO EMA - PR. PROC	OS DESTINADOS CESSADO PELO S	AO PROGRAMA ISTEMA DE REGI	NACIONAL DE ALIMENT STRO DE PREÇOS	AÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFAN	TIL E ESCOLAS MUNCIPAIS URBANAS E	RURAIS DO
	08-1/2023	6041	17/04/2023	31/01/2024	17/04/2023	31/01/2024	1.193.012,55 2644 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAE	MER LTDA - Pregão	00006

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5533 h

29/11/2023 09:27:25



Página:8

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
5523	109-1/2023	6042	17/04/2023	31/01/2024	17/04/2023	31/01/2024	1.096.457,64 83504 - ELCIO MAFIOLETTI	Pregão	000068
JCAÇÃ					OS AO PROGRAMA		IMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFA	NTIL E ESCOLAS MUNCIPAIS URBANAS E	RURAIS DO

Término vigência atual De: 01/12/2023 Término vigência atual Até: 31/01/2024 Imprimir o objeto do contrato Ordenador por: Final vigência



Página:7

Seq. No	Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência I	nício execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitaçã
IINISTRAÇA	7-2/2023	5946	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	13.051,46 39092 - CENTRO OESTE - COMERCIO D	E MOVEIS E EQUIPAMENTOS Pregão	000124
	AQUISIÇ	ÃO DE MOBIL	JÁRIO PARA US	O DAS SECRETA	RIAS DA ADMINI	STRAÇÃO PÚBLICA DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	8-2/2023	5747	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	37,700,00 90947 - BMMA INDUSTRIA E COMERCIO	DE MOVEIS LTDA Pregão	000124
	AQUISIÇ	ÃO DE MOBIL	JÁRIO PARA US	O DAS SECRETA	RIAS DA ADMINI	STRAÇÃO PÚBLICA DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	9-2/2023	5948	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	35.893,00 91005 - G DIAS DEPIZOLI INDUSTRIA, CO	DMERCIO E DISTRIBUIDORA Pregão	000124
	AQUISIÇ	ÃO DE MOBIL	JÁRIO PARA US	O DAS SECRETA	RIAS DA ADMINI	STRAÇÃO PÚBLICA DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
of the same	10-2/2023	5949	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	40.240,00 56518 - ITAMAR MAURI MULLER	Pregão	000124
	AQUISIÇ	ÃO DE MOBIL	JÁRIO PARA US	O DAS SECRETA	RIAS DA ADMINI	STRAÇÃO PÚBLICA DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	11-2/2023	5950	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	54,980,00 90950 - LAVS INDUSTRIA E COMERCIO	DE ARTIGOS EDUCATIVOS Pregão	000124
	AQUISIÇ	ÃO DE MOBIL	JÁRIO PARA US	O DAS SECRETA	RIAS DA ADMINI	STRAÇÃO PÚBLICA DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	12-2/2023	5951	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	23,900,00 90954 - OFFICER MOVEIS E ELETRÔNIC	OS LTDA Pregão	000124
	AQUISIÇ	ÃO DE MOBIL	JÁRIO PARA US	O DAS SECRETAR	RIAS DA ADMINI	STRAÇÃO PÚBLICA DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	13-2/2023	5952	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	70.900,00 80964 - PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Pregão	000124
	AQUISIÇ	ÃO DE MOBIL	JÁRIO PARA US	O DAS SECRETAR	RIAS DA ADMINI	STRAÇÃO PÚBLICA DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	14-2/2023	5953	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	5.112,00 90957 - ROCCO DISTRIBUIDORALTDA	Pregão	000124
	AQUISIÇ	ÃO DE MOBIL	JÁRIO PARA US	O DAS SECRETAR	RIAS DA ADMINI	STRAÇÃO PÚBLICA DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	16-2/2023	5955	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	22.310,00 82326 - VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI	Pregão	000124
	AQUISIÇ	ÃO DE MOBIL	JÁRIO PARA US	O DAS SECRETAR	RIAS DA ADMINI	STRAÇÃO PÚBLICA DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	17-2/2023	5956	31/01/2023	30/01/2024	31/01/2023	30/01/2024	12,800,00 64397 - VK SOLUCOES COMERCIAIS LTD	DA Pregão	000124
Objeto:	AQUISIÇ	ÃO DE MOBIL	JÁRIO PARA US	O DAS SECRETAR	RIAS DA ADMINI	STRAÇÃO PÚBLICA DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
NISTRAÇ	35-1/2019	3726	31/01/2019	30/01/2024	31/01/2019	30/01/2024	5.785.000,00 47 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.	Processo Inexigibilidade	000002
	CONTRA	TAÇÃO DE EM	MPRESA PARA F	PRESTAÇÃO DE S	ERVIÇOS DE AF	RRECADAÇÃO DA CON	ITRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM	/INAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PF	₹
5642	228-2/2023	6161	28/07/2023	30/01/2024	28/07/2023	30/01/2024	138.320,00 88542 - BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	Pregão	000124
NISTRACA	AQUISIÇ	ÃO DE MOBIL	JÁRIO PARA US	O DAS SECRETAR	RIAS DA ADMINI	STRAÇÃO PÚBLICA DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	
	29-2/2023	6162	28/07/2023	30/01/2024	28/07/2023	30/01/2024	53.528,60 39749 - DÉCIO DRUCZKOWSKI	Pregão	000124
4.6%	AQUISIÇ	ÃO DE MOBIL	JÁRIO PARA US	O DAS SECRETAR	RIAS DA ADMINI	STRAÇÃO PÚBLICA DO	MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	
	18-1/2023	5957	01/02/2023	31/01/2024	01/02/2023	31/01/2024	820.488,65 88222 - ROBOTICA DE SUCESSO LTDA	Pregão	000125
CAÇÃÔ	RECURS	OS TECNOLÓ ÃO DE SERV	GICOS COMO K	ITS EDUCACIONA	NS, MATERIAL D	IDÁTICO FÍSICO DE R	CA EM ROBÓTICA EDUCACIONAL, COM ANÁLISE DE OBÓTICA EDUCACIONAL DE ACOMPANHAMENTO, P O TÉCNICA E PEDAGÓGICA, para atendimento do Ens	LATAFORMA DIGITAL INTEGRADA À SOLUÇÃO PEDA	GÓGICA E
CACÃO	107-1/2023	6040	17/04/2023	31/01/2024	17/04/2023	31/01/2024	492,369,12 83481 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTI	DA Pregão	000068
CACAO						NACIONAL DE ALIMEN SISTRO DE PREÇOS	ITAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCA	ÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNCIPAIS URBANAS E	RURAIS DO
	108-1/2023	6041	17/04/2023	31/01/2024	17/04/2023	31/01/2024	1.193.012,55 2644 - COMERCIO DE GENEROS ALIMEI	VTICIOS KRAEMER LTDA - Pregão	000068
	AOLUGIO	TO DE CÊNE	DOG ALIMENTICI	OC DECTIMADOS	AO PROCRAMA	NACIONAL DE ALIMEN	ITAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCA	CÃO INFANTIL E ECCOLAC MUNICIDAIS LIDDANIAS E	RURAIS DO

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5533 h

29/11/2023 09:27:25





Página:8



EDUCAÇÃO

### Município de Capanema - 2023 Contratos a vencer

 Seq.
 Nº Contrato
 SIM-AM
 Inicio vigência Final vigência Início execução
 Final execução
 Valor Fornecedor
 Tipo da Licitação
 Nº Licitação

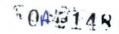
 5623
 109-1/2023
 6042
 17/04/2023
 31/01/2024
 17/04/2023
 31/01/2024
 1.096.457,64
 83504-ELCIO MAFIOLETTI
 Pregão
 000068

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNCIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Término vigência atual De: 01/12/2023 Término vigência atual Até: 31/01/2024 Imprimir o objeto do contrato Ordenador por: Final vigência

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5533 h

29/11/2023 09:27:25



### roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:

Mail Delivery Subsystem < MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

Enviado em:

quarta-feira, 29 de novembro de 2023 10:02

Para:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Assunto:

Return receipt

Anexos:

details.txt; Anexo sem título 00016.txt

The original message was received at Wed, 29 Nov 2023 10:02:20 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered agricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered

### roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De:

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Enviado em:

quarta-feira, 29 de novembro de 2023 10:02

Para:

'secretarias@capanema.pr.gov.br'

Assunto: Anexos: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE DEZEMBRO/2023 E JANEIRO/2024

Contratos a vencer EM DEZEMBRO E JANEIRO-2024.pdf

**BOM DIA** 

ESSAS INFORMAÇÕES TAMBÉM FORAM ENCAMINHAS PELOS WHATSAPP, NO GRUPO DE COMPRAS E SECRETÁRIOS

Claunica Watz

4

obrigado 15:47



Felipe Secretário Contratação Bom dia, pessoal

ontem não consegui, mas segue

Felipe Secretário Contratação



Officio of 15/2025

Ca



Ofício 18.2023 - Ofício C ões Verbais - assinado.pc 2 páginas • PDF • 934 KB

Felipe Secretário Contratação



Check-list para contrataç I.docx

DOCX • 157 KB

Felipe Secretário Contratação



Ordem de Contratação V cx

DOCX • 144 KB



Noll Alecxandro

Boa tarde,

As Secretarias que ainda não enc recebimentos da Empresa BAND agilizar o envio para a contabilid

Obrigado 14:12

Ontem



### Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas Pregoeira Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



### Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

OFÍCIO Nº 252/2023/ADM

### SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

À SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO através do seu Secretário, vem, por meio desta, solicitar seja <u>ADITIVADO</u> a vigência do seguinte contrato:

a) a confecção de aditivo contratual de prazo para 12 (doze) meses para vinculação da atividade a ser acrescida com objeto estipulado no contrato administrativo nº 520/2022, proveniente da Dispensa de Licitação 66/2022, firmado com o(a) contratado(a) GENTE SEGURADORA S A. A presente solicitação almeja, portanto, seja **ADITIVADO** o seguinte item e prorrogada a vigência por mais 12 meses:

Lote:	1 - Lote 001			
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unidade
1	64376	VEÍCULO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLKSWAGEN 24.280, PLACA RVC- 6H83, RENAVAN 1321251758, CHASSIS 95365824XNR050008		UN
2	64375	VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, PLACA SDQ6J83, ANO MODELO 2022/2022 RENAVAM 1303690222, CHASSIS 9BHCN51AANP337496	1,00	UN
3	64374	VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, PLACA SDQ7B45, ANO MODELO 2022/2022, RENAVAN 1303689127, CHASSIS 9BHCN51AANP326799	1,00	UN

TOTAL A SER ADITIVADO: A ser calculada conforme índice pertinente.

Em atenção ao <u>Memorando Interno nº 01/2023/PGM</u>, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:

### **JUSTIFICATIVA:**

A solicitação de aditivo e prorrogação da vigência do Contrato visa a manutenção da prestação de serviços de seguros de três veículos do Município de Capanema.

#### **DOCUMENTOS EM ANEXO:**



## Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Administração

a) solicitação (via e-mail/WhatsApp) de anuência da Empresa realizada pela Secretaria demandante;

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica -Estrada Parque Caminho do Colono, dos 30 dias de novembro de 2023.

Secretário Mun

### DECLARAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos/prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a apresente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.

Clair José Walter

Fiscal do Contrato

Processo 3147/2023

Data 30/11/2023

LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE

CLAIR JOSE WALTER

### Prorrogação do Contrato Administrativo nº 520/2022 Dispensa de Licitação 66/2022





De Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>

Para Licitacao < licitacao (genteseguradora.com.br>, COMERCIAL2 < COMERCIAL2@CLICKSEGUROS.COM.BR>, Depto. Comercial - Clickseg Corretora de Seguros < comercial2@clicksegseguros.com.br>, LICITACAO < LICITACAO@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR>

Data 29/11/2023 10:53

CONTRATO.pdf (~929 KB)

Bom dia

Por meio deste vimos solicitar se há interesse na prorrogação do Contrato 520/2022 por mais 12 meses, com o devido valor corrigido pelo índice previsto no contrato.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	64376	VEÍCULO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLKSWAGEN 24.280, PLACA RVC-6H83, RENAVAN 1321251758, CHASSIS 95365824XNR050008	GENTE SEGURADORA SA	UN	1,00	1.489,53	1.489,53
2		VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, PLACA SDQ6J83, ANO MODELO 2022/2022 RENAVAM 1303690222, CHASSIS 9BHCN51AANP337496	GENTE SEGURADORA SA	UN	1,00	899,49	899,49
		VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, PLACA SDQ7B45, ANO MODELO 2022/2022, RENAVAN 1303689127, CHASSIS 9BHCN51AANP326799	GENTE SEGURADORA SA	UN	1,00	899,49	899,49

Pedimos urgência na devolutiva de retorno, para aceitação.

Atenciosamente,



**Alecxandro Noll** Secretário Municipal de Administração Decreto 7.216/2023

Município de Capanema Estado do Paraná

```
38/11/2023 15:57 - Esta empresa usa um serviço seguro da empresa Meta para gerenciar esta conversa. Toque
30/11/2023 10:14 - Alecxandro Noll: bom dia
30/11/2023 10:14 - Gente Seguradora: *Bem-vindo ⊕, você já está ligado à Gente Seguradora. Para melhor
atendê-lo, digite uma das opções a seguir:*
L - SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor
2 - Assistência 24h (Guincho, Carga de Bateria...)
3 - Informações de Assistência 24h
1 - Sinistro
5 - Técnico
5 - Comercial / Licitação
7 - Gente Clube Vida com Saúde
3 - Sou Cliente Gente Resolve
30/11/2023 10:14 - Alecxandro Noll: 6
30/11/2023 10:14 - Gente Seguradora: *Certo. Selecione uma das opções:*
L - Cadastro de Corretor
2 - Cotação de Seguro
3 - Documentação de Habilitação, contratos, Recursos ou impugnações
1 - Nenhuma das opções a seguir
30/11/2023 10:14 - Alecxandro Noll: 4
30/11/2023 10:14 - Gente Seguradora: Estamos transferindo seu atendimento para um de nossos Assistentes. ⊖
30/11/2023 10:15 - Alecxandro Noll: SoftSul Webmail __ Prorrogação do Contrato Administrativo nº 520_2022
Dispensa de Licitação 66_2022.pdf (arquivo anexado)
SoftSul Webmail __ Prorrogação do Contrato Administrativo nº 520_2022 Dispensa de Licitação 66_2022.pdf
30/11/2023 10:15 - Alecxandro Noll: Urgente 👆 🌲
30/11/2023 10:16 - Gente Seguradora: Bom dia!
30/2023 10:16 - Gente Seguradora: Como posso ajudar?
30/11/2023 10:18 - Gente Seguradora: Já receberam a proposta de renovação?
30/11/2023 10:19 - Gente Seguradora: Proposta de Seguro 01.31.225129.1.15.pdf (arquivo anexado)
30/11/2023 10:22 - Gente Seguradora: Permanecemos à disposição!
Atenciosamente,
```

30/11/2023 10:22 - Gente Seguradora: Olá o protocolo deste atendimento é : 00430000340372. A Gente Seguradora, companhia com mais de 50 anos de história, agradece seu contato. Bom dia!

### Conversa do WhatsApp com Gente Seguradora



De Alecxandro Noll <noll.alecxandro@gmail.com>

Para <adm@capanema.pr.gov.br>

Data 30/11/2023 10:33

Conversa do WhatsApp com Gente Seguradora.txt(~2 KB)

SoftSul Webmail \_\_ Prorrogação do Contrato Administrativo nº 520\_2022 Dispensa de Licitação 66\_2022.pdf (~161 KB)

Proposta de Seguro 01.31.225129.1.15.pdf (~1,5 MB)

O histórico de conversas foi anexado ao e-mail como um arquivo "Conversa do WhatsApp com Gente Seguradora".

0A0158



Pessoa exposta politicamente?

## Proposta de Seguro 01.31.225129.1.15

### SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

DADGE DA DROBGETA

### GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793

		DAL	IUS DA PROPUSTA		
Data da Cotação: 25/09/2023	Válida por:	Início Vigência: 24h do dia <b>82/12/2823</b>	Fim Vigência: 24h do dia 02/12/2024	Renova apl: 107450	
		DAD	OS DO SEGURADO		
Proponente: MUNICI	PIO DE CAPANEMA	A			
CNPJ/CPF: 7597276	0000160	Sexo: Não Aplicável	Nascimento: Não Aplicável		
Endereço: AVENIDA I	PARIGOT DE SOUZ	ZA 1080			CEP: 85760000
Bairro: CENTRO			Município: Paraná		UF: PR
		DAD	OS DO CORRETOR		
Gorretor: CLICKSEG	CORRETORA DE S	SEGUROS LTDA		Sucursal: 001	SUSEP: 1020151012
		DEMON	STRATIVO DE PRÊMIO		
Tipo de cobrança: Be	oleto P	ano de pgto: 1+0	Primeira parcela: R\$ 3.288,51	Demais pa	arcelas: R\$ 0,00
Parcel	a	1	talor .	Da	ata
1		R\$ 3	3.288,51	11/12	/2023
		COMP	OSIÇÃO DO PRÊMIO		
Prêmio Líquido R\$: R\$ 3,288,51		Valor de frac.: R\$ 0,00	Custo de Emissão: R\$ 0,00	IOF: R\$ 0,00	Prêmio Total: R\$ 3.288,51
		OBSER	VAÇÃO DA PROPOSTA		
Em consonância com a	Circular SUSEP no	612/2020, que dispõe sobre	olha do segurado, conforme a opção de a política de prevenção à lavagem de ciedade Seguradora solicita o preenchi	dinheiro, bem como	

Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceltação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão anexos, construem etas, peta sua veracidade, a dase do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integrar responsadadade pate acuado das informações prestadas, autorizanda a Companhia de Seguros, caso acete a sua proposta a emitir a apólide cujo prâmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circularea 251, 256 e 259/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15° dia de seu recebimento, restituíndo, nesta hipódese ao proponente o prâmio pago corrigido pela TR.

Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta:



#### Proposta de Seguro 01.31.225129.1.15

#### SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: HYUNDAI	Modelo: HB	20 SENSE		Placa: SDQ7B45	fipe: 015165-3
1	Chassi: 9BHCN51AANP326799	Ano/Mod:	2022/2022	Zero KM: Sim(	) Não(X)	
Categoria:	PASSEIO NACIONAL	Combustivel:	FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 1
		C	DBERTURA:	S		
Nome Co	bertura:			Franquia:	LMI:	Prêmio
CASCO (	COMPREENSIVO)			R\$ 3.500,00	VMR 100%	R\$ 197,87
RCF - DA	NOS MATERIAIS			R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 20,07
RCF - DA	NOS CORPORAIS			R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 14,01
RCF - DA	NOS MORAIS			R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5,55
APP - MO	RTE ACIDENTAL			R\$ 0,00	R\$ 30.000,00*	R\$ 1,84
APP - INV	ALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PA	ARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00*	R\$ 4,05
APP - DES	SPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES			R\$ 0,00	R\$ 10.000,00°	R\$ 0,77
PANE SE	CA			R\$ 0,00%	R\$ 0.00	R\$ 1,53
LANTERN	IAS			R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 5,64
FAROIS				R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 6,54
RETROVI	SORES			R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 4,51
CHAVEIR	0			R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,69
PARA-BR	ISA DIANTEIRO			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 11,89
PARA-BR	ISA TRASEIRO			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 6,76
VIDROS L	ATERAIS			R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 3,94
GUINCHO	)			R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 135,05
TROCA D	E PNEU			R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,17
CARGA D	E BATERIA			R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,55
TRANSPO	ORTE ALTERNATIVO (TAXI)			R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 477,06
TOTAL						R\$ 899,49

<sup>\*</sup> Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

#### OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site

WWW.(IIOIIOdi.com.bi) Tabolawonoc		
	PERFIL DE RISCO	
Perfil de Risco		

Grau de relacionamento:



Perfil de Risco

#### Proposta de Seguro 01.31.225129.1.15

#### SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: HYUNDAI	Modelo: HB20 SENSE		Placa: SDQ6J83	fipe: 015165-3	
2	Chassi: 9BHCN51AANP337496	Ano/Mod: 2022/2022	Zero KM: Sim(	) Não(X)	(X)	
Categoria:	PASSEIO NACIONAL	Combustivel: FLEX	Passageiros: 5	Produto: LICITACAO	Bônus: 1	
		COBERTURA	S			
Nome Co	bertura:		Franquia:	LMI:	Prêmio	
CASCO (	COMPREENSIVO)		R\$ 3.500,00	VMR 100%	R\$ 197,87	
RCF - DA	NOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 20,07	
RCF - DA	NOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 14,01	
RCF - DA	NOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5,55	
APP - MC	ORTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00°	R\$ 1,84	
APP - IN	ALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PA	RCIAL	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00*	R\$ 4,05	
APP - DE	SPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00°	R\$ 0,77		
PANE SE	CA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,53	
LANTERNAS			R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 5,64	
FAROIS			R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 6,54	
RETROV	ISORES		R\$ 150,00	0 R\$ 0,00 R\$ 4		
CHAVEIR	10		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,69	
PARA-BR	IISA DIANTEIRO		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 11,89	
PARA-BR	IISA TRASEIRO		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 6,76	
VIDROS	LATERAIS		R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 3,94	
GUINCH	0		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 135,05	
TROCA D	E PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1,17	
CARGA D	DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,55	
TRANSP	ORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 477,06	
TOTAL					R\$ 899,49	

<sup>\*</sup> Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

#### OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

PERFIL DE RISCO	١
	1

30/11/2023 10:18

Portal Gente



#### Proposta de Seguro 01.31.225129.1.15

#### SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:15414.001996/2004-18

Nº Item:	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: 24.280 CRM 6X2		Placa: A/C	fipe: 515141-4	
3	Chassi: 95365824XNR050008	Ano/Mod: 2021/2022	Zero KM: Sim( ) Não(X)			
	CAMINHOES PESADOS NACIONAIS DE 7 TON - INCLUSIVE)	Combustivel: DIESEL	Passageiros:	Produto: LICITACAO	Bônus: 1	
		COBERTURA	S			
Nome Co	bertura:		Franquia:	LMI:	Prémio	
RCF - DA	NOS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 150,000,00	R\$ 107,15	
RCF - DA	NOS CORPORAIS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 196,50	
RCF - DA	NOS MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 21,74	
APP - MC	RTE ACIDENTAL		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00*	R\$ 2,03	
APP - IN	ALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL		R\$ 0,00	R\$ 30,000,00*	R\$ 4,48	
APP - DE	SPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00*	R\$ 0,85	
PANE SE	CA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,68	
LANTER	NAS		R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 3,01	
FAROIS			R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 2,82	
RETROV	ISORES		R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 5,65	
CHAVEIR	0		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,30	
PARA-BR	ISA DIANTEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 35,55	
PARA-BR	ISA TRASEIRO		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 7,53	
VIDROS	LATERAIS		R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 2,45	
GUINCH			R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 229,53	
TROCA D	E PNEU		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,52	
CARGAD	DE BATERIA		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,24	
TRANSP	ORTE ALTERNATIVO (TAXI)		R\$ 0,00%	R\$ 0,00	R\$ 868,50	
TOTAL					R\$ 1.489,53	

<sup>\*</sup> Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (LMI) é por passageiro.

#### OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

Atenção! As coberturas KIT GÁS, EQUIPAMENTOS, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, HOTEL, ACESSÓRIOS, CASCO (COMPREENSIVO), não foram contratadas.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.hr/TabelaMolicar

TTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTTT	inenoun	
	PERFIL DE RISCO	
Perfil de Risco		





#### Proposta de Seguro 1.31.225129.1.15

#### SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18

#### 1 - OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

#### 2 - LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site www.genteseguradora.com.br ou da Central de Atendimento (fone: (51)3023.8888).



#### Proposta de Seguro 01.31.225129.1.15

#### SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP:: 15414.001996/2004-18

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpri integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

30/11/2023, 10:18

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 6068
E-mail: seo@genteseguradora.com.br - Cruvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Passeas com Deficiência Whats App (51) 9993 1300
Chat disponiyêr o site vewu cenfessoguradora, com br.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.

Local e data	Assinatura do segurado, responsável ou
	corretor



A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani Agente de Contratação/Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Com relação a Dispensa de Licitação nº 66/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações						
CUSTOM STATE OF THE STATE OF TH	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2023	560	05.001.04.122.0402.2023	0	3.3.90.39.69.03	Do Exercício	
2023	570	05.001.04.122.0402.2023	510	3.3.90.39.69.03	Do Exercício	
2023	1890	08.001.26.782.2601.2262	0	3.3.90.39.69.03	Do Exercício	
2023	5620	13.001.04.121.0402.2022	0	3.3.90.39.69.03	Do Exercício	

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de novembro de 2023

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



### Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

90.180.605/0001-02

DUNS®:

900102344

Razão Social: Nome Fantasia:

GENTE SEGURADORA

GENTE SEGURADORA SA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2024

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

### Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

0	
Receita Federal e PGFN	Validade:

**FGTS** Validade: 20/05/2024 07/12/2023

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 21/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

04/12/2023

Receita Municipal

Validade:

03/12/2023

- V Qualificação Técnica
- VI Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/05/2024

Emitido em: 30/11/2023 13:35

CPF: 632.258.249-68

Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_

1 de



minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 520/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA., CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.33/2021, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 520/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 66/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 520/2022 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, conforme abaixo: Parágrafo único. Valor Total do Aditivo R\$ 3.288,51 (Três Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Cinqüenta e Um Centavos).

Item	Código do produto /serviço			Preço unitário	Preço total
1	64376	VEÍCULO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE, VOLKSWAGEN 24.280, PLACA RVC- 6H83, RENAVAN 1321251758, CHASSIS 95365824XNR050008	1,00	1.489,53	1.489,53
2	64375	VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, PLACA SDQ6J83, ANC MODELO 2022/2022 RENAVAM 1303690222, CHASSIS 9BHCN51AANP337496	1,00	899,49	899,49
3	64374	VEÍCULO HYUNDAI /HB20 10M SENSE, PLACA SDQ7B45, ANO MODELO 2022/2022, RENAVAN 1303689127, CHASSIS 9BHCN51AANP326799	1,00	899,49	899,49

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

CNPJ n° 75.972.760/0001-60 -www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2023.

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal

MARCELO WAIS
Representante Legal
GENTE SEGURADORA SA
Contratada



### Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Logística e Contratações

Dispensa de Licitação nº 66/2022

### **DESPACHO**

Considerando que está em curso, em avançado estágio, dispensa de licitação tendo por objeto o seguros dos mesmos veículos aqui abarcados, **promova-se** o desentranhamento dos documentos relativos à Solicitação de Aditivo (ofício nº 252/2023/ADM) e, após, o **arquivamento** definitivo dos autos, pois escoado o prazo de vigência contratual.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

Felipe Carvalho Romero

Secretário Municipal de Logistica e Contratações



### DESPACHO

Com relação ao Processo de Dispensa nº 66/2022, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO, PARA COBERTURA DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Publique-se no site: <a href="https://www.capanema.pr.gov.br">https://www.capanema.pr.gov.br</a>, das páginas 138 a 166.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 12 dia(s) do mês de janeiro de 2024

Roselia Kriger Becker Pagarfi
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
do Município de Capanema